

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 31 de agosto de 2023.
DECRETO Nº 40541

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37691/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.02.XXXXXXX.335043.861	8010007

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40542

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37691/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.8010007.335043.861	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Aquisição de Veículo para Instituto Meu Futuro, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40543

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37678/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.02.XXXXXXX.335043.860	8010006

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40544

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37678/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.8010006.335043.860	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Aquisição de Equipamentos para Instituto Meu Futuro, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40545

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37618/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.859	8010005

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40546

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37618/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010005.335043.859	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Aquisição de Equipamentos - Instituto Forte, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40547

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37616/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.858	8010004

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40548

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 150.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37616/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010004.335043.858	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Fomento das atividades - Dom José Gaspar, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40549

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37615/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.857	8010003

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40550

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37615/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010003.335043.857	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Aquisição de Equipamentos para Núcleo Batuíra, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40551

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37613/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.856	8010002

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40552

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37613/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010002.335043.856	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Custeio de Ações - Lar Madre Regina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40553

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37612/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.855	8010001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40554

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37612/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010001.335043.855	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Aquisição de Equipamentos - Lar Madre Regina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40555

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37706/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.862	8010008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40556

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37706/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.8010008.335043.862	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - EP - Custeio - Lar Madre Regina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40557

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.05.3000157.335085.621	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	391.733,72
0791.1030200032.019.05.3000157.339039.621	Contratualização de Serviços para Tratamento Dialítico	1.000.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.335085.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	800.000,00
0791.1030500042.025.05.3000157.335085.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	200.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.335085.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	608.266,28
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40558

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.766,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.766,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000	Atividades de Competição Esportiva	20.000,00
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	766,00
TOTAL		20.766,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	4.003,06
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	16.762,94
TOTAL		20.766,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40559

Altera o Decreto Municipal nº 40470, de 10/8/2023, na forma que especifica.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no PA nº 12707/2022;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto Municipal nº 40470, de 10/8/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

“§ 1º No dia do treinamento mencionado no caput deste artigo, os servidores deverão apresentar-se no local indicado para o recebimento das orientações.

§ 2º Os servidores convocados serão dispensados do trabalho durante o período equivalente ao deslocamento e ao treinamento, devendo retornar às atividades.” (NR)

Art. 2º O caput do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 40470, 10/8/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 3º Aos servidores que trabalharem no dia da eleição aplicar-se-á, por analogia, o disposto no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.” (NR)*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2210/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo nº 26294/2020;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 39539, de 11 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 40451, de 3 de agosto de 2023, os respectivos membros para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS - CODEMGRU**, conforme segue:

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/SP - Unidade Guarulhos

Titular: Sérgio Ricardo Gromik

Suplente: José Leandro de Souza

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF/GETRAN - REGIONAL /SP.

Titular: Rony Donizeti Tavares Huguénin

Suplente: Márcio Silva Santos

2 - **ALTERAR**, a Portaria nº 2830/2022-GP, de 14 de outubro de 2022, que nomeou os membros para compor o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS - CODEMGRU**, conforme segue:

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

EXCLUIR:

Suplente: Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho - CF: 72372

INCLUIR:

Suplente: Miriam Raimundo Silva - CF 12950

SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EXCLUIR:

Suplente: Wilker Lassia Dias dos Santos

INCLUIR:

Suplente: Mizael Cavalcanti Maciel

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2211/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 198/2023-SE, S.E.I nº 94812, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 11.09.2023 a 25.09.2023, a servidora **Giulliana Adamoli** (código 57495), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE09, no impedimento de Eduardo da Silva Tavares.

PORTARIA Nº 2212/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 94/2023-SO, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 11.09.2023 a 24.09.2023, o servidor **Ronaldo Augusto Modes** (código 27105), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO01, no impedimento de Paulo Roberto Cecchinato Filho.

PORTARIA Nº 2213/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: AMANDA VENANCIO DA SILVA (CÓDIGO 70127)

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO (369-25) SSP01

DATA: 24.08.2023

2-NOME: GALDINA MAGALHÃES DA SILVA MELO (CÓDIGO 60660)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-927) SS

DATA: 01.09.2023

3-NOME: JÉSSICA DE MORAES (CÓDIGO 72861)

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487-121) SS

DATA: 29.08.2023

4-NOME: KELYS QUITAISKI (CÓDIGO 65926)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (487-2206) SESE10

DATA: 29.08.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2214/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Claudia Alves dos Santos Silva** (código 71735), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-29), lotado na SDCETI, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2215/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Celia de Souza Luiz** (código 71412), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-168), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2216/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Wagner Antonio Romao dos Montes** (código 71481), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-290), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2217/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Jessica Neco Mendes** (código 71413), **Assessor de Gestão** (621-365), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2218/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Oton Nelson Guimarães de Paulo** (código 76623), **Assessor de Gabinete** (620-313), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2219/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **José Roberto dos Santos Vettorello** (código 71492), **Assessor de Gabinete** (620-28), lotado na SDCETI, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2220/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Juliana Matias dos Santos** (código 71511), **Assessor de Gestão** (621-272), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2221/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Kleitton Rafael de Souza Azevedo** (código 75814), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-198), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2222/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Elisabete Fernandes Ramos** (código 71575), **Assessor de Gabinete** (620-147), lotado na SAR, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2223/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Marcio Teixeira de Carvalho** (código 71380), **Assessor de Gestão** (621-306), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2224/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Wilquem Bispo de Oliveira** (código 71431), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-202), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2225/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Simone Aparecida Collis Ferreira** (código 71631), **Assessor de Gestão** (621-98), lotado na SEL, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2226/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Pablo Henrique Cardoso Borges** (código 71548), **Assessor de Gestão** (621-85), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2227/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Michele de Jesus Poina** (código 71629), **Assessor de Gabinete** (620-174), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2228/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Vitor Amodio** (código 71632), **Assessor Especial** (622-6), lotado na SDU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2229/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **José Francisco Pinto** (código 71840), **Assessor de Gestão** (621-209), lotado na CPDC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2230/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Ryan Henrique da Silva** (código 72001), **Assessor de Gestão** (621-111), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2231/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Carlos Augusto Dias** (código 71834), **Assessor de Gestão** (621-366), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2232/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Rodrigo Kenji Ono** (código 72273), **Assessor de Gabinete** (620-315), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2233/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Paulo Roberto de Araujo Santos** (código 71100), **Assessor Especial** (622-26), lotado na SELSEL, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2234/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Janete Conceição Araujo** (código 71107), **Assessor Especial** (622-34), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2235/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Jacqueline Araujo Santos** (código 71983), **Assessor de Gabinete** (620-316), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2236/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 28.08.2023, do serviço público municipal, a servidora **Jaqueline dos Santos Santana** (código 77230), **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089-294), lotada na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2237/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2023-SF02.09, S.E.I nº 97003, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.406/2018-GP, que designou o servidor **Jefferson Alves Pereira** (código 21561), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-251), lotada na SF02.09.01.01.

PORTARIA Nº 2238/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 92/2023-SAR, S.E.I nº 96253, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.015/2022-GP, que designou o servidor **Nilo Sergio Fantazzini** (código 5896), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-339), lotada na SAR02.02.

PORTARIA Nº 2239/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 199/2023-SE, S.E.I nº 94825, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Andrea Mosquetti Merchel Carvalho** (código 15753), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-158), lotada na SESE09.02.01.

PORTARIA Nº 2240/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 42.547/2022, **RESOLVE**: Converter a exoneração em demissão, com fulcro nos termos do artigo 184, inciso VII da Lei 1.429/1968, por ter infringido os deveres de lealdade e normas legais, previstos no artigo 171, incisos V e VII, praticando ato proibido nos termos do artigo 172, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.429/1968, da ex-servidora **Graziele de Souza Rodrigues** (código 71387).

PORTARIA Nº 2241/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

PRAZO EXPIROU EM 16.08.20231- **PORTARIA**: 2.026/2023-GP**CARGO**: ALMOXARIFE (377)**NOME**: CAIO FERNANDO BIANCHI (2) SS**PRAZO EXPIROU EM 18.08.2023**2- **PORTARIA**: 2.030/2023-GP**CARGO**: ATENDENTE SUS (388)**NOMES**:

TIBERIO AUGUSTO DE QUEIROS LOBO (799) SS

LEONARDO FELZMANN (807) SS

3- **PORTARIA**: 2.020/2023-GP**FUNÇÃO**: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071)**NOMES**:

JULIEL RODRIGUES SANTANA (10) SS

SILVANA FILGUEIRAS BARRETO DE LAZARI FURLAN (34) SS

JAQUELINE PEPE LESTINGI (25) SS

4- **PORTARIA**: 2.021/2023-GP**FUNÇÃO**: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089)**NOMES**:

SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA (149) SESE10

SANDRA PEREZ (176) SESE10

CELMA MARIA CRISPIM (179) SESE10

DELICIA CRISTINA DE OLIVEIRA (156) SESE10

ROSECLER GISSI DA SILVA (69) SESE10

PAULA ARMANI VILA (65) SESE10

PORTARIA Nº 2242/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

1-**PORTARIA**: 2.080/2023-GP**FUNÇÃO**: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10**NOMES**:

MARINEUSA ALVES DE JESUS (225) - Classificada em 439º lugar

ROSANGELA MARIA APARECIDA DOS SANTOS (194) - Classificada em 447º lugar

ROSILENE ANTUNES GOMES DE LIMA (204) - Classificada em 440º lugar

IARA AUGUSTA DE SOUZA PAIXAO (164) - Classificada em 435º lugar

MARILSA DE OLIVEIRA ROCHA BENEDICTO (199) - Classificada em 445º lugar

2-**PORTARIA**: 2.191/2023-GP**FUNÇÃO**: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10**NOMES**:

JOSIANNE CRISTINA DELATORE SANTOS (195) - Classificada em 464º lugar

MARTA MADALENA DE CARVALHO LIMA (261) - Classificada em 475º lugar

APARECIDA DAS GRACAS LIMA PAILER (247) - Classificada em 485º lugar

ELIETE PEREIRA DOS SANTOS (291) - Classificada em 499º lugar

LUCIANA SILVA SANTOS (271) - Classificada em 492º lugar

ZENAIDE ROCHA OLIVEIRA (295) - Classificada em 494º lugar

PORTARIA Nº 2243/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.129/2023-GP, referente à senhora **Luciana Garcia dos Santos**.**PORTARIA Nº 2244/2023-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.131/2023-GP, referente ao senhor **Lucas Fonseca Sales**.**PORTARIA Nº 2245/2023-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.067/2023-GP, referente ao senhor **Leonardo Nonato dos Santos**.**PORTARIA Nº 2246/2023-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 43.029/2022,

AFASTA preventivamente, a contar de 30.08.2023, por 90 (noventa) dias, o servidor **Arthur Monteiro de Aguiar** (código 69032), **Auxiliar Operacional** (396-2716), devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.**PORTARIA Nº 2247/2023-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 04/2023-SF02.09, S.E.I nº 97003,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:1 - **Barbara dos Santos Oliveira** (código 75889) (384);**Para**: **Chefe de Seção Técnica** (352-212), SF02.09.01;**Decorrência**: estação da designação de Telma Ozu Kuroki, sustando-se a Portaria nº 1.416/2023-GP.2 - **Reiko Tomida Shaletich** (código 46078) (384);**Para**: **Supervisão de Setor** (277-251), SF02.09.01.01;**Decorrência**: estação da designação de Jefferson Alves Pereira, sustando-se a Portaria nº 2.406/2018-GP.3 - **Telma Ozu Kuroki** (código 27261) (187);**Para**: **Chefe de Seção Técnica** (352-214), SF02.09.03;**Decorrência**: estação da designação de Barbara dos Santos Oliveira, sustando-se a Portaria nº 2.406/2018-GP.4 - **Adriano Teixeira Costa** (código 75985) (384);**Para**: **Supervisão de Setor** (277-253), SF02.09.03.01;**Decorrência**: estação da designação de Bruno Javarotti Maciel.5 - **Bruno Javarotti Maciel** (código 75800) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-216), SF02.08.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Reiko Tomida Shaletich, sustando-se a Portaria nº 691/2023-GP.
PORTARIA Nº 2248/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 92/2023-SAR, S.E.I nº 96253,

DESIGNA

Servidor (a): Eurico Monteiro Junior (código 73696) (468);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-339), lotada na SAR02.02;

Decorrência: sustação da designação de Nilo Sergio Fantazzini, sustando-se a Portaria nº 1.375/2022-GP.

PORTARIA Nº 2249/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 199/2023-SE, S.E.I nº 94825,

DESIGNA

Servidor (a): Milene Sayuri Kawai (código 75254) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-158), lotada na SESE09.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Andrea Mosqueti Merchel Carvalho, sustando-se a Portaria nº 909/2023-GP.

PORTARIA Nº 2250/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017, Lei Municipal nº 7.773/2019 e o que consta do memorando nº 183/2023-SS12, edital nº 04/2023-SS20 e Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **05.09.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
17º	ANDREA DE ALMEIDA CHERUBINI	27.229.369-4	270.291.118-85	10	SS
18º	DANIEL MOSTACEDO FERREIRA	0v7315199	234.678.678-04	34	SS
19º	PAULO MANCUSI	43.839.396-X	345.422.098-06	25	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico Urgência e Emergência (Emergencial) Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2251/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do Processo nº 13.745/2023 e memorandos nºs 117, 119 e 164/2023-SESE10.01, edital nº 01/2023-SE e Processo Seletivo Simplificado nº 1001/2023,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.09.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
513º	CRISTINA FELIPE PEREIRA	26.524.039-6	265.350.798-64	300	SESE10
514º	SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO	36.404.626-0	894.139.465-15	301	SESE10
515º	MARIANA FERNANDA	29.039.845-9	271.240.738-55	302	SESE10
516º	FLÁVIA MOURA MARCONDES RAASCH	26.242.029-6	262.217.158-73	303	SESE10
517º	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA MARQUES	29.355.088-8	270.990.638-47	304	SESE10
518º	ALCIONE FRANCISCA CAETANO GASPARGASPAR	28.815.618-3	266.278.808-90	305	SESE10
519º	SIMONE BARBOSA DE LIMA ROCHA	28.971.131-9	268.916.188-51	306	SESE10
520º	MIMARES OLIVEIRA COSTA	32.299.722-7	294.516.428-10	307	SESE10
521º	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA	29.258.079-4	290.129.218-64	308	SESE10
522º	VIVIANE LIMA SILVA	29.776.988-1	198.613.768-60	309	SESE10
523º	EDNA DE OLIVEIRA BARBOSA	30.991.070-5	302.614.618-85	310	SESE10
524º	ALECSANDRA DELFINO DA SILVA	30.682.572-7	215.169.638-30	311	SESE10
525º	ELZA MESSIAS DE SOUZA	30.734.334-0	276.584.488-77	312	SESE10
526º	JACYARA NARCISO DE SOUZA	80.909.590-4	964.606.015-34	313	SESE10
527º	VANESSA ELISA ZANETTI LOPES	00.291.439-3	279.466.608-80	314	SESE10
528º	BIANCA CRISTINE ANTUNES MASCARENHAS DA FONSECA	00.376.186-4	105.594.377-30	315	SESE10
529º	ELAINE PONTES DE SOUSA	25.945.593-3	255.600.668-42	316	SESE10
530º	SIMONE CRISTINA DA SILVA	38.118.863-2	948.902.424-49	317	SESE10
531º	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	33.394.331-4	268.431.238-99	318	SESE10
532º	CARLA REGINA MORI CALCHI	27.393.928-	283.748.668-02	319	SESE10
533º	ELI TANIA MARIA DA SILVA	29.734.979-X	274.292.698-42	320	SESE10
534º	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA MACEDO	30.682.576-4	271.948.518-73	321	SESE10
535º	REGINA GOMES FERREIRA CORREIA	30.789.042-9	268.346.208-50	322	SESE10
536º	CLAUDIANE SANTOS BRAGA	29.076.074-4	278.959.578-05	323	SESE10
537º	ADRIANA RIBEIRO FURLAN PEREIRA	28.042.288-X	271.088.008-37	324	SESE10
538º	GECILENE DE JESUS MORAES MORAES	63.464.109-8	299.008.588-24	325	SESE10
539º	REGIANE PINHEIRO	30.417.089-6	277.043.038-64	326	SESE10
540º	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS	28.031.545-4	267.352.278-67	327	SESE10
541º	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	27.630.744-6	283.052.188-99	149	SESE10
542º	ANDREZA DE OLIVEIRA COSTA VILAR	32.118.236-4	284.218.168-96	176	SESE10
543º	KELCY GUIMARAES DE SOUZA	29.898.459-3	293.579.498-28	172	SESE10
544º	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA BARBOZA	50.796.194-8	723.473.091-53	156	SESE10
545º	ANGELA MARIA DE SOUZA SIMOES	30.734.327-3	276.543.328-31	195	SESE10
546º	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	30.937.068-1	305.491.228-00	261	SESE10
547º	ROSANGELA ALVES DA SILVA	29.639.420-8	273.896.308-09	247	SESE10
548º	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	00.547.240-5	029.673.904-96	164	SESE10
549º	CLAUDINEIDE LOURENCO DOS SANTOS	30.834.951-9	277.166.838-61	225	SESE10
550º	ELIENE DE SOUZA FREIRE	33.022.499-2	268.981.498-65	204	SESE10
551º	DURVALINA OLIVEIRA DE ARAGAO	29.143.603-1	282.469.318-57	199	SESE10
552º	ALINE REGINA DE ASSIS RODRIGUES	30.991.300-7	289.809.778-08	194	SESE10
553º	PAULA DE ALMEIDA GARCIA	29.639.073-2	295.443.738-37	69	SESE10
554º	MARIA CATIANNE DA SILVA SIQUEIRA	30.135.869-2	280.438.508-60	65	SESE10
555º	EDILENE MARIA SOARES OLIVEIRA	33.359.791-6	285.509.128-40	271	SESE10
556º	AMANDA CLEA PIRAMI SILVA	32.137.300-5	284.825.628-19	295	SESE10
557º	LEONICE RAMOS DA SILVA	33.962.195-3	347.502.268-07	291	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica (Emergencial) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2252/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 49/2023-SELSEL e do Processo nº 28.789/2023, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
48º	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	41.390.436-2	366.949.578-90	303	SELSEL02
49º	RENATO SANTANA DE CARVALHO	04.120.070-2	346.787.038-45	21	SSP02
50º	JHONATAS HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	40.871.122-X	332.292.388-69	84	SSP02
51º	EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	42.469.570-4	368.687.508-03	281	SSP02
52º	BRUNO DA SILVA AMARAL	46.718.112-3	391.485.228-30	307	SSP02
53º	ELIAS VENTURIN BARBOSA	52.462.501-3	444.936.488-05	345	SSP02
54º	EDUARDO DE SOUZA	21.868.285-2	166.908.848-05	346	SSP02
55º	OTAVIO AUGUSTO FELICIANO DA SILVA	48.750.909-2	398.249.898-89	833	SSP02
56º	FABIO HENRIQUE SOBRAL	48.053.223-0	405.284.638-96	766	SSP02

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Dirceu Evangelista, Reginaldo Elias da Silva, Alcides Teixeira Fontes, Gilmar Augusto de Toledo, Raimundo Felix Damasceno, Aldemir Severino Ferreira, Antonio Teixeira de Souza, Luiz Carlos da Silva e Antonio Carlos Marostica.

PORTARIA Nº 2253/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.09.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
9º	VICTOR HUGO PEREZ ABDALLA	54.399.038-2	460.032.118-90	2	SS

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Caio Fernando Bianchi.

PORTARIA Nº 2254/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.09.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
451º	WANDERSON AMORIM ALVES DA SILVA	33.056.213-7	293.212.768-31	807	SS
452º	GIOVANNA PALHARES FUNKE	43.999.433-9	357.282.008-18	799	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Leonardo Felzmann e Tiberio Augusto de Queiros Lobo.

PORTARIA Nº 2255/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Bruno Tadeu Neves Pohlmann (código 73030), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-14), lotado na SJU.

Vaga: exoneração de Renato Lacerda Amancio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2256/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Renato Lacerda Amancio (código 71625), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-85), lotado na SGE, devendo atuar na SJU.

Vaga: exoneração de Bruno Tadeu Neves Pohlmann, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2257/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Matheus Lima da Silva, RG 38.419.409-6, CPF 552.220.778-70, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-187), lotado na SGE, devendo atuar na SEL.

Vaga: torna sem efeito de Luciana Garcia dos Santos.

PORTARIA Nº 2258/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Anderson Pereira dos Santos Filho - RG 58.306.465-6, CPF 565.957.508-05, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-290), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Wagner Antonio Romão dos Montes.

PORTARIA Nº 2259/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Matheus Monteiro de Oliveira - RG 36.793.752-9, CPF 451.060.548-00, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-168), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.

Vaga: exoneração de Celia de Souza Luiz.

PORTARIA Nº 2260/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 454/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 43.064/2023 e memorandos nºs 46 e 47/2023-SGE01.04.03, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: VERA LÚCIA FINOTELO (CÓDIGO 47815)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-124) SS
DATA: 10.05.2023
2-NOME: LUIZ CLÁUDIO CRISOSTOMO FERREIRA (CÓDIGO 61127)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4531) SESE10
DATA: 22.07.2023

PORTARIA Nº 455/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nºs 72 e 74/2023-SGE01.06.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
1-NOME: ADINA BISPO DA SILVA (CÓDIGO 18168)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1843) SGE02
2-NOME: EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI (CÓDIGO 55999)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-876) SESE10
3-NOME: ISAIÁS ALVES DE CAMPOS (CÓDIGO 28953)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-135) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 456/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
 1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Tatiane Cardoso Mota** (código 77094), **Assistente de Gestão Escolar**, lotada na SE, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
 2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 457/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Sipep nº 89.152/2023, **SUSTA** a contar de 01.09.2023, os efeitos da Portaria nº 557/2013-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **SIOMARA FABBRE** (código 24914).

PORTARIA Nº 458/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 250/2023-SESE10.03, **ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, dos servidores relacionados abaixo,

Código	Nome	A contar de:
77257	ANA DO ROSARIO SANTOS	21.08.2023
77253	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	21.08.2023
77245	IRENE RIBEIRO ALVES	21.08.2023
77246	MICHELLE FERREIRA	21.08.2023
77256	NEUSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS TEODORO	21.08.2023
77247	VILMA PORTO CEPEDA MOREIRA LIMA	21.08.2023
77263	ALINE GOMES SOARES FERREIRA	22.08.2023
77264	ANA RITA DE SOUZA MIYAZAKI	22.08.2023
77312	DAYANE MENDES DOS SANTOS	22.08.2023
77262	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI SILVA	22.08.2023
77266	MARISA MONTEIRO DE LISBOA	22.08.2023
77311	PATRICIA DE LIMA ALVES MATHEUS	22.08.2023
77284	TALITA FREITAS COSTA	22.08.2023
77316	MARCINEIDE MARIA MENDONCA	23.08.2023
77320	NATALIA DA SILVA LIRA	24.08.2023
77341	VANESSA SOUSA DOS SANTOS	24.08.2023
77360	VIVIAN DE OLIVEIRA CRISPINIANO	25.08.2023

PORTARIA Nº 459/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 249 e 251/2023-SESE10.03, **ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral, dos servidores relacionados abaixo,

Código	Nome	Sustando-se a Portaria:	A contar de:
49226	TAMARA JUSTINO CAETANO	062/2020-SGE	01.09.2023
53024	VANESSA SILVA SANTOS	197/2023-SGE	21.07.2023

PORTARIA Nº 460/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 246/2023-SESE10.03, **ESTENDE** a contar de 21.08.2023, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente, do servidor **Cesar Luiz da Silva** (código 76031).

PORTARIA Nº 461/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do Sipep nº 94.395/2023, **ESTENDE** a contar de 01.09.2023, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho do cargo de **Cirurgião Dentista** (406-142), lotado na SS, com seu respectivo titular o servidor **Andre Antonelli** (código 25707), sustando-se a Portaria nº 206/2007-SAM.

PORTARIA Nº 462/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.450/1998-GP	KATIA APARECIDA MANFREDO (CÓDIGO 25431)	KATIA APARECIDA MANFREDO DE AQUINO
110/2011-SAM	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO (CÓDIGO 25431)	LUCIENE ALVES FRAGA
2.781/2013-GP	PAULA RODRIGUES DO CARMO (CÓDIGO 52157)	PAULA RODRIGUES SILVA
019/2014-GP	ALIANE VILAS BOAS DE SOUZA FEITOSA (CÓDIGO 58638)	ALIANE VILAS BOAS DE SOUZA
1.814/2023-GP	DEBORA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 77165)	DEBORA DO NASCIMENTO SOUZA
1.814/2023-GP	JESSICA LARISSA GOMES (CÓDIGO 77166)	JESSICA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA
1.981/2023-GP	MARCIO JOSEPE DO REIS (CÓDIGO 77282)	MARCIO JOSEPE DOS REIS
1.969/2023-GP	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA CRUZ (CÓDIGO 77309)	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
2.084/2023-GP	NATALIE ADRIANI SANTOS RODRIGUES (CÓDIGO 77401)	NATALIE ADRIANI SANTOS RODRIGUES SAMPAIO
2.021/2023-GP	LUCIA PEREIRA FIRMINO DOS SANTOS SANTOS (CÓDIGO 77422)	LUCIA PEREIRA FIRMINO DOS SANTOS
1.958/2023-GP	LETICIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	LETICIA APARECIDA PEREIRA SANTOS PAULINO

PORTARIA Nº 463/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1- 1.982/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Ana Paula da Silva Rossi, para fazer constar que o número correto do RG é 66.776.747-2.
 2- 1.975/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Elaine Cristina Silveira Labe, para fazer constar que a vaga correta é 997.
 3- 2.138/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Maria das Neves Lemos dos Santos, para fazer constar que a vaga correta é 999.
 4- 1.959/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Neuza Maria dos Santos, para fazer constar que o número correto do RG é 16.997.019-X.
 5- 1.958/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Leticia Aparecida Pereira Santos, para fazer constar que o número correto do RG é 58.324.012-4.
 6- 2.098/2023-GP, no que diz respeito ao nomeado Rafael Paroni da Costa, para fazer constar que o número correto do RG é 47.934.479-6.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**ATO nº 013, de 30/08/2023**

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 2.583, 2.584 e 2.585/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 2.583/2023

Autoriza a desafetação de trecho de área pública localizada na rua Mario Luiz Macca nº 1.522, Ponte Alta, para fins de implantação de uma Central de Triagem de Materiais Recicláveis.

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de bem público municipal para fins de implantação de uma Central de Triagem de Materiais Recicláveis, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum do povo e transferido para a categoria de bens dominicais do Município, trecho da área pública identificado como Sistema de Lazer 9, localizado na rua Mario Luiz Macca nº 1.522, loteamento Ponte Alta, bairro Bonsucesso, inscrito no cadastro municipal sob nº 064.54.00.0126.00.000 e descrito conforme segue:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.412.103,12 m. e E 354.983,80 m., deste, segue com azimute de 111º42'30" e distância de 32,00 m., confrontando neste trecho com a rua João Leal, até o vértice 2, de coordenadas N 7.412.091,28 m. e E 355.013,53 m.; deste, deflete à direita e segue em curva com AC de 44º56'00" e desenvolvimento de 7,06 m., confrontando neste trecho com confluência das ruas João Leal com Rubens Tabora, até o vértice 3, de coordenadas N 7.412.086,49 m. e E 355.018,46 m.; deste, segue com azimute de 201º15'49" e distância de 4,44 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.412.082,35 m. e E 355.016,85 m.; deste, segue com azimute de 214º37'54" e distância de 47,88 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.412.042,95 m. e E 354.989,64 m.; deste, segue com azimute de 221º20'01" e distância de 9,77 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.412.035,62 m. e E 354.983,19 m.; deste, segue com azimute de 253º43'39" e distância de 5,97 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.412.033,95 m. e E 354.977,46 m.; deste, segue com azimute de 287º50'47" e distância de 22,53 m., confrontando neste trecho com remanescente do Sistema de Lazer 9, do vértice 3 até o vértice 8, de coordenadas N 7.412.040,85 m. e E 354.956,01 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 14º09'49" e distância de 32,00 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.412.071,88 m. e E 354.963,84 m.; deste, deflete levemente à direita e segue em curva com AC de 06º37'56" e desenvolvimento de 27,35 m., confrontando neste trecho com rua Mario Luiz Macca, do vértice 8 até o vértice 10, de coordenadas N 7.412.097,95 m. e E 354.972,05 m.; deste, deflete à direita e segue em curva com AC de 90º54'41" e desenvolvimento de 14,28 m., confrontando neste trecho com confluência das ruas Mario Luiz Macca e João Leal, até o vértice 1, de coordenadas N 7.412.103,12 m. e E 354.983,80 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo-se assim uma área de 2.582,17 m² (dois mil, quinhentos e oitenta e dois metros e dezessete decímetros quadrados)."

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito
 Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO
 Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que objetiva desafetar trecho de área pública para a categoria de bens dominicais para implantação de Central de Triagem de Materiais Recicláveis no loteamento Ponte Alta, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 55.569/2015.

As ações voltadas à sustentabilidade têm alcançado patamares inéditos na cidade e isso vem ao encontro das políticas públicas de Estado que necessitam a cada momento de maior dedicação e empenho das administrações municipais.

A Central de Triagem de Materiais Recicláveis do loteamento Ponte Alta está dentro do escopo de ampliação da coleta seletiva, cuja amplitude na prestação deste serviço atingiu a totalidade da área habitada de Guarulhos em maio de 2022, ação esta inédita na história da cidade.

A geração de emprego e renda no segmento dos catadores e catadoras de material reciclável só é possível com o envolvimento da Municipalidade que, de maneira direta, oferta todo o resultado da coleta seletiva às Centrais de Triagem Municipais, além das cooperativas parceiras cadastradas junto ao Município.

No intuito de garantir a efetividade deste serviço consoante a importância da manutenção de emprego e renda de maneira a distribuir-se geograficamente em áreas estratégicas da cidade é que se faz essencial que a área em comento seja gradada para a categoria de bens dominicais.

Considerando, também, a importância de garantir espaços públicos voltados ao lazer e descanso, a proposta contida neste Projeto de Lei é conciliar esta área com a manutenção do Sistema de Lazer e seus equipamentos já instalados no local em consonância com a Central de Triagem de Materiais Recicláveis, ambas em áreas adjacentes, porém com suas restrições físicas adequadas de modo a não haver qualquer confusão entre suas finalidades.

Esta proposta atende sobremaneira os princípios contidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída através da Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, no Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, no Plano Diretor de Resíduos Sólidos e nas demais legislações voltadas ao segmento dos resíduos sólidos urbanos.

Por fim, é mister ressaltar que constam no Plano de Governo 2021-2024 - Guarulhos do Bem, da atual Administração Municipal, temas dedicados exclusivamente à matéria aqui em foco, como:

"Fortalecer o programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, reduzindo o volume de materiais enviados ao aterro sanitário.

(...)

Incentivar a contratação das cooperativas de catadores."

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito
 Projeto de Lei nº 2.584/2023

Revoga a Lei nº 7.252, de 10/04/2014, que autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.252, de 10/04/2014, que autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 7.252, de 10/04/2014, que autoriza o repasse de incentivo financeiro proveniente do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 40.263/2023.

A presente proposição se faz necessária tendo em vista o Programa Previne Brasil, novo modelo de financiamento instituído pela Portaria Federal nº 2.979, de 12/11/2019, que altera a forma de repasse de valores aos municípios mediante três critérios:

1. captação ponderada;
2. pagamento por desempenho; e
3. incentivo para ações estratégicas.

Esse novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária entrou em vigor no exercício financeiro de 2020, reformulando, desde então, o pagamento por desempenho.

Assim, nos termos da referida Portaria Federal, o cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho é efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

Isto posto, é oportuna a revogação da Lei nº 7.252, de 2014, em face da normativa federal acerca da matéria. Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 2.585/2023

Autoriza o Poder Executivo a filiar o Município de Guarulhos à Frente Nacional de Prefeitos - FNP e a contribuir financeiramente com a referida entidade.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a filiação do Município à Frente Nacional de Prefeitos - FNP, entidade de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília - DF, podendo contribuir financeiramente a essa entidade.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o caput deste artigo, conforme previsto no Estatuto Social da entidade, poderá ser feita em cota única ou de forma parcelada.

Art. 2º A Frente Nacional de Prefeitos - FNP visa assegurar a representação institucional do Município de Guarulhos junto ao Poder Executivo Federal, ao Congresso Nacional, ao Poder Judiciário e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

- I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais;
- II - participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento do Município, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos municipais e a modernização e instrumentalização da gestão pública;
- III - representar o Município em eventos regionais, nacionais e internacionais;
- IV - acompanhar a tramitação de projetos legislativos no Congresso Nacional;
- V - representar o Município em audiências públicas promovidas pelo Congresso Nacional e pelo Poder Judiciário em assuntos de interesse dos Municípios;
- VI - promover o relacionamento do Município com organismos internacionais; e
- VII - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo 2º desta Lei, o Município de Guarulhos contribuirá financeiramente com a Frente Nacional de Prefeitos - FNP, em valores a serem estabelecidos, conforme deliberação da Assembléia Geral dessa entidade.

Art. 4º Ficam convalidados os eventuais atos de delegação e de contribuição realizados para a FNP até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 0210.0412200582.172.01.1100000.339039.000, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a filiar o Município de Guarulhos à Frente Nacional de Prefeitos - FNP e a contribuir financeiramente com a referida entidade, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 33.856/2003.

A Frente Nacional de Prefeitos - FNP constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais das cidades brasileiras, consoante o Estatuto Social, tendo como missão prestar assessoramento e serviços, por meio da elaboração de projetos técnicos para atuação nas áreas de saneamento, estatuto da cidade, coleta e destinação final de resíduos sólidos, energia e iluminação pública, trânsito e transportes urbanos, habitação, divulgação de dados e informações sobre os municípios, educação, saúde, segurança pública, desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, turismo, relacionamento com o Poder Legislativo, financiamento dos gastos municipais, processo orçamentário (PPA/LDO/LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, regimes de previdência, consórcios públicos, meio ambiente, cultura, organização do plano de carreira e cargos entre outros.

A FNP é uma entidade nacional de direito privado, de natureza civil e sem fins lucrativos, com a finalidade de zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena e imprescindível dos municípios no pacto federativo e promover a participação ativa dos entes locais nas questões urbanas e na interlocução ampla e democrática com os três poderes no âmbito estadual e federal, e com a sociedade civil organizada.

Justificamos a importância deste Projeto de Lei, pois o nosso Município já tem a prática de se associar à Frente Nacional de Prefeitos - FNP, com base em seu Estatuto Social, não tendo reconhecimento jurídico adequado até a promulgação da Lei Federal nº 14.341, de 18/05/2022, trazendo assim, uma interpretação dúbia.

Assim, ressaltamos a importância de termos uma Lei específica, convalidando os eventuais atos de delegação e de contribuição realizados para a Frente Nacional de Prefeitos antes da promulgação da Lei Federal nº 14.341, de 2022. Ante o exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Retificação do Despacho de 28/08/2023 - Ref. Processo nº 60.451/2022:

Onde se lê:

"... **declarou a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 4º da Lei nº 8.120, de 21/03/2022...**"

Leia-se:

"... **declarou a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 4º da Lei nº 8.120, de 21/03/2023...**"

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001305/2019-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e a **NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A.**

1º OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 08/01/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 219.051,40 (duzentos e dezenove mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0610.0206200602.176.01.1100000.339039.000.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.159/2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 69.108/2017**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS.**

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua José Maurício, n.º 185 (antigo 191), Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

Feira Orgânica

TODOS OS SÁBADOS DAS 7H ÀS 13H

PRAÇA PASCHOAL THOMEU (ANTIGA IV CENTENÁRIO)

LIXO ZERO GUARULHOS

CIDADE DE GUARULHOS

@PrefeituraGuarulhosOficial PrefeituraGuarulhosOficial @prefguarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 063/2023-SGE (GB)

De 31 de Agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 93/2023 - SGE 01.

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, em situação de Estágio Probatório, formada pelos membros:

18.981 SIMONE GREGIO
46.542 ROGERIO REIS CALLEGARI
27.210 HILTON MARCIO VERONEZ

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064/2023-SGE (GB)

De 31 de Agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 69, incisos II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 11/09/2023 as demandas encaminhadas para o e-mail atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br, deverão ser realizadas através do sistema eletrônico denominado "Fácil Digital" que estará disponível no Portal de Serviços, através do link: <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>, mediante prévio cadastro para acesso ao sistema, devendo:

§ 1º. As solicitações serem encaminhadas de forma individualizada.

§ 2º. O requerente deverá consultar o guia de serviços da Rede Fácil e identificar os documentos necessários para formalização da solicitação.

§ 3º. O sistema dispõe de ferramenta para a realização de upload de documentos, que devem ser enviados na extensão ".PDF" em tamanho não superior a 15 Mb por arquivo.

§ 4º. Após a conferência poderão ser solicitados documentos ou informações para complementação.

§ 5º. Poderá ser solicitado a apresentação da documentação impressa no atendimento presencial a critério da administração ou da Rede Fácil.

Art. 2º. Dos prazos:

I - após o cadastro da solicitação, a Rede Fácil terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para conferência e encaminhamento;

II - a não complementação da solicitação por parte do interessado no prazo de 15 (dias) corridos acarretará no encerramento da mesma;

III - a cada complementação da solicitação, por parte do requerente, a Rede Fácil terá novo prazo de até 10 (dez) dias úteis para conferência e encaminhamento.

Art.3º As demandas encaminhadas para o e-mail: atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br serão recepcionadas até as 17h do dia 01/09/2023.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão do atendimento eletrônico, o requerente que possuir demandas referentes ao cumprimento de prazos, deverá dirigir-se a uma das unidades da Rede Fácil, para atendimento, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Toda comunicação perante o contribuinte será realizada eletronicamente, por intermédio do sistema "Fácil Digital".

Art. 5º As consultas referentes as solicitações deverão ser realizadas através do sistema "Fácil Digital".

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 076/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

39º **BIANCA FERREIRA DA SILVA**

40º **WANDERLEY XAVIER BRUM**

Convocados através do Edital nº 076/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 077/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

42º **ABRAHAO CAMILO DO CARMO**

43º **CIBELY NASCIMENTO MATIAS**

Convocados através do Edital nº 077/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7555/2023 e Requisição nº 082/2023-SF.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 02/2023-GP.

48º **KAIK TITONELI ALVES**

49º **FRANCYNNY SILVA ARAUJO**

50º **JULIA SIEWERDT DE AQUINO**

51º **RAISSA PARDINHO**

52º **WESLEY ALMEIDA MOTA DA SILVA**

53º **FABIANA DIANA URBANO NOGUEIRA BASTOS VALBÃO**

54º **ESTEFANI DE SIQUEIRA BATISTA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32427/2023 e Requisição nº 083/2023-SF.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

1º **ISADORA MARTINS MONTEIRO**

2º **MARIA BEATRIZ CARI DE SOUZA FREITAS**

3º **BIANCA VASCONCELOS DOS SANTOS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 084/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

4º **GIOVANNA GABRIELLI SILVA DE ASSIS**

5º **ANA BEATRIZ BITTAR RODRIGUEZ**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que

consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 085/2023-SO **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

2º **BRUNA BARROSO GOMES**

3º **EDUARDA RAISA LOURENÇO DA SILVA**

4º **JOSE ROMERO MONTEIRO**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 086/2023-SDU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

5º **HIRLAN SILVA COSTA JUNIOR**

6º **FRANCISCO VANDIERB OLIVEIRA ALMEIDA**

7º **HELLEN SOUZA NOVAIS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32427/2023 e Requisição nº 087/2023-SO.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

6º **CARLOS HENRIQUE LIMA**

7º **FABIO BARROSO DE CARVALHO**

8º **GABRIELA CAMPOS GUSMÃO**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32427/2023 e Requisição nº 088/2023-SO.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

9º **ALICE DOS SANTOS COLOSSAL**

10º **LAURA ALMEIDA DOS SANTOS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciecee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

Em cumprimento de decisão judicial, determinando a participação do candidato **CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA - nº. de Inscrição 1335668-2**, nas demais etapas do certame:

1. A CONVOCAÇÃO para REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS na data de 24/09/2023, no COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01, sito na RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158 - JARDIM MAIA - GUARULHOS, às 09 horas.

2. Não haverá segunda chamada ou repetição da realização dos exames clínicos, importando a ausência ou retardamento da candidata na sua exclusão deste Concurso, independente do motivo alegado;

3. Comparecer ao local designado com pelo menos 30 MINUTOS de antecedência do horário estabelecido, munida de:

• **Original** de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, relacionados a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de setembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão em exercício

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DE 2023

01 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº: 14.294/2019

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **03/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2.483**, para o preenchimento de vagas no cargo público de **Assistente de Gestão Pública**.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

01 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº: 29013/2020

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2503**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Cirurgião(a) Vascular**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2507**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Gastroenterologista Pediátrico(a)**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2508**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Geriatra**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2510**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Hematologista e Hemoterapeuta**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2511**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Infectologista Pediátrico(a)**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2513**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Nefrologista Pediátrico(a)**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2516**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Oftalmologista**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2023**, a validade do Concurso Público nº **2517**, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial**.

Considerando o que consta do presente processo, e o que dispõe o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 21.310/2001, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2023, a validade do Concurso Público nº 2518, para o preenchimento de vagas no cargo de **Médico(a) Patologista**.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão
DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA MEMENTO, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SGE01.03, do Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - Guarulhos, para avaliação médica referente ao Processo Administrativo 12597/2022.

48437 MARCUS VINICIUS ZANOTTI

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 523/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados (oriundo dos PA's nºs: 2801/2016, 2802/2016 e 2807/2016), conforme Processo Administrativo nº 44712/2023 da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Caroline Cipriano Rocha - CF 73962

Membros: Andréa Alves da Silva - CF 56455

Soraya Maria Correa - CF 14760

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 36135/2023, oriundo da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Alessandra Toledo Ramalho - CF 47861

Membros: Katia Bomfim Santos - CF 22872

Ana Paula Santana - CF 56493

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 61794/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **254/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir:

Patricia de Oliveira Antonio - CF 33452

Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato - CF 66155

Incluir:

Eliane da Silva Lima - CF 48270

Simone Garbi Santana Molinari - CF 58472

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Edvânia Marciano da Silva - CF 30358

Membros: Eliane da Silva Lima - CF 48270

Simone Garbi Santana Molinari - CF 584722

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 526/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 30343/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria **076/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o sipep nº 91303/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52089/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **265/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 37633/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **170/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 04/2023-PADS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 64095/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **101/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530/2023-SJU04

De 30 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29445/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta), os efeitos da Portaria **335/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o sipep nº 92806/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 531/2023-SJU04

De 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao veículo oficial DT-2391 (oriundo do PA 17344/2023) conforme PA nº 45957/2023 - Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Renata Rocha Gomes Felisberto - CF 47899

Membros: Ricardo Filand - CF 42759

Mauro Ambrósio dos Santos - CF 34428

Secretário: Claudia Batista Urbano - CF 28500

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532/2023-SJU04

De 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **459/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533/2023-SJU04

De 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 79860/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **729/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/2023-SJU04

De 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26475/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **289/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÁC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08

SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2023-SDU03.08.06 "POSTURAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113210 - LAVRADA EM 17/11/2022.

PROPRIETÁRIO: TEREZA CRISTINA M. JERÔNIMO A/C ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 082.65.90.0198.00.00.

ENDEREÇO: RUA ALVILÂNDIA Nº 20-JD. SÃO DOMINGOS

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113212 - LAVRADA EM 17/11/2022.

PROPRIETÁRIO: AMLETO DANESI A/C NARZIRA WILZENSKI DA SILVA

INSCR. CADASTRAL: 082.75.00.0178.01.001.

ENDEREÇO: RUA CONCÓRDIA, 162 - JD. SÃO DOMINGOS

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113213 - LAVRADA EM 17/11/2022.

PROPRIETÁRIO: AMLETO DANESI A/C LUÍZ MORAIS DA ROCHA E OUTROS

INSCR. CADASTRAL: 082.74.19.0001.01.001.

ENDEREÇO: RUA CONCÓRDIA Nº 14 - JD. SÃO DOMINGOS

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113214 - LAVRADA EM 17/11/2022.

PROPRIETÁRIO: AMLETO DANESI A/C ROBERTO ARAÚJO SILVA E OUTRO

INSCR. CADASTRAL: 082.74.29.0001.01.001.

ENDEREÇO: RUA ERVAL VELHO Nº 10-JD. SÃO DOMINGOS.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113215 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: AMLETO DANESI AC ANTÔNIO JOSÉ DE MELO

INSCR. CADASTRAL: 082.74.17.0116.00.000.

ENDEREÇO: RUA ALVILÂNDIA Nº 200 - JD. SÃO DOMINGOS.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA (RETIRAR PONTALETES), DE ACORDO COM O ARTIGO 81º §3 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113216 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: AMLETO DANESI AC MARIA BRAZONIA RAMALHO RANGEL

INSCR. CADASTRAL: 082.74.29.0315.01.000.

ENDEREÇO: RUA ALVILÂNDIA Nº 33A - JD. SÃO DOMINGOS.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA (RETIRAR PONTALETES), DE ACORDO COM O ARTIGO 81º §3 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113218 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA STOLARZYK A/C ANTÔNIO OLIVEIRA MAGALHÃES

INSCR. CADASTRAL: 082.74.05.0198.01.000.

ENDEREÇO: RUA RODOLPHO LUCIANO FAZZIO DE ICARDO Nº 151 - JD. DONA MERI.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113220 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA STOLARZYK A/C MARIA LUCIA TEIXEIRA

INSCR. CADASTRAL: 082.64.97.0288.01.000

ENDEREÇO: RUA GUIOMAR GARCIA HORTA Nº 53 - JD. DONA MERI

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA (RETIRAR MURETA), DE ACORDO COM O ARTIGO 81º §3 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113221 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA STOLARZYK A/C SALOMÉ DE OLIVEIRA FALCÃO

INSCR. CADASTRAL: 082.64.97.0252.01.000

ENDEREÇO: RUA GUIOMAR GARCIA HORTA Nº 89 - JD. DONA MERI

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113222 E 113223 - LAVRADAS EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA STOLARZYK

INSCR. CADASTRAL: 082.64.97.0234.01.001

ENDEREÇO: RUA GUIOMAR GARCIA HORTA Nº 107/103 - JD. DONA MERI

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA (RETIRAR DEGRAUS COM CANO) E CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §4º E 81º §3 DA LEI 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113225 - LAVRADA EM 06/04/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA STOLARZYK A/C JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

INSCR. CADASTRAL: 082.74.05.0093.00.000

ENDEREÇO: RUA GUIOMAR GARCIA HORTA Nº 148 - JD. DONA MERI

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126029 E 126030 - LAVRADAS EM 06/04/2023.

PROPRIETÁRIO: HOMERO DA SILVA FIUZA.

INSCR. CADASTRAL: 054.70.02.0130.00.000.

ENDEREÇO: RUA JOÃO SIMÃO Nº 102 - JD. BELVEDERE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA E DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 49º E ART. 67º § 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126402 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: JAMIL BEIRUTI A/C JOSÉ GONÇALVES TELES E NEIDE CONCEIÇÃO GONÇALVES
INSCR. CADASTRAL: 082.63.23.0110.00.000.

ENDEREÇO: RUA NOVA ODESSA Nº 280 - JD. SANTA RITA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126404 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MIKAIL A/C MOACIR RODRIGUES DE SOUZA

INSCR. CADASTRAL: 082.85.10.0100.00.000.

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, 129 - LD. ALMEIDA PRADO.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126405 E Nº 126406 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO ALCANTARA ARAÚJO A/C JAIME FERREIRA.

INSCR. CADASTRAL: 082.62.41.0156.00.000.

ENDEREÇO: RUA SAPUCAI MIRIM Nº 155- JD. SANTO EDUARDO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA LATERAL (MATO E ENTULHO), DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISOS XVII E ART.67 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128008, 128009 E 128010- LAVRADAS EM 07/02/2023.

PROPRIETÁRIO: JULIO C. S. SAMPAIO E S/MR

INSCR. CADASTRAL: 084.21.08.1715.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 280 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RETIRAR RAMPAS), LIMPEZA E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O CAPUT DO ART. 49º E INCISOS III, V E VI, ART. 65º §§3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º E §§5º E 6º, ART. 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, ART. 70º, CAPUT E §§, ART. 81º, CAPUT E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128017 - LAVRADA EM 07/02/2023.

PROPRIETÁRIO: HEITOR D. MARANGONI A/C EDUARDO SILVA SÁ E S/MR

INSCR. CADASTRAL: 084.12.50.0293.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 366 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PORTÃO INVADE PASSEIO), DE ACORDO COM O ART. 67º §5 E ART. 81º CAPUT E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROPRIETÁRIO: OSVALDO V. B. CAPOVILA

INSCR. CADASTRAL: 084.12.50.0321.01.001/SS.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 396 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MURO E PORTÃO INVADEM PASSEIO), DE ACORDO COM O ART. 67º §5 E ART. 81º CAPUT E §3º DA LEI 7974/21, .

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128022 E 128023 - LAVRADAS EM 09/02/23.

PROPRIETÁRIO: HERMÓGENES ROSSI E OUTROS.

INSCR. CADASTRAL: 084.11.96.0163.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 37 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS E LIMPEZA NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 65º §§3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º E §§5º E 6º, ART. 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, ART. 70º, CAPUT E §§, ART. 81º, CAPUT E §3º DA LEI 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 128024 - LAVRADA EM 09/02/23.

PROPRIETÁRIO: ADRIANO F. L. PRETO E OUTROS

INSCR. CADASTRAL: 084.11.96.0144.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 55 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PORTÃO INVADE PASSEIO), DE ACORDO COM O ART. 67º §5º E CAPUT DO ART. 81º E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128025 - LAVRADA EM 09/02/23.

PROPRIETÁRIO: MAMOEL J. GONÇALVES JR. A/C AMADO M. DA SILVA

INSCR. CADASTRAL: 084.11.96.0130.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 71 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, ART. 70º, CAPUT E §§, ART. 81º, CAPUT E §3º DA LEI 7974/21, .

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128029 E 128030 - LAVRADAS EM 23/02/23.

PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO AMAZONAS

INSCR. MOBILIÁRIA: 00178136.

ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 135 - VL. ZAIRA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (RETIRAR PONTALETES) E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O CAPUT DO ART. 65º §§3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º E §§5º E 6º, CAPUT DO ART. 78º, CAPUT DO ART 81º DA LEI 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128031 E 128032 - LAVRADAS EM 13/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MESSIAS MONTEIRO

INSCR. CADASTRAL: 084.11.96.0120.00.000.

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, 81 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PORTÃO AVANÇA PASSEIO) E REPAROS DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65º §§ 3º E 4º, ART. 67, CAPUT, §§ 5º E 6º, CAPUT DO ART. 81º E §3º DA LEI 7974/21, .

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128041, 128042, 128043 E 128044 - LAVRADAS EM 28/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIA JÚLIA DA SILVA E OUTROS

INSCR. CADASTRAL: 084.12.63.0226.01.002/001.

ENDEREÇO: RUA LAMANARTINE BABO, 104 - JD. PINHAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO, REPAROS, DESOBSTRUÇÃO (RETIRAR LIXO, MATO, MADEIRA E DETRITOS) E LIMPEZA DO PASSEIO, DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 50º, E CAPUT DO ART 52º, ART. 65º §§ 3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º §§ 5º E 6º, CAPUT DO ART. 78º, CAPUT DO ART. 81º E §3º, ART. 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, CAPUT DO ART. 70º E §§ DA LEI 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº128045, 128046 E 128047 - LAVRADAS EM 10/04/23.

PROPRIETÁRIO: RENATO DE A. MAIA JR. E WALTER TISCAR MULERO

INSCR. CADASTRAL: 084.02.38.0229.01.000.

ENDEREÇO: RUA MARIA J. B. SANTONI, 8 - PQ. RENATO MAIA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO, REPAROS E LIMPEZA DO PASSEIO, DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 50º, E CAPUT DO ART 52º, ART. 65º §§ 3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º §§ 5º E 6º, CAPUT DO ART. 81º E §3º, ART. 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, CAPUT DO ART. 70º E §§ DA LEI 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº128048, 128049 E 128050 - LAVRADA EM 10/04/23.

PROPRIETÁRIO: RENATO DE A. MAIA JR. E WALTER TISCAR MULERO

INSCR. CADASTRAL: 084.02.38.0229.02.000.

ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, 224/230 - PQ. RENATO MAIA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO, REPAROS E LIMPEZA DO PASSEIO, DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 50º, E CAPUT DO ART 52º, ART. 65º §§ 3º E 4º, CAPUT DO ART. 67º §§ 5º E 6º, CAPUT DO ART. 81º E §3º, ART. 46º INCISOS VII E XVII, ART. 48º §§ 1º E 2º, CAPUT DO ART. 70º E §§ DA LEI 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº129626 - LAVRADA EM 11/04/2023.

PROPRIETÁRIO: DERGHAM A DERGHAM / NOUHA H. ABDOUNI / CLÁUDIO BAIDA

INSCR. CADASTRAL: 084.01.76.2342.00.000.

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, GLEBA D P/ GLEBA E - CENTRO.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO FIXADO JUNTO AO MEIO FIO, DE ACORDO COM O ART. 49º E INCISOS I E VI E § ÚNICO DA LEI 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125415 - LAVRADA EM 27/04/2023.

PROPRIETÁRIO: MAMOEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE / DEURES MARIA DE SOUZA CAVALVANTE

INSCR. CADASTRAL: 111.84.10.0200.00.000.

ENDEREÇO: RUA MARIA DA GLÓRIA, 184 - VL. MARIA TEREZA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DE PASSSEIO (REMOVER DEGRAUS), DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº127648 - LAVRADA EM 22/02/2023.

PROPRIETÁRIO: RUTE FRANCISCA DA SILVA

INSCR. CADASTRAL: 092.33.34.0049.00.000.

ENDEREÇO: RUA AMÉLIA RODRIGUES, 560 - JD. PRES. DUTRA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DE SARJETA (ARGAMASSA NA SARJETA), DE ACORDO COM O ARTIGO 49º INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº130303 - LAVRADA EM 16/03/2023.

PROPRIETÁRIO: ROGER HENRIQUE BIAZOTO

INSCR. CADASTRAL: 093.55.15.0434.00.000.

ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, 756 - JD. CUMBICA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65º § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº130346 - LAVRADA EM 18/04/2023.

PROPRIETÁRIO: DANILLO COSTABILE ELIAS

INSCR. CADASTRAL: 092.11.52.0215.00.000.

ENDEREÇO: RUA ITANAGRA S/Nº - JD. PRES. DUTRA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46º E INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº130349 - LAVRADA EM 19/04/2023.

PROPRIETÁRIO: PETER H. SERVAZ JOSPH BALTUSSEN

INSCR. CADASTRAL: 092.22.99.0338.00.000

ENDEREÇO: RUA IBICUÍ, 586 - JD. PRES. DUTRA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DE SARJETA (ARGAMASSA NA BOCA DE LOBO E SARJETA), DE ACORDO COM O ARTIGO 49º INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº129190 - LAVRADA EM 05/05/2022.

PROPRIETÁRIO: CLAUDETE MARIA SCOZ

INSCR. CADASTRAL: 092.14.33.0373.00.000.

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 738 - JD. PRES. DUTRA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65º E INCISOS I E II, 67º §§ 1º, 2º, 5º E 6º DA LEI 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 8º, 10º AO 14º, 47º E 70º DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº130432 - LAVRADA EM 10/12/2022.

PROPRIETÁRIO: PASCHOAL THOMEU - ESPÓLIO

INSCR. CADASTRAL: 073.04.86.0001.00.000.

ENDEREÇO: ESTRADA DA PARTEIRA, 235 - JD. BOM SUCESSO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMPOVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 50º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº131058 - LAVRADA EM 04/05/2023.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO

INSCR. CADASTRAL: 091.64.66.0051.00.000.

ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, 743 - JD. NOVO PORTUGAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º E INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131065 - LAVRADA EM 04/05/2023.

PROPRIETÁRIO: MARIZETE GOMES BRASILEIRO.

INSCR. CADASTRAL: 091.64.66.0358.00.000.

ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, 427 - JD. NOVO PORTUGAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º E INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº131075 - LAVRADA EM 04/05/2023.

PROPRIETÁRIO: MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO

INSCR. CADASTRAL: 091.64.58.0953.01.002.

ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, 648 - JD. NOVO PORTUGAL.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º E INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº131601 - LAVRADA EM 04/05/2023.

PROPRIETÁRIO: LUCIA VERCÍLIA BARROS FERREIRA

INSCR. CADASTRAL: 091.64.58.0763.05.000.

ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, 468 - JD. NOVO PORTUGAL.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º E INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131636 - LAVRADA EM 05/06/2023.

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO DE FARIA.

INSCR. CADASTRAL: 063.83.70.0230.001.001.

ENDEREÇO: RUA ITAPETININGA, 122 - CID. SOBERANA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (ACESSO A GARAGEM), DE ACORDO COM O ART. 81º § 3º E ART.67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131646 - LAVRADA EM 05/06/2023.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO.

INSCR. CADASTRAL: 064.02.35.0178.00.000.

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, LT. P/32 - QD. 26 - CID. SOBERANA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ART. 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131647 E 131648 - LAVRADA EM 05/06/2023.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO.

INSCR. CADASTRAL: 064.02.35.0168.00.000.

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, LT. P/34 - QD. 26 - CID. SOBERANA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ART. 81º § 3º E ART.67º §5º, ARTIGOS 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131649 E 131650 - LAVRADA EM 05/06/2023.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO.

INSCR. CADASTRAL: 064.02.35.0163.00.000.

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, LT. P/34 - QD. 26 - CID. SOBERANA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ART. 81º § 3º E ART.67º §5º, ARTIGOS 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131421, 131422 E 131423 - LAVRADAS EM 26/06/2023.

PROPRIETÁRIO: CLÁUDIO L. FERREIRA E OUTROS / JOSÉ LOPES FERREIRA

INSCR. CADASTRAL: 092.83.53.0308.01.001.

ENDEREÇO: ROD. PRES. DUTRA, KM 381 (EST. DA ÁGUA CHATA, 3992 - JD. BONSUCESSO.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO MURO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISO I, 67º § 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132158 E 132159 - LAVRADAS EM 27/06/2023.

PROPRIETÁRIO: FÁBIO ROGÉRIO HATJE E OUTROS

INSCR. CADASTRAL: 113.55.26.0732.01.001.

ENDEREÇO: RUA DONA ROSA LOURO, 49 - PQ. GONÇALVES JR.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CALÇADA E SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 48º E §§1º E 2º, ART. 46º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132160 - LAVRADA EM 29/06/2023.

PROPRIETÁRIO: LUIZ CRISTOVAM TONETTI

INSCR. CADASTRAL: 113.55.45.0410.00.000.

ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 3466 - PONTE GRANDE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (CIMENTADO PARA ENTRADA DE CARRO), DE ACORDO COM O ARTIGO 49º CAPUT E INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132161 - LAVRADA EM 29/06/2023.

PROPRIETÁRIO: WALTER MOACYR NOGUEIRA FILHO

INSCR. CADASTRAL: 111.61.06.0148.00.000

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 155 - VL. ENDRES

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132164 - LAVRADA EM 29/06/2023.

PROPRIETÁRIO: JEL EMP. E SERVIÇOS

INSCR. CADASTRAL: 113.55.12.0960.00.000.

ENDEREÇO: RUA PROGRESSO, 59 - PONTE GRANDE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 50º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130867 - LAVRADA EM 22/06/2023.

PROPRIETÁRIO: MERCADINHO AGEBE LTDA.

INSCR. CADASTRAL: 082.21.58.0209.01.000

ENDEREÇO: RUA CLUDINO BARBOSA, 1180 - VL. SOUZA.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ART. 67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130874 E 130875 - LAVRADAS EM 22/64/2023.

PROPRIETÁRIO: AMADOR GABRIEL.

INSCR. CADASTRAL: 084.21.71.0138.01.000.

ENDEREÇO: RUA MADALENA PARDO CANTO, 299 - JD. STA. BÁRBARA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE REPAROS DO PASSEIO (NIVELAMENTO DO PASSEIO, REMOVER DEGRAUS) E LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (REMOVER LIXO, MATERIAIS DEPOSITADOS), DE ACORDO COM O ART. 67º §5º E ART. 50º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132702 E 132703 - LAVRADAS EM 22/64/2023.

PROPRIETÁRIO: AMADOR GABRIEL.

INSCR. CADASTRAL: 084.21.71.0138.02.000.

ENDEREÇO: RUA MADALENA PARDO CANTO, 295 - JD. STA. BÁRBARA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE REPAROS DO PASSEIO (REMOVER ONDULAÇÕES) E DESOBSTRUÇÃO DE SARJETA (REMOVER RAMPAS DE CONCRETO), DE ACORDO COM O ART. 67º §5º E ART. 49º INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132704 - LAVRADA EM 22/06/2023.

PROPRIETÁRIO: DORIVAL COCA SINCIC - ESPÓLIO.

INSCR. CADASTRAL: 084.21.71.0147.01.000.

ENDEREÇO: RUA MADALENA PARDO CANTO, 278 - MACEDO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE LIXEIRA DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §5º, 81º § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132710 - LAVRADA EM 22/06/2023.

PROPRIETÁRIO: DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTRO.

INSCR. CADASTRAL: 084.24.03.0197.01.002.

ENDEREÇO: AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 855 - JD. ANDRADE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132712 - LAVRADA EM 22/06/2023.

PROPRIETÁRIO: JARI RODRIGUES DA SILVA

INSCR. CADASTRAL: 084.24.14.0188.01.004.

ENDEREÇO: AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 921 - RESIDENCIAL CERCONI

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (NIVELAR CAIXAS DE INSPEÇÃO), DE ACORDO COM O ARTIGO 67º § 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132718 - LAVRADA EM 22/06/2023.

PROPRIETÁRIO: MANOEL JOAQUIM LIMA

INSCR. CADASTRAL: 084.24.39.0038.03.000.

ENDEREÇO: AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 1216 - VL. FLORIDA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (REMOÇÃO DE DEGRAUS, NIVELAR PASSEIO), DE ACORDO COM O ARTIGO 67º §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PÚBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2023 - SDU03.08.06 "POSTURAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69 - PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123717 - LAVRADA EM 05/04/2023.

PROPRIETÁRIO: CAMPANHA DE GÁZ DE S. PAULO - CONGÁS

INSCR. CADASTRAL: 00500578

ENDEREÇO: RUA: AUGUSTA Nº 1600 - CONSOLAÇÃO - SÃO - SP

SOLICITAÇÃO: EXISTEM RECALQUES EM VOLTA DA OBRA REALIZADA PELA EMPRESA SUPRACITADA NA ALTURA Nº 252 R. ANTONIETA - PICANÇO, DE ACORDO COM ART.6º INCISO I, IV, V E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125470, 125471 E 125472 - LAVRADAS EM 27/10/2022.

PROPRIETÁRIO: JACIRA CORREA DASILVA SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 054.21.39.0814.00.000

ENDEREÇO: RUA PAQUITA, LT. 72 - QD. 14 - RECREIO SÃO JORGE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE MURO, PASSEIO E LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º, 46º INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125474 - LAVRADA EM 27/10/2022.

PROPRIETÁRIO: JACIRA CORREA DASILVA SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 054.21.39.0864.00.000

ENDEREÇO: RUA PAQUITA, LT. 42 E 70 - QD. 14 - PQ. FLAMENGO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125475 - LAVRADA EM 27/10/2022.

PROPRIETÁRIO: JACIRA CORREA DASILVA SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 054.21.39.0885.00.000

ENDEREÇO: RUA PAQUITA, LT. 69 - QD. 14 - RECREIO SÃO JORGE.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 49º INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127301 E 127302 - LAVRADAS EM 27/10/2022.

PROPRIETÁRIO: JACIRA CORREA DASILVA SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 054.21.39.0906.00.000

ENDEREÇO: RUA PAQUITA, LT. 42 E 6B - QD. 14 - RECREIO SÃO JORGE.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE PASSEIO E LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º, 46º INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127311 - LAVRADA EM 22/11/2022.

PROPRIETÁRIO: VALMIR DOS SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 082.53.16.0088.00.000.

ENDEREÇO: RUA DO ARAÚJO, 392 - TABOÃO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DE SAJETA (RAMPAS NA VIA PÚBLICA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81º E 49º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA

MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127323 - LAVRADA EM 02/03/2023.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO

INSCR. CADASTRAL: 082.53.16.0043.00.000.

ENDEREÇO: AV. SUMARÉ, 177 - JD. SILVIA

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO QUE INVADIR PASSEIO CONFORME DEMARCAÇÃO LOCAL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127324, 127325 E 127326 - LAVRADAS EM 27/03/2023.

PROPRIETÁRIO: SANDRO DE SOUZA - IMOB. COML. PIRUCAIA LTDA

INSCR. CADASTRAL: 081.53.60.0278.00.000.

ENDEREÇO: RUA DAS ÁRVORES, LT. 1 - QD. 84 - PQ. CONTINENTAL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO MURO, REPAROS NO PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º, 67º E ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127327 E 127328 - LAVRADA EM 27/03/2023.

PROPRIETÁRIO: IMOB. E CONST. CONTINENTAL LTDA/IMOB. E CONST. PIRUCAIA LTDA.

INSCR. CADASTRAL: 081.53.60.0243.00.000.

ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO SPERANDIO, - PQ. CONTINENTAL.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º, 67º E 46º INCISO I DA LEI 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127336, 127337 E 127338 - LAVRADAS EM 27/03/2023.

PROPRIETÁRIO: TANIA SILVA TORRES / LILI NIGRI KALILI

INSCR. CADASTRAL: 082.74.17.0116.00.000.

ENDEREÇO: RUA ALVILÂNDIA Nº 200 - JD. SÃO DOMINGOS.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MUIRO E PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131149 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: CLÁUDIA APARECIDA FONSECA DEPIERI

INSCR. CADASTRAL: 082.23.74.0316.00.000.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ BONFAL, LT. 9A - QD. E - PQ. FLAMENGO.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO DA RAMPAS NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81º E 49º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131153 - LAVRADA EM 28/03/2023.

PROPRIETÁRIO: GISELDA T. D. FALLER / MANUEL ALVAREZ ROBLES

INSCR. CADASTRAL: 054.21.87.0382.00.000.

ENDEREÇO: AV. PALMIRA ROSSI ESQ./ C/ RUA PAQUITA, 26 - RECREIO SÃO JORGE.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131157 - LAVRADA EM 28/03/2023.

PROPRIETÁRIO: ANGELA MARIA LOPES MONTEIRO / ABRAHÃO N. BEIRUTE

INSCR. CADASTRAL: 054.21.87.0285.00.000

ENDEREÇO: AV. PALMIRA ROSSI, 175 - RECREIO SÃO JORGE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131158, 131159 E 131160 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: JACIRA CORREA S. SANTOS

INSCR. CADASTRAL: 054.21.39.1138.00.000

ENDEREÇO: RUA PAQUITA, LT. 61 - QD. 14 - RECREIO SÃO JORGE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO E PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO I, 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131164 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: SADOCK G. DA SILVA

INSCR. CADASTRAL: 082.52.43.0116.00.000

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO DO OESTE Nº 234 - JD. SANTA INÊS

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DA CONSTRUÇÃO SOBRE A CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131165 E 131166 - LAVRADA EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: LUCINDA MARIA MIGUEL MARTINS

INSCR. CADASTRAL: 082.53.84.1283.00.000

ENDEREÇO: RUA CROQUETA, 61 - JD. PARAISO/TABOÃO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50, 51º, 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131167, 131168 E 131169 - LAVRADAS EM 23/03/2023.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MIKAIL

INSCR. CADASTRAL: 054.60.26.0070.00.000.

ENDEREÇO: RUA LÁZARO DE ALMEIDA CAMPOS, LT. 69 - QD. 19 - PQ. MIKAIL

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E DE PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO I, 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131171 - LAVRADA EM 19/04/2023.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA SILVA SILVEIRA

INSCR. CADASTRAL: 082.54.98.0188.00.000.

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA SUAÇUI, 135 - JD. PARAISO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISO XVII, ARTS. 50º, 51º E 52º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131172, 131173 E 131174 - LAVRADA EM 19/03/2023.

PROPRIETÁRIO: ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI

INSCR. CADASTRAL: 054.42.00.1191.00.000.

ENDEREÇO: RUA ADÁLIA, 38 - RECREIO SÃO JORGE.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DE PASSEIO, E REMOÇÃO DE TODO MATERIAL DO PASSEIO (RETIRAR LIXO E ENTULHO), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º NCISO XVII, 65º, 66º E 67º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119746 - LAVRADA EM 15/03/2023.

PROPRIETÁRIO: MARLENE MENDES MARQUE E OUTRA

INSCR. CADASTRAL: 063.50.75.0232.01.000.

ENDEREÇO: RUA PEDRO LUIZ, 316 - JD. SÃO JOÃO

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NA CALÇADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 65º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA LEI.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128164 - LAVRADA EM 08/03/2023.

PROPRIETÁRIO: YOSHIRO KATO

INSCR. CADASTRAL: 063.41.91.0703.00.000.

ENDEREÇO: AV. SERIDO JÚNIOR, 192/198 - PQ. SANTOS DUMONT

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NA CALÇADA, DE ACORDO COM O CAPUT DO ART. 65º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128170, 128171 E 128172 - LAVRADA EM 11/05/2023.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA

INSCR. CADASTRAL: 063.32.96.0345.01.000.

ENDEREÇO: RUA CALABRIA, 387 - PQ. SANTOS DUMONT.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DE MURO E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ART. 46º INCISO I E ART. 65º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128192 - LAVRADA EM 23/01/2023.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO FERREIRA CARTAXO

INSCR. CADASTRAL: 063.62.43.0039.01.000.

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO TRAIRI, 418 - JD. SÃO JOÃO.

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), DE ACORDO COM O ART. 81º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128194 - LAVRADA EM 26/01/23.

PROPRIETÁRIO: AO PROPRIETÁRIO / GERALDO VIEIRA PEREIRA.

INSCR. CADASTRAL: 063.71.07.0164.01.002.

ENDEREÇO: RUA FELIPE GUERRA, 213 - JD. LENIZE

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA (ESTRUTURA DE ALVENARIA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS ART. 81º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130730 E 130731 - LAVRADA EM 11/05/23.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM CARDOSO
INSCR. CADASTRAL: 091.55.89.0158.00.000.
ENDEREÇO: AV. SERRA REDONDA, 237 - JD. SÃO JOÃO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS) E LIMPEZA DO IMÓVEL (RETIRAR LIXO), DE ACORDO COM O ART. 50º E 46º INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130742 - LAVRADA EM 22/05/23.
PROPRIETÁRIO: SYLVIO DE SOUZA PINHEIRO E OUS/FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSCR. CADASTRAL: 063.21.40.0482.00.000
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES/ESTRADA DO ELENCO Nº 90 LT P/5 P/6C
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISOS I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130753 E 130754 - LAVRADAS EM 24/04/23.
PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR CARDOSO CARVALHO/MAURICIO CARDOSO CARVALHO
INSCR. CADASTRAL: 091.45.04.0241.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA CANDEA LT 19 Q.57 CD SERÓDIO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO, EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O DO ART. 65, 46§ I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130756 E 130757 - LAVRADAS EM 24/04/2023.
PROPRIETÁRIO: RONALDO APARECIDO DE BRITO E OUTRO
INSCR. CADASTRAL: 063.71.87.0114.00.000
ENDEREÇO: RUA POCO BRANCO Nº 184 LT 11 Q.S JD LENIZE
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO, E LIMPEZA DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 46 § I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130759 E 130760 - LAVRADAS EM 24/04/2023.
PROPRIETÁRIO: MARIA SIMÃO GUARDIA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 063.41.04.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA TABOLEIRO GRANDE Nº 211 Q.28 LT P/61 P STOS DUMONT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS EM CALÇADA, LIMPEZA, DE ACORDO COM O ART. 65º, 46 §I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130761 - LAVRADAS EM 24/04/23.
PROPRIETÁRIO: CINOBILINO R. DA SILVA E OU
INSCR. CADASTRAL: 063.71.44.0223.00.000
ENDEREÇO: RUA GUAMARE Nº 119 LT 16 Q. V JD LENIZE
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O ART 46 § I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130767 - LAVRADA EM 27/04/23.
PROPRIETÁRIO: MARGARIDA MARIA SANTANA
INSCR. CADASTRAL: 063.41.91.0932.01.000
ENDEREÇO: RUA SERIDO JUNIOR Nº 394 LT C Q.B P STOS DUMONT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM ART. 81, 67 § 5º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130773 Nº 130774 Nº 130775 - LAVRADA EM 26/04/2023.
PROPRIETÁRIO: SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 063.41.61.0333.00.000
ENDEREÇO: RUA SERIDÓ JUNIOR/RUA ALEXANDRIA Nº 189, Q.0015 LT.0P47 P STOS DUMONT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO, EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EXECUÇÃO LIMPEZA, DE ACORDO COM O ART. 65, 46 § I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 8º DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132428 - LAVRADA EM 06/07/2023.
PROPRIETÁRIO: FREDERICO BRANDLE SIEGL
INSCR. CADASTRAL: 063.41.86.0298.00.000
ENDEREÇO: RUA LAGOVA NOVA Nº 339 LT 07 Q.13 P. SANTOS DUMONT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 § I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132248 E Nº 132249 - LAVRADA EM 25/05/2023.
PROPRIETÁRIO: SERGIO LUIZ AVENA
INSCR. CADASTRAL: 111.74.56.1412.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA INES Nº 547
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E OS REPAROS DE MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 E O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132250 E Nº 132851 - LAVRADA EM 25/05/2023.
PROPRIETÁRIO: SERGIO LUIZ AVENA
INSCR. CADASTRAL: 111.74.56.1412.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA INES Nº 547
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 65 E ART. 81 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131456 Nº 131457 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: MARIA MADALENA GRISÓLIA DE TOLEDO CESAR.
INSCR. CADASTRAL: 083.23.16.0214.00.000
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 295 VILA ROSÁLIA.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O REPARO NO PASSEIO, LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, PARÁG.3º, 46 I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131458 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: CLELIA MNEUMANN GRISOLIA
INSCR. CADASTRAL: 083.23.16.0206.00.000
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 301 VL. ROSÁLIA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, PARAG.3º COMB.COM ART 12, PARÁG. ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131459 - LAVRADA EM 12/07/2023.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE LIMA E OUTRO
INSCR. CADASTRAL: 082.03.54.0201.00.000
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AVELINO NEVES Nº 206 JD.ADRIANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65 PARÁG 3º COMB. COM A ART 12 PARÁG. ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132707 Nº 132708 - LAVRADA EM 22/06/2023.
PROPRIETÁRIO: AMADOR GABRIEL
INSCR. CADASTRAL: 084.20.87.0389.00.000
ENDEREÇO: RUA MADALENA PARDO CANTO Nº 280 JD. STA BARBARA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 50, 67 PARÁG.5º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132735 Nº 132736 Nº 132737 - LAVRADA EM 07/07/2023.
PROPRIETÁRIO: DENISETE MARIA ARRUDA LOPES DE OLIVEIRA
INSCR. CADASTRAL: 084.10.82.0288.00.000
ENDEREÇO: RUA GUARACIABA Nº 63 - VI. CAMARGOS
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65 E PARÁG. 1º 50, 65 PARÁG.3º E 4º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132520 Nº 132521 - LAVRADA EM 11/07/023.
PROPRIETÁRIO: FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.71.79.0382.00.000
ENDEREÇO: AV BENJAMIM HARRIS HUNNICUTT LT 04 QD.2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISOS I, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132522 Nº 132524 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/S
INSCR. CADASTRAL: 084.71.79.0342.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIM HARRIS HUNNICUTT LT 03 QD 02
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65, 66 E 67, 81 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132354 Nº 132355 - LAVRADA EM 26/06/2023.
PROPRIETÁRIO: CMEN CENTRO METODISTA DE ENSINO NACIONAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 092.81.39.0345.00.000

ENDEREÇO: ESTRADA AGUA CHATA Nº 3299 GRANJA ELIANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 50, 81 §3º§4º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129636 E 129637 - LAVRADA EM 12/05/2023.
PROPRIETÁRIO: ADRIANO FILOMENO LOUÇAO PRETO/JOÃO PAULO GONÇALVES DE SOUSA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 084.11.49.0150.00.000 - 7
ENDEREÇO: RUA URUACU Nº 45 (ANTIGO 53) - JD.PINHAL
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DA RAMPADA, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 49 INCISOS III, V E VI, 67§5º, 81§3º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129647 - LAVRADA EM 18/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IVANILDO TEIXEIRA GALVAO
INSCR. CADASTRAL: 084.11.49.0080.00.000 - 2
ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO Nº 383 (ANTIGO 190) - JD.PINHAL
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 67§ 5º, 81 §3º DA LEI 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129665 - LAVRADAS EM 20/06/2023.
PROPRIETÁRIO: GERONI ROBERTO STUEWE E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 084.12.52.0112.00.000 - 7
ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO Nº 127 (ANTIGO 49 A) - JD.PINHAL
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 65 §§3º E 4º, 67§§5º E 6º, 46 INCISOS VII E XII DA LEI MUNICIPAL 7974/21 DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132607 - LAVRADAS EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: BENEVENUTO BRITO/VICTORIO RICARDI
INSCR. CADASTRAL: 101.04.24.0984.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS Nº 361 (LT16) - JD.FÁTIMA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132609 - LAVRADAS EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: RHOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INSCR. CADASTRAL: 101.04.36.0289.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS Nº 304 (LT 02) - JD.FÁTIMA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132610 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: G.B. INDUSTRIA MECANICA LTDA
INSCR. CADASTRAL: 101.04.24.1044.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS Nº 301 (LT13 E 14) JD. FÁTIMA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 49 INISO III E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 DA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132611 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: GB INDUSTRIA MECANICA LTDA
INSCR. CADASTRAL: 101.04.24.1104.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS Nº 267 LT 12 - JD. FÁTIMA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 49 INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132617 - LAVRADA EM 11/07/2023.
PROPRIETÁRIO: FABIO ALDO PRANDINI/ENNIO PRANDINI
INSCR. CADASTRAL: 101.04.78.0279.00.000
ENDEREÇO: RUA ROSA MAFEI LT 21 - JD.FÁTIMA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132725 - LAVRADA EM 07/07/2023.
PROPRIETÁRIO: JOAO DE MORAES/JORGE NAKASHITA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 084.25.27.0340.01.000
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1600 - JD.COCAIA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ARTIGO 67, PARÁG.5º E ART 81 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132726 - LAVRADA EM 07/07/2023.
PROPRIETÁRIO: JOAO DE MORAES/JORGE NAKASHITA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 084.25.27.0340.02.000/01.000
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1606 - JD.COCAIA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE DEGRAU NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ARTIGO 67 PARÁG.5º E ART 81 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132740 Nº 132739 Nº 132738 Nº 132741 - LAVRADAS EM 07/07/2023.
PROPRIETÁRIO: YEH SHIANG MOW E ESPOSA
INSCR. CADASTRAL: 084.20.00.0438.00.000
ENDEREÇO: RUA GUARACIABA Nº 181 - VL.CAMARGOS
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, REMOÇÃO DE RAMPADA DE CONCRETO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, REPAROS NO MURO, DE ACORDO COM O ARTIGO 67, 49 INCISO III, 50, 65 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132517 - LAVRADA EM 30/05/2023.
PROPRIETÁRIO: RICARDO VICENTE LIMA DA SILVA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 081.52.04.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA LISBOA Nº 96 ESQUINA C/RUA MARIA MENEZES ALVES GUIMARÃES
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81 §3º CAPUT E INCISO VI DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129547 - LAVRADA EM 24/02/2023.
PROPRIETÁRIO: DEMETRE GEORGES ABTZOGLOU
INSCR. CADASTRAL: 094.11.66.0001.00.000
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SAO MIGUEL, Nº 2965
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 65 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122753 - LAVRADA EM 24/01/2023.
PROPRIETÁRIO: NOÁDIAS MARIA DA SILVA MATOS
INSCR. CADASTRAL: 094.33.92.0050.00.000
ENDEREÇO: RUA GAVIAO REAL LT 40 QD.03
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132429 Nº 132430 Nº 132431 - LAVRADA EM 06/07/2023.
PROPRIETÁRIO: SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 063.41.95.0055.00.000
ENDEREÇO: RUA LAGOVA NOVA Nº 312 LT. 0P36 Q.14 P. SANTOS DUMONT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO, PASSEIO PÚBLICO, LIMPEZA, DE ACORDO COM O ART. 65, 46 INCISO § I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131339 - LAVRADAS EM 01/08/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE VICENTE FILHO.
INSCR. CADASTRAL: 083.52.65.0301.00.000.
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES Nº 210 - QD.65, LOTE 0301 - TORRES TIBAGY
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO TERRENO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128760 - LAVRADAS EM 06/02/2023.
PROPRIETÁRIO: FAUSTO HENRIQUE S GOUVEIA/DEBORA DE MELLO DOS SANTOS GOUVEIA .
INSCR. CADASTRAL: 093.41.98.0103.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA CUMBICA Nº 530 - VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O REPARO NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E .67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126462 - LAVRADA EM 12/12/2022.
PROPRIETÁRIO: MARIO G.BARREIRA E OUTRO .
INSCR. CADASTRAL: 093.52.34.0324.00.000
ENDEREÇO: RUA PEREIRO, LOTE 4 QD.S - VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130078 - LAVRADA EM 12/03/2023.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JESUS FUENTES REQUENA JUNIOR E OUTROS .
INSCR. CADASTRAL: 093.31.10.0378.00.000

ENDEREÇO: RUA CECILIA ROIZEN Nº 861 - CID.IND.SAT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126468 - LAVRADA EM 12/12/2022.
PROPRIETÁRIO: SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSTRUTORA LTDA
INSCR. CADASTRAL: 093.63.33.0045.00.000
ENDEREÇO: RUA ARNEIROZ Nº 270 VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (NIVELAR CAIXAS DE INSPEÇÃO), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67º § 5º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 132718 - LAVRADA EM 22/06/2023.
PROPRIETÁRIO: MANOEL JOAQUIM LIMA
INSCR. CADASTRAL: 084.24.39.0038.03.000.
ENDEREÇO: AV. BRIG. FÁRIA LIMA, 1216 - VL. FLORIDA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128738 - LAVRADA EM 06/02/2023.
PROPRIETÁRIO: ILIDIO AUGUSTO FERNANDES
INSCR. CADASTRAL: 093.53.95.0027.01.000.
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL Nº 154 - VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 8º, 10º AO 14º, 47º E 70º DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128757 - LAVRADA EM 06/02/2023.
PROPRIETÁRIO: VIRGILATO CARDOSO DA SILVA/EDINALVA ALVES DA SILVA SOUSA
INSCR. CADASTRAL: 093.41.47.0470.00.000.
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL Nº 481 - VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128759 - LAVRADA EM 06/02/2023.
PROPRIETÁRIO: FAUSTO HENRIQUE S GOUVEIA/DEBORA MELO DOS SANTOS GOUVEIA.
INSCR. CADASTRAL: 093.41.98.0170.00.000.
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA CUMBICA Nº 602 VILA NOVA CUMBICA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O REPARO DO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128774 - LAVRADA EM 12/03/2023.
PROPRIETÁRIO: SYLVIO BRAGA DE OLIVEIRA
INSCR. CADASTRAL: 093.22.72.0321.00.000
ENDEREÇO: RUA VOLTA GRANDE Nº 193 - CID.IND.SAT
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 81 INCISO 3º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129149 E Nº 1291450 - LAVRADA EM 07/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0131.00.000
ENDEREÇO: RUA JOVELIANO MARTINS DE ARAUJO, LT20 QD.117.PQ.CONT GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 67 § 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129142 Nº 129143 - LAVRADA EM 08/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0010.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT32 QD 117 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125401 - LAVRADA EM 30/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE DOMINGUES SENRA.
INSCR. CADASTRAL: 083.70.02.2318.00.000.
ENDEREÇO: RUA SAO VICENTE, 421 JD TIJUCO.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (REMOÇÃO DE DEGRAU PERPENDICULAR), DE ACORDO COM O ART. 81º DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PUBLIQUE - SE E AFIXE - SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 045/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **30/08/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 64389/2022

Requerente: X ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 122366

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Acórdão: 042/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Edital nº 046/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **13 de setembro 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 31808/2018

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES- 96858, 96859, 96860, 96863, 96861 e 96873

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 36116/2019

Requerente: DILSON EVANGELISTA DA FRANCO ME

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2022.264.106499 e 2022.265.106500

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Processo nº: 42965/2019

Requerente: GEREMIAS PINHEIRO ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 106892

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 46154/2019

Requerente: PALOMA BARROSO ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 106544

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 59113/2019

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES- 106839 e 106838

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 74305/2019

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES- 108451, 108452, 108453, 106850 e 106849

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 11470/2022

Requerente: ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.264.105771

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 26692/2022

Requerente: JOSÉ NEVES DE ARAÚJO

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 124320

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 55712/2022

Requerente: MARIA ALMIRA DE ARAÚJO SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.106734

Relator: Anderson Govertz

Processo nº: 64397/2022

Requerente: X ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 122367

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Processo nº: 28569/2023

Requerente: MIGUEL ANGEL LIMACHE MACHACA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.263.104382

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 047/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, foi **INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE** face a previsão legal descrito no inciso II do art. 11 da Lei Municipal 7970/21, o processo abaixo relacionado:

Processo nº: 36718/17

Requerente: COMUNIDADE DA GRAÇA EM GUARULHOS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 99309

Ciência 1ª instância: Edital 002/18-SDU03.11 em 06/07/2018

Recurso 2ª instância em: 28/06/23

Edital nº 048/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **30 de agosto de 2023**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado

retirou de pauta os seguintes processos:

Processo nº: 31808/18

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: RECURSO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES - 96858, 96859, 96860, 96863, 96861 e 96873

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 59113/19

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: RECURSO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES - 106839 e 106838

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 74305/19

Requerente: PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO

Assunto: RECURSO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES - 108451, 108452, 108453, 106850 e 106849

Relator: Nathalia Batista da Costa

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 13/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra Q conjuntos 01 ao 16, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 18/08/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Septult.	Prev_Exum
175446	ABDIAS ALVES DE ARAUJO FILHO	Q	9	47	16/06/2023
157152	AFONSO DANIEL PRIMO	Q	16	10	29/04/2023
175763	AGUINALDO JOSE SABINO	Q	12	14	02/07/2023
176207	ALCIDES DE ALMEIDA	Q	7	15	29/07/2023
175742	ALDECIR DE PONTES	Q	12	1	01/07/2023
175829	ALESSANDRA MENDES MOTTA	Q	14	7	05/07/2023
175236	ALVARO GOMES DE SIQUEIRA JUNIOR	Q	6	9	05/06/2023
175370	ALVINA MARIA DA SILVA	Q	8	1	12/06/2023
155437	ANAIR ANDRADE ROSSETTO	Q	1	9	02/03/2023
156302	ANGELO BERNARDO	Q	8	8	03/03/2023
175860	ANTONIA ROSA DOS SANTOS	Q	15	6	07/07/2023
175381	ANTONIO FERREIRA LIMA	Q	8	14	13/06/2023
175275	ANTONIO PAULO RICARDO	Q	7	6	08/06/2023
175502	ANTONIO PINTO FERREIRA	Q	10	6	19/06/2023
175798	APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	Q	13	10	04/07/2023
175242	APARECIDO FLAVIO PETINATI	Q	6	15	06/06/2023
174854	ARLEIS DA SILVA OLIVEIRA	Q	2	14	20/05/2023
175279	ARLINDO ALVES DE MOURA	Q	7	13	08/06/2023
176058	AVERALDO PORCINO MORAIS	Q	16	2	18/07/2023
175597	AYLTON JACINTO CASTILHO	Q	11	11	24/06/2023
175241	BENEDITA VARANDAS DA SILVA	Q	6	14	06/06/2023
175800	BENEDITO DA SILVA	Q	13	12	04/07/2023
175832	BENEDITO MAZIERO	Q	14	13	06/07/2023
175272	CAMILA FERREIRA DO CARMO	Q	7	3	07/06/2023
175595	CARLINDO CASIANO DE SOUZA	Q	11	9	23/06/2023
176064	CARLITO MANZINE	Q	16	16	18/07/2023
175382	CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA	Q	8	16	13/06/2023
175600	CARLOS HENRIQUE SOLEDADE PINA	Q	11	15	24/06/2023
175796	CARLOS OTAVIO DA SILVA MIRANDA	Q	13	8	04/07/2023
176061	CARMELINA ALVES DA SILVA	Q	16	4	18/07/2023
176529	CELIA CHAVES DA SILVA	Q	3	9	17/08/2023
175270	CICERA NADIR SANTOS MAGALHAES	Q	7	1	07/06/2023
175754	CICERO BORBOLETA	Q	12	3	02/07/2023
175376	CICERO SOARES BATISTA	Q	8	6	12/06/2023
155622	CLAUDENIR GONCALVES CURSI	Q	3	3	08/07/2023
175856	CLEDISON EVANGELISTA SANTOS	Q	15	3	07/07/2023
175380	CLEIDE DAS DORES DOS SANTOS VICENTE	Q	8	13	13/06/2023
175756	CREMILDA ROCHA SCHAIDER PRADO	Q	12	6	02/07/2023
155436	CRISTIANE HENRIQUE DA SILVA	Q	1	8	02/03/2023
175598	DAVI VENANCIO JUNIOR	Q	11	12	24/06/2023
156826	DIOLINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Q	12	13	20/04/2023
174801	DOMICIA DE LOURDES PAJOR	Q	1	12	17/05/2023
155702	DOMINGAS APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	Q	4	8	16/03/2023
176206	DONATO PEREIRA BRANDAO	Q	7	14	29/07/2023
174900	DORACI JULIA TEODÓSIO BEZERRA	Q	3	7	22/05/2023
176210	EDIVALDO DE ARAUJO	Q	9	12	29/07/2023
175234	EDIVALDO LEANDRO DE OLIVEIRA	Q	6	6	05/06/2023
175859	EDVALDO PATRICIO DA SILVA	Q	15	5	07/07/2023
175271	EIDIVALDO NUNES DA MOTA	Q	7	2	07/06/2023
175599	EVA MORETÃO MENDES	Q	11	14	24/06/2023
176059	FRANCISCO BARRETO DA SILVA	Q	16	3	18/07/2023
175501	FRANCISCO MIGUEL DE CAMPOS FILHO	Q	10	5	18/06/2023
175420	FRANCISCO VIEIRA LIMA	Q	9	15	14/06/2023
175238	GENEROZINA MENDES DE JESUS	Q	6	11	06/06/2023
155632	GENOVEVA FERREIRA	Q	3	12	06/03/2023
142621	GERALDO DOMINGOS GONCALVES BARBOSA	Q	14	12	01/06/2023
175794	GETULIO NOVAGA	Q	13	2	04/07/2023
156666	GIOVANI PONTES GOMES	Q	11	13	22/06/2023
175506	GLICERIO FERREIRA SANTOS	Q	10	10	19/06/2023
157146	HAROLDO BELTRAMIN	Q	16	5	29/04/2023
175505	ILDA LUIZA DA CRUZ	Q	10	9	19/06/2023
175761	IRACEMA CAMPANHA VIEIRA	Q	12	11	02/07/2023
174803	IRACI RITA FERREIRA	Q	1	15	17/05/2023

157100	IRISNEIDE ALVES THEODORO	Q	15	10	24/04/2023
155500	IRONE FELICIANO DA SILVA	Q	2	10	05/10/2022
175857	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO	Q	15	4	07/07/2023
156942	ISMAR GONCALES	Q	14	15	23/04/2023
175490	IVANI AUGUSTO LIMA GADELHA	Q	10	1	18/06/2023
174848	IVO SEVERINO DA SILVA	Q	2	3	19/05/2023
175277	IZABEL RIBEIRO LOPES	Q	7	7	08/06/2023
175866	IZAINO RIBEIRO DO AMARAL	Q	15	13	08/07/2023
175243	JAIME GIMENES RAMOS JUNIOR	Q	6	16	06/06/2023
157155	JANDIRA BENTO DE OLIVEIRA	Q	16	13	29/04/2023
174855	JANE FLORENTINO DE OLIVEIRA TATEISHI	Q	2	15	20/05/2023
175410	JAVERT VIEIRA DOS REIS	Q	9	2	14/06/2023
156042	JOAO ANTONIO DE ALMEIDA	Q	7	10	05/06/2023
174947	JOAO CARLOS VALVERDE	Q	4	16	23/05/2023
175274	JOAO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Q	7	5	07/06/2023
175757	JOÃO MOREIRA LEITE	Q	12	7	02/07/2023
156309	JOAO PONTES	Q	8	15	08/04/2023
175503	JOAO RODRIGUES DA SILVA	Q	10	7	19/06/2023
174853	JORGE DE SOUZA LIMA	Q	2	12	20/05/2023
175197	JOSE ALMIR CLAUDINO SALES	Q	6	1	04/06/2023
155706	JOSE ANTONIO DA SILVA	Q	4	11	22/05/2023
175203	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	Q	6	2	04/06/2023
175375	JOSE ARLINDO DA SILVA	Q	8	5	12/06/2023
175507	JOSE AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	Q	10	11	19/06/2023
174856	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	Q	2	16	20/05/2023
157147	JOSE BISPO DOS SANTOS	Q	16	6	24/01/2023
175760	JOSE CARLOS PEREIRA	Q	12	10	02/07/2023
175511	JOSE DE ALMEIDA	Q	10	14	19/06/2023
175799	JOSÉ ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	Q	13	11	04/07/2023
156368	JOSEFA ARAUJO DE FARIAS	Q	9	14	29/07/2023
156828	JOSE FRANCISCO CAMPOS NETO	Q	12	15	20/04/2023
156049	JOSE JOSIVALDO DA SILVA Nº 1934 EPML	Q	7	16	28/07/2023
156044	JOSE LUIZ DE SOUZA	Q	7	12	27/01/2023
175384	JOSE ROBERTO CARAÇA	Q	9	1	13/06/2023
175758	JOSIAS CARLOS DE LIMA	Q	12	8	02/07/2023
175414	JOSIAS CRUZ DA SILVA	Q	9	6	14/06/2023
174944	JOSIAS JOAO DE SANTANA	Q	4	12	23/05/2023
174851	JULIA HONORATO	Q	2	6	19/05/2023
174901	JULINA MARIA BARBOSA CAMILLO	Q	3	11	22/05/2023
156869	JUVENIL ANTONIO FORTUNATO	Q	13	1	16/04/2023
174802	LAURINDO LUIZ DE SOUZA NETO	Q	1	13	17/05/2023
157105	LAURITA DA SILVA SANTOS	Q	15	16	15/07/2023
175417	LAZARO DA SILVA	Q	9	9	14/06/2023
175928	LEIA DA SILVA SOUZA	Q	3	8	11/07/2023
175421	LEILA SILVA	Q	9	16	14/06/2023
175509	LENIRA MARIANO DA SILVA	Q	10	12	19/06/2023
156873	LUCELIA SILVA DE OLIVEIRA	Q	13	3	22/04/2023
174987	LUCIA FERREIRA BUENO	Q	5	6	25/05/2023
174903	LUCIANA DA SILVA SANTOS	Q	3	16	22/05/2023
175416	LÚCIO APARECIDO DE BRITO CORREIA	Q	9	8	14/06/2023
155444	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Q	1	16	03/03/2023
155975	LUIZ CLAUDIO LIBERATO	Q	6	7	03/06/2023
138236	LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE LIMA	Q	14	10	23/04/2023
175418	LUIZ MINORO KISE	Q	9	10	14/06/2023
174847	LUIZ SAMPAIO	Q	2	2	19/05/2023
175753	MANOEL JOSE DE CARVALHO	Q	12	2	02/07/2023
174995	MANOEL TAVARES DOS SANTOS	Q	5	15	25/05/2023
157097	MANUEL GRACIANO CAMPOS DA COSTA	Q	15	8	02/07/2023
157153	MARCELO ALVES GALHARDO	Q	16	11	29/04/2023
174796	MARCIA SILVA BARRETO DE FREITAS	Q	1	3	16/05/2023
175861	MARCIO RONALDO ALVES	Q	15	7	07/07/2023
175802	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	Q	13	16	04/07/2023
175588	MARCOS ERDMANN DOS SANTOS	Q	11	2	23/06/2023
175830	MARIA BONIFACIO DA SILVA	Q	14	8	06/07/2023
156660	MARIA CASANOVA TEIXEIRA	Q	11	5	17/04/2023
176205	MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA	Q	6	5	29/07/2023
174942	MARIA DAS GRAÇAS LINS DA SILVA	Q	4	9	23/05/2023
174795	MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	Q	1	2	16/05/2023
176063	MARIA DE JESUS DE SOUSA	Q	16	15	18/07/2023
156041	MARIA EUNICE AMORIM	Q	7	9	06/04/2023
175827	MARIA FATIMA DE CARVALHO	Q	14	1	05/07/2023
176056	MARIA FATIMA DE SOUSA	Q	16	1	17/07/2023
175596	MARIA GASPARIANA GUMERCINDO	Q	11	10	23/06/2023
174946	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	Q	4	15	23/05/2023
176528	MARIA JOSE FERREIRA MARIANO DA SILVA	Q	3	4	17/08/2023
175863	MARIA JOSE LUCIANO DE SOUZA	Q	15	9	07/07/2023
175512	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	Q	10	15	19/06/2023
174988	MARIA NIVEA PEREIRA MARTINS	Q	5	7	25/05/2023
174945	MARIA NUNES DA SILVA PINHEIRO	Q	4	14	23/05/2023
156818	MARIA OZAIRA SCALISE COUTINHO	Q	12	4	24/01/2023
174794	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Q	1	1	16/05/2023
174797	MARIA SOARES D SILVA	Q	1	4	16/05/2023
175828	MARIA VILMA DA SILVA SANTOS	Q	14	6	05/07/2023
157149	MARIENE DE ALMEIDA SILVA	Q	16	7	29/04/2023
174935	MARIZILDA DE SOUZA DIAS	Q	4	3	23/05/2023
175764	MARLY VALENÇA BORGES	Q	12	16	02/07/2023
175412	MATILDE MUNIZ DA SILVA	Q	9	4	14/06/2023
175278	MAURI DA SILVA	Q	7	11	08/06/2023
175415	MILTON CANDIDO	Q	9	7	14/06/2023
174993	NELSON DUARTE CAVALCANTE	Q	5	13	25/05/2023
175590	NELSON SEVERINO FERREIRA DA SILVA	Q	11	4	23/06/2023
175240	NEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS	Q	6	13	06/06/2023
174899	NILZA LAMBERT	Q	3	5	21/05/2023
175411	NOEMIA HONORATA EUGÊNIO	Q	9	3	14/06/2023
174933	ODILSON BALIEIRO BRITO	Q	4	1	23/05/2023
175755	ORMANDO DESIDÉRIO DE ALENCAR	Q	12	5	02/07/2023
175413	OSCAR MARIANO DA SILVA	Q	9	5	14/06/2023
175513	OSMAR CARMELO	Q	10	16	19/06/2023
175865	OSMAR VIANA DE OLIVEIRA	Q	15	12	08/07/2023
175801	OTAVIO ALVES GONDIM	Q	13	14	04/07/2023
174966	PAMELA ALVES RODRIGUES	Q	5	1	24/05/2023
174800	PAMELA PEREIRA DA SILVA	Q	1	11	17/05/2023
175232	PASCOA CELIA PANTONI MORELLI	Q	6	3	05/06/2023
174992	PAULO BANCHO	Q	5	12	25/05/2023
175587	PEDRO ROGERIO LAZEROTTI	Q	11	1	23/06/2023
175419	RAFAELA VIANA LUCIANO	Q	9	11	14/06/2023
176062	RAIMUNDA SOUZA SANTOS INOCENCIO	Q	16	14	18/07/2023
175510	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	Q	10	13	19/06/2023
174934	RENATO DOS SANTOS	Q	4	2	23/05/2023
175594	RITA DE CASSIA GOUVEA	Q	11	8	23/06/2023
155432	ROMEU BENEDITO APARECIDO MONTEIRO	Q	1	6	25/04/2023
156367	RONI ALVES DE OLIVEIRA	Q	9	13	15/06/2023
176106	ROSA MARLY DELECAVO FEOLA	Q	15	15	21/07/2023
174985	ROSEMEIRE MEDEIROS VIEIRA CAMPOS	Q	5	3	25/05/2023
175377	SEBASTIÃO FERREIRA PRESTES	Q	8	9	12/06/2023
175759	SEBASTIÃO GONÇALVES	Q	12	9	02/07/2023
175762	SERGIO CLAUDIO OZEIAS	Q	12	12	02/07/2023
175235	SERGIO DORNELES DEMENTINO	Q	6	8	05/06/2023
156304	SERGIO DOS SANTOS	Q	8	10	21/04/2023
174990	SEVERINA FRANCISCA DA SILVA BORGES	Q	5	9	25/05/2023
175372	SILDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	Q	8	3	12/06/2023
175867	SOLANGE MALHARELLI LOURENÇO	Q	15	14	08/07/2023

156884	STEPHANY GOMES LEITE	Q	13	13	05/01/2023
156935	SURAIÁ GUSMAO CHARRUA	Q	14	4	31/07/2023
175831	TAKAKE SADAQ	Q	14	9	06/07/2023
175930	THEREZA MOREIRA DA SILVA BOFF	Q	3	15	11/07/2023
175929	ULISSES GOES DA SILVA	Q	3	10	11/07/2023
156040	VALDECI DOS SANTOS OLIVEIRA	Q	7	8	05/06/2023
174798	VALDEMIR FERREIRA DOS REIS	Q	1	7	16/05/2023
174943	VALTER ALVES QUIRINO	Q	4	10	23/05/2023
157154	VICTOR DOS SANTOS	Q	16	12	20/01/2023
175504	WAGNER NERY SANTOS	Q	10	8	19/06/2023
175233	WILHER DE OLIVEIRA	Q	6	4	05/06/2023
174846	WILMA PAULO VALVERDE	Q	2	1	19/05/2023
156877	ZELIA MARIA DA SILVA ANDRADE	Q	13	7	22/04/2023
175864	ZENITA MARIA DE OLIVEIRA	Q	15	11	07/07/2023

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO** aos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: Requerente:
40910/2023 JOSE APARECIDO NARCISO ME
40311/2023 RODRIGO JUNIOR DA SILVA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Relação de processos administrativos autuados por requerentes para arquivamento, após todos os atos administrativos e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA ANO REQUERENTE
27214 2023 METALURGICA SCAI LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrédenciamento a pedido de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, Alex Viterale, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descrédenciamento a pedido de Professor(a) Eventual, dos candidatos abaixo relacionados - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS. NOME	RG	ENCERRAMENTO
1164º JULIANA MARIA NASCIMENTO	263284244	21/08/2023
1469º KATIA DE JESUS DA CUNHA	278274961	21/08/2023
1470º MARIA APARECIDA DE AGUIAR	266821790	24/08/2023
1500º DENISE VIEIRA DOS SANTOS	175920503	21/08/2023

Descrédenciamento da função de Professor (a) Eventual

O Secretário de Educação **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais, **Torna público** o descrédenciamento da função de Professor (a) Eventual, por **Término de Contrato**, dos senhores abaixo relacionados:

CLASS NOME	A CONTAR DE
78 KATIA BARBOSA DA SILVA PAIVA SANTOS	03/09/2023
702 JOELMA CHELOTTI	03/09/2023
751 LUCILEIDE PEREIRA DE BASTOS	03/09/2023
808 ELZA MESSIAS DE SOUZA	03/09/2023
837 GLAUCE CHRISTI	03/09/2023
859 SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	03/09/2023
936 ADRIANA NASCIMENTO SILVEIRA DA SILVA	03/09/2023
827 ALCINEIA DA SILVA FEITOSA TIMOTEO	07/09/2023
240 GRACA GOMES MAIA	08/09/2023
591 MARIA DO BOM DESPACHO DO NASCIMENTO MORAES	08/09/2023
852 VERA LUCIA PEREIRA SANTOS MACHADO	10/09/2023
320 GISELE DONAMARIA RODRIGUES	11/09/2023
831 DEBORA DA CUNHA OLIVEIRA	11/09/2023
990 MARIA JOSE THEODORO	11/09/2023
805 ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	13/09/2023
879 SONIA SILVA MOTA DE ALMEIDA	13/09/2023
953 MARIA JOSE VENERANDA FERREIRA	13/09/2023
146 ANA CLAUDIA FLORINDA MUNIZ	14/09/2023
148 JUBERLITA VENANCIO DOS SANTOS PROENÇA	14/09/2023
174 ESLANE SANTOS BRANDAO	14/09/2023
187 MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	14/09/2023
265 TALITA SOARES FARIAS	14/09/2023
393 MICHELE FERREIRA DA SILVA	14/09/2023
429 DEBORA LIMA VIANA DE PAULA	14/09/2023
509 MONICA LIMA RODRIGUES	14/09/2023
521 CLAUDIA SOARES VIANA	14/09/2023
525 DANIELLE ALMEIDA DE SOUZA LINDEBERGUE	14/09/2023
530 GHISLAINE DA CUNHA MARCULINO	14/09/2023
531 KEISER ROBERTA SOUZA	14/09/2023
532 LETICIA BARRETO GUIMARAES	14/09/2023
547 CLAUDIENE FELIX RODRIGUES	14/09/2023
559 VANESSA MATOS DA SILVA	14/09/2023
564 SIMONE CRISTINA DA SILVA	14/09/2023
575 EMILIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS	14/09/2023
577 GILJANE PEREIRA DE SOUZA	14/09/2023
581 MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	14/09/2023
584 ANDREIA NASCIMENTO DE DEUS	14/09/2023
594 YARA REGINA GONCALVES PIRES	14/09/2023
600 MARIA LUCELIA DA SILVA	14/09/2023
604 ROSELI FERNANDES COSTA FERREIRA	14/09/2023
613 MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA	14/09/2023
623 ROBERTA ALVES DE MELLO SANTOS	14/09/2023
629 LILIANE FELIX DA SILVA	14/09/2023
630 ELISANGELA NUNES DA SILVA	14/09/2023
641 FRANCISCA JACQUELINE EVANGELISTA	14/09/2023
646 SILVONEY CIRIACO DE OLIVEIRA SANTOS	14/09/2023
647 EDILMARA MIRANDA DA PURIFICACAO OLIVEIRA	14/09/2023
648 ANITA PEREIRA DE SOUZA	14/09/2023
649 LUCIANA PAULA DA SILVA	14/09/2023
654 ARELY REGO DO NASCIMENTO	14/09/2023
655 RUTH DE AZEVEDO VERLY	14/09/2023
658 HERIKA GERICO DA SILVA	14/09/2023
660 VANDERLEIA SOUZA DA SILVA MARTINS	14/09/2023
664 VALDICE DOS SANTOS RIBEIRO	14/09/2023
667 ERICA PATRICIA OLEGARIO DO CARMO	14/09/2023
670 SIBELE CARDOSO DA SILVA	14/09/2023
671 MACENY MARINETE DIAS SAID DOS SANTOS	14/09/2023
672 MARTA RIBEIRO CEDRO	14/09/2023
676 MARGARETE ABIGAIL RODRIGUES GRILLO	14/09/2023
678 ROSIMERE MOIZINHO DOS SANTOS	14/09/2023
679 MARIA TRINDADE MIRANDA KYONAGA	14/09/2023
680 TATIANE MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	14/09/2023
682 MAGNOLIA FERRAZ DE LIMA	14/09/2023
690 BENEDITA GOMES DE OL	

760	RELMA PERES BASILIO SANTOS	14/09/2023
762	STEFANY MENDES FERREIRA DELMONDES	14/09/2023
764	CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	14/09/2023
768	AMANDA LIRA DA SILVA	14/09/2023
773	JAUQUELINE SOARES VIEIRA NOGUEIRA DA SILVA	14/09/2023
777	ANA PAULA DA SILVA MORAES	14/09/2023
781	MARLENE ALVES BARBOSA	14/09/2023
789	PALOMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	14/09/2023
794	VERONICA BARBOSA DA SILVA	14/09/2023
796	VIVIANI CAETANO DE SALES	14/09/2023
797	ROBERTA ZAHARUR	14/09/2023
798	NEUSA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	14/09/2023
802	SEVERINA FELIX PASTOR	14/09/2023
814	KAMILA OLIVEIRA FACIO MACHADO	14/09/2023
817	FABIANA LUCHETTI DE JESUS	14/09/2023
818	FABRICIA GONCALVES ALMEIDA	14/09/2023
820	ROSANGELA DO NASCIMENTO	14/09/2023
834	FRANCIELLY ANDRESA VASCONCELOS SILVA	14/09/2023
841	MARIA ROSILEIDE SOARES DINIZ SERRA	14/09/2023
843	CELIA APARECIDA MACRINEU	14/09/2023
848	UILIA LOIZA BARBOSA DE FREITAS	14/09/2023
853	TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	14/09/2023
861	TATIANA HENRIQUE RODRIGUES	14/09/2023
862	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	14/09/2023
866	MARCILENE MORAES ALVES BARBOSA	14/09/2023
868	AMANDA NUNES NEVES ASSIS	14/09/2023
870	IZABEL FERREIRA LEITE BATISTA	14/09/2023
872	CLEONICE NASCIMENTO DE LIMA	14/09/2023
881	KELMA LEITE	14/09/2023
887	JANAINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/09/2023
888	NEUZA DA CUNHA OLIVEIRA	14/09/2023
896	ELAINE PEREIRA MOTA	14/09/2023
899	MARIA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	14/09/2023
902	MARIA DOROTEIA DE FARIA	14/09/2023
903	SANDRA CAMILO GERVILHIA	14/09/2023
909	CAMILA RAQUEL MARQUES LEITE	14/09/2023
924	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/09/2023
925	LILIAN LOPES SILVA	14/09/2023
929	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	14/09/2023
935	JESSICA SANTOS DE JESUS SILVA	14/09/2023
940	ERINEIDE BEZERRA DE PAIVA	14/09/2023
941	CLAUDETE FRANCISCA DOS REIS RIOS	14/09/2023
943	MAIARA SANTOS PARNAIBA DE CARVALHO	14/09/2023
945	GILMAR GONCALVES DA SILVA	14/09/2023
946	PALOMA GONCALVES DE SOUZA	14/09/2023
947	THAIS CECILIA DE MELO	14/09/2023
948	HELENA SILVA DE SOUZA ASNAL	14/09/2023
949	ELENILDA ALVES DA SILVA	14/09/2023
951	MARIA NAZARETH DA SILVA NOVAIS	14/09/2023
952	ROSEMEIRE DA SILVA	14/09/2023
959	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	14/09/2023
962	PAULINA RIOS NERIS GOMES	14/09/2023
963	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA MODESTO	14/09/2023
965	CLAUDETE DE SANTANA SANTOS	14/09/2023
966	JULIANA DE LIMA SANTOS	14/09/2023
967	MARGARETE CHRISOSTOMO BENTO DOS SANTOS	14/09/2023
968	MONICA DE FATIMA GOMES DA SILVA	14/09/2023
970	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	14/09/2023
973	CARINA LIMA PEREIRA	14/09/2023
974	CARMEN SILVIA DE ANDRADE	14/09/2023
976	JOYCE BORGES DOS SANTOS	14/09/2023
977	ROSANGELA SANTANA ALVES	14/09/2023
979	JOANE NASCIF FRANCA PENHA SILVA	14/09/2023
981	PATRICIA CORREA DE LIMA SANTOS	14/09/2023
985	JESSICA MARCIA DA SILVA MACEDO	14/09/2023
986	JOYCE DARIA PEREIRA DA SILVA	14/09/2023
987	SUELEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	14/09/2023
988	IARA BARBOSA DA SILVA	14/09/2023
991	LETICIA DE OLIVEIRA MACEDO	14/09/2023
993	MARLUCE FARIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/09/2023
994	ROSANA NOVAES GONCALVES	14/09/2023
997	ALEXANDRA KELLY DA SILVEIRA SECUNDO	14/09/2023
998	VIVIANE APARECIDA GOMES BARBOSA DE SOUZA	14/09/2023
999	ROBERTA ALVES BARBOSA	14/09/2023
1000	MARIA LUISA SANTOS DOURADO DA SILVA	14/09/2023
1003	PAMELA REGINA DO NASCIMENTO	14/09/2023
1004	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	14/09/2023
1107	FERNANDA KELLY BATISTA ROMANO	14/09/2023
631	GENIVALDA DA CRUZ SANTOS BARBOSA	15/09/2023
1078	JULIANA DE OLIVEIRA CABRAL	16/09/2023
1294	ANTONIA D ARC CANDIDO DE SOUZA	16/09/2023
1309	ROSANGELA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUSA	17/09/2023
1205	CARLA BARBOSA TORRES DOS SANTOS	21/09/2023
1062	JOSIMEIRE DUARTE SENA	22/09/2023
891	ELIZETE TELES DA SILVEIRA REIS	24/09/2023
895	MARIA EVANIR DE TOLEDO	24/09/2023
930	LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA	24/09/2023

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 02 ao Edital de Abertura nº 02/2020-SE

Originalmente publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2023

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 24.065/2020, **faz constar** que o **Termo Aditivo nº 02 ao Edital de Abertura nº 02/2020-SE**, originalmente publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2023, passa a vigorar com a redação correta de seu **item 10.13**, conforme segue:

“10.13. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.” (NR)

ERRATA

Retificação de Descredenciamento de Professor(a) Eventual - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2022-SE, publicado em 08/08/2023.

Onde se lê: 890 GRACE KELLY DE JESUS FERREIRA 24/08/2023;

Leia-se: 890 GRACE KELLY DE JESUS FERREIRA 16/08/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2023-SE
CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL**

O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que considerando o término do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Eventuais previsto no **EDITAL DE ABERTURA nº 01/2023-SE**, suas Instruções Especiais e seus Anexos, o resultado da pontuação de experiência docente, retificações e a Resolução da Secretaria da Educação nº 01/2023, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 4128/2023.

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação para credenciamento dos candidatos selecionados para a atividade de **PROFESSOR EVENTUAL** constante do **ANEXO ÚNICO** que acompanha este Edital.

2. Os candidatos ora convocados que atenderem a convocação, se comprovados os demais requisitos previstos no processo seletivo público simplificado, estarão credenciados como Professor Eventual e aptos para atuar em caráter esporádico e eventual em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais no que tange a afastamentos de professores da rede municipal de ensino por:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

3. São obrigações do Professor Eventual credenciado quando convocado:

a. Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual no horário estabelecido mediante convocação

do Diretor de Escola;

b. Acompanhar e atender aos alunos sob sua responsabilidade;

c. Suprir a ausência do professor titular;

d. Buscar informações, quando necessário, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;

e. Ter conhecimento da concepção pedagógica da Secretaria de Educação;

f. Observar a rotina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições.

4. O número de horas/aula a serem ministradas será de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração, não podendo exceder a 10 (dez) horas/aula diárias, respeitados os intervalos para refeição e descanso, quando couber.

5. A assinatura do Termo de Anuência de Credenciamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital de Abertura de Seleção e na Resolução 01/2023-SE e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o credenciado não poderá alegar desconhecimento;

6. O credenciamento somente se efetivará se o candidato comprovar as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição

Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) por ocasião do credenciamento, comprovar por meio de triagem vocal e avaliação médica a aptidão física, mental e laborativa para o desempenho das atribuições contidas no Anexo Único do presente edital, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonância e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988, quanto à vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;

i) não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou de qualquer outra autarquia vinculada a esta municipalidade;

j) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;

k) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades; e

l) apresentar regularidade no cadastro NIS.

7. Tornar-se-á sem efeito o credenciamento e nulos seus efeitos ao candidato que:

a. seja ou venha a ser aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

b. exerça ou venha a exercer cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

c. exerça ou venha a exercer cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos;

d. deixar de comparecer, impreterivelmente, na data indicada nos ANEXO ÚNICO deste edital para apresentação de documentos.

e. descumpra ou venha a descumprir qualquer dos requisitos constantes do item 6 deste edital.

8. O credenciamento não gera nenhum direito subjetivo à convocação para a realização de aulas eventuais, estando condicionada a disponibilidade e conveniência da Secretaria da Educação.

9. No caso de rescisão ou extinção voluntária do credenciamento, a parte interessada deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10. O credenciamento pressupõe a assinatura do **TERMO DE ANUÊNCIA DE CREDENCIAMENTO** e não assegura ao credenciado o direito a convocação imediata para ministração de aulas, mas tão somente a expectativa de ser convocado quando atendida a conveniência da Secretaria da Educação e a necessidade das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

11. Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento para a atividade de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.

12. O credenciamento do Professor Eventual não implica dedicação exclusiva, não impondo restrição para o exercício de outras atividades não impeditivas, cabendo tão somente atender as convocações para a realização de aulas eventuais.

13. Sobre a remuneração a título de contraprestação das aulas eventuais efetivamente ministradas ao profissional credenciado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Imposto de Renda, quando couber;

14. Fica expressamente vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais;

15. A convocação dos profissionais ora credenciados se dará quando a Administração julgar conveniente;

16. O credenciamento se dará por tempo determinado de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez;

17. O professor eventual credenciado assinará Termo de Anuência de Credenciamento vinculando-se à Administração Municipal conforme regras do Artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro sobre Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício e pelas demais normas previstas neste edital;

18. O credenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, habilita provisoriamente o candidato credenciado para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

19. Os credenciados serão convocados para ministrar aulas eventuais nas datas, horários e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

20. Incurrirá no descredenciamento o credenciado que:

a. deixar de atender as convocações para aulas eventuais por 03 (três) vezes no período de 01 (um) mês e não apresentar justificativa aceitável;

b. deixar de manter durante o prazo do credenciamento todas as condições exigidas no edital de abertura e seleção e no presente edital;

c. deixar de cumprir o plano pedagógico indicado na ministração da aula eventual para qual for convocado;

d. cometer ato ou falta que possa ser entendido como motivo para o descredenciamento por competência do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação;

e. deixar de cumprir a disciplina e as regras de funcionamento da escola.

21. A título de contraprestação pelas aulas eventuais efetivamente ministradas o Professor Eventual credenciado fará jus ao valor de R\$ 21,97 (vinte e um reais e noventa e sete centavos) por hora/aula, valor sobre o qual incidirão os reajustes gerais aplicados ao funcionalismo público municipal;

22. Os profissionais credenciados deverão manter atualizados seus dados cadastrais estando cientes que os meios de contato serão divulgados para as Escolas da Prefeitura de Guarulhos;

23. Por ocasião da convocação, na data e horário agendados para o comparecimento na Secretaria de Educação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe;

II - CPF;

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de residência;

V - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

VI - Certidão de Antecedente Criminal Estadual, conforme unidade federativa de emissão do RG;

VII - Diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar oficial do Magistério (Ensino Médio), Pedagogia ou Normal Superior (equivalente a Pedagogia). Caso a Pedagogia seja segunda graduação (licenciatura para graduados), anexar diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar da primeira graduação, conforme Resoluções CNE vigentes;

VIII - Comprovação de experiência conforme declarado no ato da inscrição, por meio da Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado conforme anexo III

24. Os casos eventualmente omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

ANEXO ÚNICO

Os senhores convocados abaixo, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo, Guarulhos, conforme segue:

Dia 05/09/2023

- às 09:00 os classificados do **901º ao 1100º**

- às 14:00 os classificados do **1101º ao 1300º**

OBS: Apresentar todos os documentos constantes do item 23 deste edital (originais e cópias)

CONVOCADOS

CLASS.	NOME	RG
901	CLEIDE NOGUEIRA COSTA	32876998
902	MIRIAM DE LUCENA CORREIA	162254076
903	SABRINA GONÇALVES DE SOUZA JARA	304752666
904	MÔNICA ALVARO DA SILVA JERONYMO	42090069x
905	NADJA BARBOSA DE MACEDO	372139966
906	ROSIMERE APARECIDA DE FREITAS	293706293
907	JURACIARA HELENA DA SILVA	145176502
908	MIRIAM SANTOS DA SILVA	280272078
909	ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	483799798
910	ANA PAULA MARTINES MORAES	15514456X
911	MARILENE TEIXEIRA PINTO DA SILVA	249395861

912	MÁRCIA ARRUDA DE FREITAS	1961112151	1034	STEPHANIE MEIRELES SOUZA	411306420
913	IVONEIDE AMORIM AZEVEDO	248991759	1035	EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA	143498484
914	LUCIANE PEDRO HONORATO CORREIA	531056855	1036	SORAIA ALVES DOS SANTOS	423564559
915	ANA CLÁUDIA PORTO	408271115	1037	BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA	450108582
916	VERALUCIA NASCIMENTO DOS REIS	298059721	1038	FÁTIMA MARIA LOPES ALVES	270501253
917	KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	457557187	1039	GISELE FERNANDA DA SILVA	414528372
918	MISLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	467593486	1040	TAIS FERREIRA DO NASCIMENTO	48675974x
919	WDSOEN HENRIQUE ALVES TEIXEIRA	543291431	1041	CLEOMAR BARROS	456687269
920	ROSANGELA VALERIANO DE MENEZES	309414829	1042	ROSELI LUIZ ARAUJO	252766507
921	MARLI LEODEGARIO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	185324046	1043	LUCIA HELENA DOS SANTOS	557690122
922	ANA CAROLINA SANTOS	467908497	1044	MAGALI APARECIDA TEIXEIRA CARDOZO	24128062x
923	BETANIA DE SOUSA LEARTH DA COSTA SILVA	384174462	1045	WILMA MARIA ALEXANDRE	29704882x
924	SUELLEN COELHO NASCIMENTO	348452147	1046	ANTONIA MOURA DA SILVA	377224662
925	JULIANA SERRA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO	365119696	1047	PAULA GOMES ALVES	432727231
926	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DOS SANTOS NUNES	362315929	1048	JESSICA SANTOS NASCIMENTO SANTANA	628169425
927	LILIANE FELIX DA SILVA	345152761	1049	EDILMARA MIRANDA DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	396942180
928	DAYANE FONTES FERREIRA DE CARVALHO	495001740	1050	KAROLINE SILVA	45651157X
929	VANESSA JACINTO FREITAS	444857527	1051	MARIA RITA MARTINS LIMA	16291886
930	SIMONE DE OLIVEIRA ERNESTO	199637350	1052	ELAINE APARECIDA ANTINARELLI SOBRINHO	27068959X
931	HELIA VELOSO DA SILVA SANTOS	103175374	1053	VANIA OLIVEIRA ALVES	286409197
932	SARA MENDES BRITO	413416306	1054	MÔNICA DA ROCHA FERREIRA SILVA	503697710
933	KARINA GOMES	338990549	1055	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	278100259
934	JÉSSICA PEREIRA MARCOMINI DOS SANTOS	466524419	1056	DENISE DA SILVA	49230645x
935	ANA LÚCIA SANTOS FIRMINO	402674303	1057	MARIA EVANIR DE TOLEDO	86547616
936	RENATA OLIVEIRA COSTA	388318557	1058	LUIZ HENRIQUE LINS NISTA	41725555x
937	SILVANA DE SANTANA SILVA	348915639	1059	BEATRIZ MALOSTI SEVERINI	204566940
938	MARILSA DE OLIVEIRA ROCHA BENEDICTO	227734774	1060	ANDREA DANGLIO SALIM GOMES	224699052
939	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS SILVA	335186804	1061	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA	416246175
940	DEBORA FERREIRA DA SILVA SOUZA	297683913	1062	SANDRA MARIA ALVES BARROS FERREIRA	521518635
941	FRANCISCA JACQUELINE EVANGELISTA	394538067	1063	MARLI SALES DE OLIVEIRA	159143925
942	SEVERINA FÉLIX PASTOR	250854958	1064	IDALICE DAIANE MEDEIROS LEAL	472907980
943	LUCIANA DAMASCENO OLIVEIRA	405058998	1065	GERLANE GONCALVES DA SILVA	580006062
944	ÂNGELA MARIA DE SOUZA SIMÕES	307343273	1066	LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA	256688667
945	GREICY FIDELIS DE OLIVEIRA	536904777	1067	GLEICY ANE MORAES GERALDINI	410434255
946	CHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS MARINATO GONÇALVES	284496601	1068	TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	232694618
947	ELZA MESSIAS DE SOUZA	307343340	1069	AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS	144581802
948	ELIETE BARBOSA MACHADO	328773694	1070	NADIA GARCEZ OLIVEIRA	436041200
949	TAINÁ AGUIAR OLIVEIRA	540434905	1071	MARIA APARECIDA DA SILVA	657536702
950	IVANICE MARIA SILVA	207421882	1072	GISELY ROSA GARCIA	3089346203
951	FABIANA SILVEIRA PAULINO VITORIO	218365202	1073	ADRIANA NASCIMENTO SILVEIRA DA SILVA	273927425
952	KAMILA OLIVEIRA FÁCIO MACHADO	282954338	1074	MAIARA LIMEIRA LEITE SOUZA	455863659
953	ANDREA APARECIDA FERNANDES	2973211526	1075	MIRANI LUZIA FRANCISCO SILVA	265864872
954	GERALDA PEREIRA SILVA	25038772 4	1076	FABRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA	364296513
955	SIRLEI PIMENTEL	248900857	1077	LUCINEIA CHAMA DE MELO	340639738
956	GISELENE CELIO PEDROSO	422849431	1078	JOSEFA APARECIDA DA SILVA SOUSA	177803241
957	CÍNTIA ROCHA GONÇALVES	426327287	1079	DÉBORA ALVES	433983279
958	IARA AUGUSTA DE SOUZA PAIXÃO	221059672	1080	ROSILENE TOLENTINO DOS SANTOS	29332623X
959	ELIZABETH AUGUSTA POLICATE MANZINE	34372568X	1081	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	567564228
960	LUANA DA SILVA INÁCIO	458644171	1082	AURENI CARLOS DA MOTA DE MELO	36748254x
961	LUCIANA BARBOZA	224715756	1083	MARCILENE MORAES ALVES BARBOSA	406029489
962	LUCILEIDE SOUZA DA SILVA	295960176	1084	ROSANGELA DEUNGARO DOMINGUES	229900483
963	SIBELE CARDOSO DA SILVA	465421955	1085	CRISTIANE BASILIO DA SILVA	257458219
964	NEUSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS TEODORO	125377836	1086	MARIA ROSILEIDE SOARES DINIZ SERRA	233873211
965	KATE CRISTIANE DE LAIA	249203017	1087	SUELI LÍDIA MOURA	220500885
966	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	309913500	1088	ROSEMARY COSTA DOS ANJOS	534979270
967	JULIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	508264169	1089	LILIAN SOUZA MARIA	328937769
968	ANA LUCIA MARTINS MAGALHÃES CAVALCANTE	265863673	1090	BRUNA PEREIRA SILVA	381440138
969	LEILA DA SILVA SANTOS	34118245	1091	IVONETE MARIA SANTOS DA ROCHA	183925075
970	VALERIA FERREIRA GONÇALVES	295802558	1092	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MORAIS	566452868
971	EDINALVA LOPES GOMES	321711130	1093	VALDICE DOS SANTOS RIBEIRO	552117821
972	NEUSA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	212549868	1094	RITA ALVES DE SOUSA	255056850
973	MARIA DE SOUZA CARVALHO	547961777	1095	LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	4299595906
974	BIANCA LOPES DE MACEDO LOPES	453656687	1096	SANDRA MARIA DA SILVA PINDA	281902033
975	JENYFFER BIANCA DE CASSIA NETO DE OLIVEIRA	423258096	1097	GLAUCY MOTA DE ALENCAR	327359390
976	JAQUELINE LEITE DE JESUS	4755432445	1098	GEVANIA BARROS ANUNCIATO	394636624
977	ELIETE MACEDO DE BRITO	449859198	1099	REBEKAH DANTAS	401372273
978	PATRÍCIA ALVES GUIMARÃES BRITO	45009487X	1100	CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS	278099348
979	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	27151193X	1101	WELLEM MORGANA BATISTA DOS SANTOS	501968453
980	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	388535027	1102	LUIZ ANTONIO DIAS DA CRUZ	400271382
981	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO	218650620	1103	LUCILEIA CRISTINA DA SILVA	452841938
982	VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS	416307681	1104	LUCINEIDE LIMA	545331895
983	VIVIANE FERNANDA DA SILVA PEREIRA	456420800	1105	SILVONEY CIRIACO DE OLIVEIRA SANTOS	192913256
984	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	355867680	1106	ANA PAULA DE ASSIS ROCHA	34019148x
985	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	629579660	1107	GISÉLIA ROCHA	245201865
986	APARECIDA DAS GRAÇAS LIMA PAILER	37950618x	1108	AMANDA VILHENA ANTUNES	140088003
987	TANIA APARECIDA DA SILVA	165363638	1109	CARLOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA	303899207
988	SIMONE DA SILVA CONCEIÇÃO	329859638	1110	VALQUIRIA RODRIGUES ALVES DA SILVA	223129173
989	KATIA KARLA SILVA	281901727	1111	JOSY LUCIA ROMEIRO	295582406
990	KATIA MARIANA DE OLIVEIRA STEGUN	241288848	1112	SUELIDA SILVA MOREIRA ZACARIAS	162953860
991	MARIA ELIZÂNGELA BATISTA SOTERO	348913370	1113	LUCIANA BARBOSA	404839307
992	MARIA GISELE SANTOS DA SILVA	466186034	1114	ANGÉLICA CORREIA MOITINHO RABELLO	460842018
993	LETICIA MOURA DO NASCIMENTO RIBEIRO	484401385	1115	ANA LÚCIA CARDOSO PIRES	270910542
994	HILANE ALVES PEREIRA	295952854	1116	MARIA NASIDIR DO NASCIMENTO	208980568
995	PATRÍCIA MENDONÇA	268292917	1117	JESSICA RITTER DE MORAES	435209413
996	MARLI ANTUNES OLIVEIRA DE BARROS	227099011	1118	DENISE VENCESLAU DE OLIVEIRA BUENO	23232654X
997	DENISE CRISTINA ALVES	374909635	1119	LUANA MARTINS DA SILVA QUIXABEIRA	422676780
998	ELISANDRA GUEDES	543529630	1120	JOSEFA DOS SANTOS MAIA	339621588
999	FRANCISCO REINALDO SILVA DE SOUZA	272518918	1121	ROSIMEIRE CALIXTO FERREIRA JERONIMO	262935788
1000	LETÍCIA TARROCO	488434567	1122	CLEBER PEREIRA NERES LACERDA	327707628
1001	CARLA NOGUEIRA DA SILVA FEITOZA	267639417	1123	ELIANA ALVES LOPES	341162450
1002	CLEBIANE FAGUNDES DOS SANTOS	647654891	1124	MICHELLE OLIVEIRA	460779308
1003	FABIANA LUCHETTI DE JESUS	351778627	1125	PALOMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	488821599
1004	KELLY CRISTINA RODRIGUES LEITE	414573547	1126	CLAUDIA REGINA RUBIO SCANHOELA	198511024
1005	LETÍCIA FERNANDA SILVA DA COSTA	537150730	1127	SOLANGE EUCLIDES	136950929
1006	BEATRIZ CHAGAS	524288860	1128	ELIENEIDE GUIMARAES DE BRITO GONCALVES	227725657
1007	MILENE LOPES DE OLIVEIRA LOPES	378654779	1129	DAIANE APARECIDA DAMIÃO DE CARVALHO SOUZA	40603137x
1008	MARIA CILENE COSTA FERREIRA DE ALMEIDA	389767761	1130	UNICE COSTA BRASIL LOPES	216669145
1009	TAMIRES SANTOS TORBITONE	473080710	1131	ERICA PATRICIA OLEGARIO DO CARMO	409552094
1010	JULIANA APARECIDA DE SOUZA ARISA	297046366	1132	JOSIMARA ANTONIO MELO NUNES	450131683
1011	GISLEIDE ALVES DIONISIO	305582272	1133	WESLLEY ROCHA TORRES	474457497
1012	CRISTIANE SILVA PORTELLA	351846979	1134	NORMA CRISTINA SANTANA SANTOS	22042309X
1013	LARA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	376053525	1135	ERENICE PEREIRA DE SOUSA COSTA	452824102
1014	JÉSSICA BATISTA FERNANDES DA SILVA	39018763x	1136	ADRYANE DEVID PERES FERREIRA	374212077
1015	MARISA CRISTINA DA SILVA	151467298	1137	DANIELE BEZERRA GOMES	472675734
1016	KATIA REGINA SILVA	320241130	1138	PRISCILLA CARDOSO DE SOUZA	255665209
1017	ELAINE PEREIRA MOTA	140031996	1139	ISLENE SANTOS MACHADO	365661077
1018	ALINI GISELI DE SILVA BARBOSA PEREIRA	361218692	1140	JOSILDA FRANCISCA DA SILVA	52322490 4
1019	ALEXSANDRA PAULA VARELLA DE SOUZA	402673608	1141	MEIREANGELA SANTOS DE SOUZA	433127612
1020	DEBORA LOPES FRAZÃO	331701698	1142	SANDRA ALVES DA COSTA	191064725
1021	TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	473053846	1143	KELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	456124500
1022	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS	321826619	1144	RAQUEL ARAÚJO GUERRA DE SOUSA PEREIRA	413959284
1023	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	349044491	1145	NICOLE REGINA DA SILVA GODOY	460515147
1024	ERICA DE SOUZA VIRGINIO	250257117	1146	CARLA SIMONE DOS SANTOS	332436688
1025	GILVANIA GOMES DE QUEIROZ MARQUES	263288523	1147	MARIA ROSINEA FERREIRA SANTOS	414054454
1026	JUCIENE LOURDES MATIAS	327755532	1148	PRISCILA ALGANETTI DE OLIVEIRA	438321819
1027	MIRLENE ANDRADE LIMA SANTOS	41726303	1149	ELIANA ANDREZA FERRERA	376127636
1028	AGDA PEREIRA DE MIRANDA TUCILLO	188385861	1150	MARIANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO	459147377
1029	CLEONICE NASCIMENTO DE LIMA	197362679	1151	ROSA MARIA MACHADO PEREIRA	508680359
1030	MARILUCIA PESSOAS SANTOS	338451572	1152	ERINEIDE BEZERRA DE PAIVA	234915456
1031	MARIA DOROTEIA FARIA	238663838	1153	IVANILDE APARECIDA PANIZI MEDEIROS	21426421X
1032	ROSANE ANDRADE DE MOURA	406046724	1154	JULIANA QUEIROZ DE LIMA	412719253
1033	SANNY KARLA APARECIDA BRAULIO	442788216	1155	MONISE FERNANDES CAVALCANTI	351054935

1156	ÉLICA SCARDINI	425036753
1157	VIVIANI MOITA CANTUARIA	441284632
1158	NATHIELLY SOUZA SANTOS	524125090
1159	ANAILE COSTA DE SOUSA	380511319
1160	LEIA TEODORO NASCIMENTO	274718352
1161	MICHELE CRISTINA ADRIANO AMORIM	274720279
1162	ERIKA APARECIDA NASCIMENTO LIRA	33212745X
1163	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA LEITE	41912813x
1164	HERONEUZA ALVES DA SILVA RIBEIRO	24214259X
1165	VERA DONIZETTI DOS SANTOS LEOCADIO	231311503
1166	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	417552877
1167	AIDE FERREIRA LIMA SANTANA	165344994
1168	GLEIDES SOUZA OLIVEIRA	270501460
1169	ELIANE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	344812820
1170	DENISE CRISTINA CALIXTO DA COSTA	409998710
1171	AMANDA OLIVEIRA	496462040
1172	JOYCE BORGES DOS SANTOS	408819029
1173	LETÍCIA FREITAS	568384234
1174	MARIA NAZARETH DA SILVA NOVAIS	197425069
1175	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	201261674
1176	SUSANY OLIVEIRA FREIRE	571268973
1177	KELLY CRISTINA PAULO	457101192
1178	PRISCILLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	41270514x
1179	JADE CYÁNLAME ARAÚJO SOARES	487736084
1180	AMANDA NUNES NEVES ASSIS	486633408
1181	CARMEN SILVIA DE ANDRADE	184111067
1182	MARGARIDA ALVES DA SILVA SANTOS	556131800
1183	NEUZA DA CUNHA OLIVEIRA	56236495X
1184	SIMONE LUCAS DA SILVA MARQUES	331679073
1185	GABRIELLA SOUSA LIRA	54794780x
1186	LUCIANA MENEZES BARBOSA	278476752
1187	LARISSA VIEIRA DAS NEVES	373069637
1188	BETÂNIA LUIZ DA SILVA CARNEIRO	200547732
1189	JOSEILDA DE SOUZA ALCÂNTARA	192899041
1190	LUCELLY DAS MERCES AMORIM	305318597
1191	TATIANE ANGÉLICA SANTOS DA CRUZ	463556999
1192	MARIA EDUARDA FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	381185230
1193	ANA ELIZA LIMA DE SOARES	403669662
1194	ALINE DE SOUZA PEREIRA	455706104
1195	DAIANE DOS SANTOS BISPO	492946450
1196	INGRID CARVALHO PRADO	532462531
1197	GLAUCE CHRISTI	271772293
1198	SONALI CATUREBA SANTOS	262935521
1199	ROSANGELA SANTANA ALVES	496296000
1200	HELENA SILVA DE SOUZA ASNAL	197397682
1201	JULIANA KARINE MARQUES PASCOAL	341432544
1202	TAYLANE SANTOS	417634870
1203	WANDRESSA ANDRADE PEREIRA	368313050
1204	BRUNA DOS SANTOS LARANJEIRA	371576398
1205	LUCIANA APARECIDA COSTA	197424326
1206	LUIZA DANIELE SALES HENRIQUE	41580561
1207	MARISA LEAL DE ARAUJO NERES	277124682
1208	LARISSA MOREIRA RODRIGUES	493172774
1209	ALESSANDRA BEZERRA SARTO	376056472
1210	WEVILIN LEONICE DOS SANTOS SILVA	392359145
1211	CAROLINA FORTUNA ALOI	443126513
1212	WESLEY DE JESUS OLIVEIRA	466040179
1213	MARGARETE CHRISOSTOMO BENTO DOS SANTOS	231194626
1214	MONICA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	344161432
1215	EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	420268388
1216	JULIANA DE LIMA SANTOS	50795418X
1217	VANDA MARIA BATISTA DA SILVA	247435995
1218	MAYARA RODRIGUES MIGUEL	307093505
1219	PAULINA RIOS NERIS GOMES	490577696
1220	ADRIANA FÉLIX DE ANDRADE	214259237
1221	RENATA MILENA VIEIRA DA SILVA	397625510
1222	ROBERTA GOMES FIEL	361405418
1223	ELISANGELA DA SILVA BEZERRA	423755791
1224	MARIA GEOVANI CARVALHO FERREIRA SILVA	216159337
1225	JOELMA CHELOTTI	21864937 X
1226	VIVIANA SOUZA	524640221
1227	PATRICIA ALBANI LOPES	320490762
1228	JULIANA DE OLIVEIRA CABRAL	35190718x
1229	MARISA FILOMENA PINTO SILVA	194490658
1230	BIANCA CAETANO CERQUEIRA	415682551
1231	JENNIFER STEPHANIE DOS REIS BASÍLIO	360015943
1232	EDNA DA SILVA SANTOS	431593929
1233	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE	335738047
1234	VALÉRIA DE MORAES LOUBACK BARROS LOUBACK	411399056
1235	CLAUDETE DE SANTANA SANTOS	323048869
1236	JOSIENE BARBOSA	17394431
1237	SONIA LISBOA	230395582
1238	VANESSA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES ALVES	416244142
1239	MARLI RODRIGUES SILVEIRA	29231646x
1240	LAUDICÉIA BISPO DE OLIVEIRA	349269233
1241	ANA PAULA SOUZA FRANÇA	422853355
1242	CRISTINA FIGUEIRA GUIZILIM	201415008
1243	REGIANE APARECIDA DA SILVA VERISSIMO	223454084
1244	NATHALI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	381512654
1245	CLAUDIA APARECIDA VILELA	284755409
1246	UILIA LOIZA BARBOSA DE FREITAS	504035605
1247	ELIZANGELA DE SOUZA SOARES	413446852
1248	ANA BRUNA PINHEIRO	559619030
1249	PATRICIA DE CHAGAS	266837943
1250	SUELY LOPES DOS SANTOS	232006337
1251	KATIA MARIA ALMEIDA FERREIRA	293189614
1252	MARIA LARISSA DOS SANTOS	381177282
1253	SILVIA LETICIA SOUZA ARAUJO	301457980
1254	SUÉLEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	430515893
1255	PATRICIA CORREA DE LIMA SANTOS	417676098
1256	RAYSSA SANTOS	396447600
1257	ANAELDE LEITE	28985619x
1258	CLAUDETE FRANCISCA DOS REIS RIOS	28641496X
1259	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	44417042xs
1260	ALINE SILVA DOS SANTOS CARREIRA	466739187
1261	MÔNICA TOMOKO HARUYAMA	340896425
1262	MACENY MARINETE DIAS SAID DOS SANTOS	406049920
1263	JERÔNIMO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	654982697
1264	LUZANIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	23865171 X
1265	ALESSANDRA DE ANDRADE SOBRAL	490484505
1266	ANA CLAUDIA CORREA SCAGLIA	301198408
1267	CARINA LIMA PEREIRA	338449292
1268	LARISSA MARIA MRTINEZ	424246880
1269	CLEONICE ROSENDO BARBOZA	182437930
1270	ANA BEATRIZ RODRIGUES	549728946
1271	PAOLA FERREIRA DA SILVA	633446476
1272	ELISANGELA LUIS DA SILVA NAGIB	334412791
1273	JESSICA LIMA ALVES DE AZEVEDO	467473614
1274	JESSICA SANTOS DE JESUS SILVA	645087749
1275	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA	283126371
1276	ELIANE MARIA MACEDO	21366110X
1277	CAMILA MARTINS DOS REIS GOMES	36677881x

1278	THAINNE DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	381756257
1279	QUEZIA TORRES FERREIRA	213996893
1280	JOYCE DARIA PEREIRA DA SILVA	447391677
1281	EDNA NUNES DE SOUZA SANTOS	493931533
1282	SANDRA REGINA TAVARES BATISTA	366679028
1283	MILLENA CRISTHINA DA SILVA	390942728
1284	VIVIANE GUEDES SILVA	40254836x
1285	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	45661901X
1286	JOANE NASCIF FRANÇA PENHA SILVA	299380907
1287	CLÁUDIA ALVES DE FREITAS ALVES	370723570
1288	ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES ERNANDES	326196742
1289	BERENICE CESARIA DA SILVA	227196041
1290	ELIZETE DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA LIMA	270414009
1291	MARCIA REGINA GARGIONI PINTO KUNIYOSHI	145859563
1292	MONICA DE MORAES ATANASIO	335039947
1293	VANUSA REGINA DOS SANTOS	207548997
1294	PATRICIA DUDA	541875036
1295	EURIPEDES COSME DE LIMA COSME DE LIMA	262796363
1296	MARIA DENIVALDA SANTOS DE JESUS	281149343
1297	ADRIANA URBANO DA SILVA	257061253
1298	ADRIANA MARIA FLORENCIO	248717443
1299	MARIA APARECIDA CORREIA BORGES	275670442
1300	VANESSA ITALIANO SILVA	348452172

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, eem atendimento ao subitem 9.2 do Edital nº 004/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** que:

1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 18 de agosto de 2023, não houve a interposição de recursos; permanecendo, dessa forma, inalterado o resultado obtido pelo proponente selecionado.

2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do referido Chamamento Público, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS MARKETING ESPORTIVO (K10 MARKETING ESPORTIVO), CNPJ nº 13.774.087/0001-04.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 016/2023-SC

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO SANEAMENTOS DE FALHAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2023-SC - FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA.

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 003/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.628/2009, que instituiu o Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança para a Cidade de Guarulhos, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial ao item 7.2 do Edital.

TORNA PÚBLICO:

1. Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a partir de 7 de setembro de 2023, o prazo para avaliação técnica dos projetos habilitados.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2023-SASP02

De 31 de agosto de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **21.648/2022-SASP02**, com fulcro no §2º do artigo 202, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 027/2023- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

Retificação da Portaria nº 014/2023-SM, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Guarulhos em 25 de agosto de 2023, para o que segue:

Na tabela: "Contratos e Autorização de Fornecimento", na unidade administrativa: SM, no campo Gestores, nome: Rubens Kouaktsu:

Onde se lê:

Cargo: SUPERVISOR DE SETOR;

Leia-se:

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA.

Na tabela: "Contratos e Autorização de Fornecimento", na unidade administrativa: SM03, no campo Fiscais, nome: Nelson Pestana:

Onde se lê:

CPF: 078.090.290-00;

Leia-se:

CPF: 078.090.298-00.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2023-SH

De 30 de agosto de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1491/2023 - SH

P.A. / EMPENHO: 45262/2023

EMPRESA: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros.

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460

Suplente: Gilberto Claudio Antunes CF: 49809
FISCAL: Titular: Gilderly Evangelista dos Santos C.F: 31172
Suplente: Julio Gomes Teixeira CF: 59039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066/2023-SH

De 30 de agosto de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1493/2023 -SH

P.A. / EMPENHO: 22889/2023

EMPRESA: S & A Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO EM POLIESTIRENO

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Júnior C.F.: 41460

Suplente: Andrea Croso Weick C.F.: 19801

FISCAL: Titular: Alecsandra Barbosa da Silva C.F: 25611

Suplente: Marcos Nardari C.F: 52405

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2023-SDH

De 25 de Agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, SENHOR ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Gabinete do Secretário, Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, Subsecretaria da Igualdade Racial, Subsecretaria de Políticas para o Idoso e Subsecretaria de Políticas para as Mulheres conforme segue:

Autorização de Fornecimento Nº 1334/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

Autorização de Fornecimento Nº 1335/2023-SDHSPM - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

Autorização de Fornecimento Nº 1289/202323-SDHSPI - PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Walid Shuqair - CF 70.883

Fiscal: Thiago Melin Quintino - CF 69.317

Autorização de Fornecimento Nº 1270/2023-SDHSPI- PA 28.109/2023

Fornecedor: Amore Al Dente Cucina Italiana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de pães e bolos

Gestor: Walid Shuqair - CF 70.883

Fiscal: Thiago Melin Quintino - CF 69.317

Autorização de Fornecimento Nº 1235/2023-SDHSPM - PA 32.189/2023

Fornecedor: Partner Transportadora Turística Ltda.

Objeto: Serviço de transporte de passageiros, utilizando micro-ônibus

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

Autorização de Fornecimento Nº 1258/2023-SDH - PA 39.082/2023

Fornecedor: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: CARTAZ A-3

Gestor: Lígia Gonçalves de Lócco - CF 48.194

Fiscal: Larissa Bortoloti Aquino - CF 59.643

Autorização de Fornecimento Nº 1117/2023-SDHSIR - PA 15.524/2023

Fornecedor: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Locação de Sanitário Químico

Gestor: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

Fiscal: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Autorização de Fornecimento Nº 1342/2023-SDHSIR - PA 42.209/2023

Fornecedor: Total Foods Ltda.

Objeto: Fornecimento de kit lanche

Gestor: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

Fiscal: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Autorização de Fornecimento Nº 1291/2023-SDHSPM - PA 10.646/2023

Fornecedor: RB Gráfica Digital Ltda.

Objeto: Fornecimento e impressão em papel A-4 e flyers

Gestor: Fabiana Chimirri - CF 53.981

Fiscal: Wagner Salgado Antico - CF 55.567

Autorização de Fornecimento Nº 1343/2023-SDHSIR - PA 12.801/2023

Fornecedor: C.A. de O. NEVES

Objeto: Fornecimento de faixa em lona branca

Gestor: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

Fiscal: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Autorização de Fornecimento Nº 900.182/2023-DLC - PA 34.343/2023

Fornecedor: ROSEMEIRE EUGÊNIO

Objeto: Realização de Oficina de Turbantes

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Pedro Gilmar Barbosa de Lima - CF 61.595

Autorização de Fornecimento Nº 900.181/2023-DLC - PA 34.345/2023

Fornecedor: MARIA ALINE SOARES

Objeto: Realização de Oficina de bonecas ABAYOMI

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Pedro Gilmar Barbosa de Lima - CF 61.595

Autorização de Fornecimento Nº 900.180/2023-DLC - PA 33.726/2023

Fornecedor: ANDREA ROSENDO DA SILVA 13698350866

Objeto: Realização de Curso Mulheres Negras

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Pedro Gilmar Barbosa de Lima - CF 61.595

Autorização de Fornecimento Nº 900.170/2023-DLC - PA 33.727/2023

Fornecedor: MAYANA HELEN NUNES DA SILVA

Objeto: Realização de Curso Mulheres Negras com 3 atividades na modalidade online

Gestor: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Fiscal: Victor Viana de Barros Carbone - CF 54.038

Autorização de Fornecimento Nº 900.093/2023-DLC - PA 18.699/2023

Fornecedor: JÉSSICA BARBOSA DA SILVA AMÉRICO 35150468878

Objeto: Apresentação cultural dos sambas das minas

Gestor: Eliane Reis dos Santos - CF 20.896

Fiscal: Kátia Regina de Lima - CF 55.341

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2023-SDH

De 28 de Agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INFORMAR o recebimento de recursos federais.

Art. 1º - Fica informado que recebemos o repasse financeiro no valor de R\$ 37.122,39 (trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove), em virtude de celebração de convênio nº 879273/2018 realizado junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 054/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 06/09/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 26602/2017- PAT

Requerente INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (EXERCÍCIO 2017)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo 36452/2019- PAT

Requerente UNIMED GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009509 BEM COMO AUTO DE MULTA 153355 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 72395/2019- PAT

Requerente UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009340 BEM COMO AUTO DE MULTA 153870 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 11911/2021- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (156706 CANCELAMENTO)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 14/2023 - CMDCA

Processo para **ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMDCA - SOCIEDADE CIVIL**

Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos

PERÍODO 2023/2025

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições, e, por meio de sua Comissão Eleitoral, considerando a necessidade legal da renovação e alternância de seus membros, por oportuno da Sociedade Civil, e de seu pleno funcionamento. Considerando as Portarias 2990/2021-GP, em conformidade com deliberação em sua reunião ordinária de 11/07/2023 e, conforme os requerimentos encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, observando o disposto no artigo 6º da Resolução 589/2023 - CMDCA, inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal 3.802/91, combinado com o artigo 4º da Resolução 463/16 - CMDCA, bem como todo o constante no Processo Administrativo 15343/90.

TORNA PÚBLICO

1 - Relação de Organizações - OSC - e respectivos **CANDIDATOS** (titulares e suplentes), conforme encaminhado ao Conselho de Defesa para representarem a Sociedade Civil no CMDCA no período 2023/2025:

Nome da Organização (OSC)	Candidato	Posição	Situação
ACISEG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS	Gleice Cabral do Nascimento	Titular	Deferido
	Sherry França Alves	Suplente	Deferido
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS.	Priscilla Keis Gomes da Silva	Titular	Deferido
	Bianca Cristina Costa Prancha	Suplente	Deferido
ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Priscila da Silva Santos	Titular	Deferido
	Ariane da Rocha da Silva	Suplente	Deferido
CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	Célia da Silva	Titular	Deferido
	Emanuela Alves Batista	Suplente	Deferido
CIAAG - CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS	Sarah Martins de Lima Silva	Titular	Deferido
	Alessandra Ribeiro de Azevedo Araujo	Suplente	Deferido
CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	Bruna Mendes Del Ré	Titular	
	Hilda Regina Gomes Ferreira Neves	Suplente	Deferido
IAPAP - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA	Luciléia Silva de Oliveira	Titular	Deferido
	Sandra da Costa	Suplente	Deferido
LAR DA IRMÃ CELESTE	Andreia Gomes de Freitas Juvêncio	Titular	Deferido
	Damaris da Silva Santos Braga	Suplente	Deferido
NUCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	Thays Gabriela Barbosa Santos	Titular	Deferido
	Maria José Barros	Suplente	Deferido
INSTITUTO FORTE - FORMAR, ORIENTAR, REINTEGRAR, TREINAR E ESPECIALIZAR	Gisele Fragozo Barbosa	Titular	Deferido
	Caroline Carvalho Silva Rodrigues	Suplente	Deferido

2 - Relação de Organizações - OSC - e respectivos **DELEGADOS VOTANTES** (titulares e/ou suplentes), conforme encaminhado ao CMDCA, para exercerem o sufrágio na escolha dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente no período 2023/2025.

Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
ACM ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - Uirapuru	Simone Araújo da Silva Dias	Titular	Deferido
	Sheila Maria da Silva Ishi	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
ACM ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - Centro	Eliete de Almeida Silva	Titular	Deferido
	Geovana Rosa S. Marques	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	André Montagner dos Santos	Titular	Deferido
	Daisillany Pereira da Silva	Titular	Deferido
	Talita da Silva Moreira	Titular	Deferido
	Katia Coelho de Alcântara	Suplente	Deferido
	Carla Melissa Pedrasoli de Oliveira	Suplente	Deferido
	Diogo Icaro Rodrigues de Abreu	Suplente	Deferido

Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
ASSOCIAÇÃO ELISABETH BRUYERE	Maria de Fátima Lopes Siqueira	Titular	Deferido
	Doraci Arlindo da Silva	Titular	Deferido
	Fabiana Pereira de Souza Santos	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
ACISEG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA DE GUARULHOS	Leidijane de Souza Barbosa	Titular	Deferido
	Carolina da Silva Souza	Titular	Deferido
	Mara Cristina Munhato	Titular	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	Rosemeire Costa Soares Teles	Titular	Deferido
	Maria Saleta da Silva	Titular	Deferido
	Afonsina Gomes Araujo Silva	Titular	Deferido
	Francisco Robson de Alcantara Pontes	Suplente	Deferido
	Vera Lucia Rodrigues Araujo	Suplente	Deferido
	Kelly Aparecida Araujo Silva	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
CIAAG - CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS	Claudia Lyra Venâncio	Titular	Deferido
	Camila Gutierrez Corrêa Duarte	Titular	Deferido
	Alexandra Oliveira da Silva	Titular	Deferido
	Iracy Francisca da Silva	Suplente	Deferido
	Gilcéia Batista da Silva	Suplente	Deferido
	Paula Nascimento Rocha de Araújo	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	Hilda Regina Gomes Ferreira Neves	Titular	Deferido
	Jefferson Alexandre Cardoso	Titular	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
IAKAP - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA	Elaine Cristina França	Titular	Deferido
	Victor Lopes de Castro	Titular	Deferido
	Nilceia Macarena Lasco da Silva	Titular	Deferido
	Nilda Silva de Jesus	Suplente	Deferido
	Daniel Ponciano Nunes	Suplente	Deferido
	Daniela Santos Feitosa	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
INSTITUTO ASSISTENCIAL COLISEU BOXE CENTER	Adilson Sousa Lima	Titular	Deferido
	Solange Cristina da Costa	Titular	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
LAR DA IRMÃ CELESTE	Luana Aparecida dos Santos	Titular	Deferido
	Eliana Aparecida Jorge Melanda Conde	Titular	Deferido
	Maira Nunez Gutierrez Passos	Titular	Deferido
	Damaris da Silva Santos Braga	Suplente	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
NUCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE FAMILIA	Mitilene Naria de Souza	Titular	Deferido
	Luciana Toledo Dias Nunes	Titular	Deferido
	Caique da Silva de Oliveira	Titular	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
Instituto Cultural e Esportivo MEU FUTURO	Alex Sandro de Lima	Titular	Deferido
	Valclecia de Jesus Trindade	Titular	Deferido
Nome da Organização	Delegados Votantes	Posição	Situação
INSTITUTO FORTE - FORMAR, ORIENTAR, REINTEGRAR, TREINAR E ESPECIALIZAR	Brunna Wendine dos Santos Gonçalves	Titular	Deferido
	José Ferreira de Miranda Filho	Titular	Deferido
	Thalita Sandrelly de Barros Lima	Titular	Deferido
	Tamires dos Santos Vieira Freitas	Suplente	Deferido
	Dacio José dos Santos	Suplente	Deferido
	Luciana Aparecida Belmont	Suplente	Deferido

3 - FICA COMUNICADO que os **CANDIDATOS**, bem como os **DELEGADOS** estão **CONVOCADOS** a comparecer na Reunião de Assembleia Eleitoral a realizar-se no dia **12/09/2023, terça-feira, às 13h00**, na sede do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), Avenida Salgado Filho, 1.732, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2023-AMT

De 29 de agosto de 2023.

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 37.958 de 15 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 15º BPM/M- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de

Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME	CPF
WESLEY VIANNA DOS SANTOS ANDRILL	419.218.548-20
ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA	313.436.958-30p
ANDERSON MARIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	318.734.318-05
ANDREZA DOS SANTOS MISAEI	246.058.368-02
ARTHUR SEIXAS DIAS	366.352.908-85
FABIO BERTHOLINI FEITOSA	172.985.268-80
RICARDO DOS SANTOS MOUTINHO	299.178.398-28
FABRÍCIO DE SOUZA AMORIM	464.593.638-70

Art. 2º - Descredenciar o Policial Militar do 15º BPM/M - abaixo relacionado, do Convênio de Trânsito do Município, em virtude de sua passagem para inatividade:

NOME	CPF
ANDERSON MOREIRA MENDES	259.935.148-09
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA	375.127.928-83
WILSON SIQUEIRA FRANCO	271.409.188-13
PAULO SÉRGIO SANTAN ORTEGA	160.420.158-42
MARCIA CRISTINA DA SILVA	150.958.088-38
FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	262.013.628-86

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 251/2023-SS

De 28 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando solicitação através do Memorando nº34/2023-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 28847/2023-SS

EMPRESA: Inspire Distribuição e Representação Ltda

OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais -Tubos contendo anticoagulantes de heparina lítica ou sódica

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 252/2023-SS

De 28 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando solicitação através do Memorando nº35/2023-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

Contrato de prestação de serviços nº 026301/2023-DLC

PA: 48704/2022 -SS

EMPRESA: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda

OBJETO: Locação de equipamento para o Laboratório de Saúde Pública

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 666/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
41425/2022	*	REDE D OR SAO LUIZ SA	DEFERIDO

EDITAL Nº 667/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
12718/2010	26678/2023	MARIA RAQUEL BERTOLINO	DEFERIDO
41921/2022	26845/2023	JAIME FERREIRA BAETAS JUNIOR	DEFERIDO
42700/2022	*	TRANSPORTES VITANGELO MUNHOZ LOGÍSTICA & ARMAZENAGEM EIRELI	DEFERIDO
11447/2023	*	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO

EDITAL Nº 668/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
5019/2007	17426/2023	HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
5019/2007	18181/2023	HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	INDEFERIDO
29256/2023	*	MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 669/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
29747/2009	19434/2023	MYLTON MESQUITA FILHO	DEFERIDO
10361/2019	20986/2023	B.T. CALEGARI CENTRO ODONTOLÓGICO	DEFERIDO
27559/2023	*	UNIÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO
37321/2023	*	RONALDO DA SILVA LOURENÇO	DEFERIDO
41500/2023	*	BEAUTY COMPANY FIT ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 670/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
20842/2021	20985/2023	B.T.CALEGARI CENTRO ODONTOLÓGICO	DEFERIDO
37299/2022	25578/2023	TAM LINHAS AÉREAS S/A	DEFERIDO
18330/2023	*	ED ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	DEFERIDO
24213/2023	*	INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
24213/2023	22869/2023	INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
25202/2023	*	EDMAR MASSARA SAKASSEGAWA	DEFERIDO
36048/2023	*	MALI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 671/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1830/2021	11219/2023	SALOMAO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
1830/2021	24483/2023	SALOMAO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
1830/2021	5686/2022	SALOMAO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
1830/2021	21309/2021	SALOMAO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
32034/2002	32853/2022	HIGGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TÊXTEIS LTDA	DEFERIDO
32336/2023	*	IMPERIUM LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 672/2023 - 23/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
53662/2022	19711/2023	DROGARIA NOVA SERRANO LTDA	DEFERIDO
22716/2023	*	UNIÃO DOS APOSENTADOS, IDOSOS E PENSIONISTAS DE GUARULHOS	DEFERIDO

Prorrogação de prazo da NP 47178/2023 para até 24/10/2023

INTERDIÇÃO PARCIAL CAUTELAR nº 70/2023

CASA DE APOIO SANTIDADE AO SENHOR

CNPJ: 48.494.903/0001-00

RUA PARTICULAR 64 - VARIANTE DOS VEIGAS - DEFERIDO

EDITAL Nº 673/2023 - 25/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28766/2010	22456/2023	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	DEFERIDO
28766/2010	23388/2023	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	DEFERIDO
28766/2010	23392/2023	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMILIA	DEFERIDO
43902/2012	23545/2023	ESPAÇO HUMANITAS -CASA DE REPOUSO LTDA ME	DEFERIDO
31797/2021	27330/2023	CUMMINS FILTROS LTDA	DEFERIDO
2505/2022	5071/2023	SAFIRA SAFE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
2505/2022	5084/2023	SAFIRA SAFE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
2505/2022	5093/2023	SAFIRA SAFE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 674/2023 - 25/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
23464/2023	*	TOYOMI YAMADA	DEFERIDO
41621/2023	*	ANDERSON RODRIGO FORTUNATO	DEFERIDO
41901/2023	*	AFONSO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
42618/2023	*	FABIANO LUIZ DE MELO LEAL	DEFERIDO
42938/2023	*	BARBARA BRUNA RAMIRO RODRIGUES	DEFERIDO
43149/2023	*	MARCIO MAZZAROLO FEITOSA	DEFERIDO
43761/2023	*	BR FISIOTERAPIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 675/2023 - 25/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
55946/2018	21343/2023	VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
2589/2020	26726/2023	RODRIGO ALVES GUNDIM	DEFERIDO
14393/2022	25985/2023	MARIA NEUSA DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
33081/2022	24919/2023	ROBERTO CORREA DE ANDRADE JUNIOR	DEFERIDO
41510/2023	*	RONALDO HARUYUKI YAMASHIRO	DEFERIDO

EDITAL Nº 676/2023 - 25/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
60731/2022	*	MODERNA TRANSLOG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
62765/2022	19064/2023	PH CLÍNICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA EPP Prorrogação de prazo para NP 45281/2022	INDEFERIDO
20605/2023	26979/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA Prorrogação de prazo para até 22/09/2023	DEFERIDO
21672/2023	26508/2023	MARLENE DA CONCEIÇÃO CEPEDA Prorrogação de prazo para NP 45922/2023 para até dia 15/10/2023	DEFERIDO
27479/2023	24751/2023	ODONTO DENTES LINDOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 47084/2023 para até dia 31/09/2023	DEFERIDO
30129/2023	*	PURA ALIMENTOS ORGÂNICOS LTDA	DEFERIDO
38062/2023	26863/2023	X ODONTOLOGIA EIRELI Cancelamento da NP 48178/2023	INDEFERIDO

EDITAL Nº 677/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
9498/2005	27328/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
13691/2006	26892/2023	FARMATONI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
32780/2019	27024/2023	ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
32780/2019	19618/2023	ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 678/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
45265/2003	26712/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
32895/2022	23794/2023	SAFIRA MEDICAL TECHNOLOGY LTDA	DEFERIDO
32895/2022	26841/2023	SAFIRA MEDICAL TECHNOLOGY LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 679/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
51374/2010	24813/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
51374/2010	27464/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
65137/2018	26916/2023	CENTRAL ACQUATHERM DE ESPORTES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 680/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28710/2019	26458/2023	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XII LTDA	DEFERIDO
54088/2019	*	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
54088/2019	17580/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
54088/2019	18800/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
54088/2019	26799/2023	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
54088/2019	26807/2023	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 681/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
53177/2022	27090/2023	DIEGO LICCA ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
21244/2023	*	LAVRAS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
31425/2023	*	AQIA QUIMICA INOVATIVA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 682/2023 - 28/08/2023

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 627/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 76/2023 PAG. 44 - DIA 15/08/2023

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
38864/2017	11429/2021	L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	DEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
38864/2017	11429/2022	L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	DEFERIDO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 641/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 79/2023 PAG. 81 - DIA 25/08/2023

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
51379/2018	18875/2023	FABIO JESUS PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
51379/2018	6552/2023	FABIO JESUS PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 642/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 79/2023 PAG. 81 - DIA 25/08/2023

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
4662/2017	24891/2023	PATRICIA MORI NERES	DEFERIDO
4662/2017	18296/2022	PATRICIA MORI NERES	DEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
4662/2017	24891/2023	PATRICIA MORI	DEFERIDO
4662/2017	18296/2022	PATRICIA MORI	DEFERIDO

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28212/2023	23027/2023	STUDIO ALLA SERVICOS DE ESTETICA E COMERCIO LTDA Prorrogação de Prazo NP 48679/2023	DEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28212/2023	23027/2023	STUDIO ALLA SERVICOS DE ESTETICA E COMERCIO LTDA Prorrogação de Prazo NP 48679/2023 até 08/10/2023	DEFERIDO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 643/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 79/2023 PAG. 81 - DIA 25/08/2023

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
7587/2022	2983/2021	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM ANGELICA	INDEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
7584/2020	2983/2021	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM ANGELICA	INDEFERIDO

ONDE SE LÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
7587/2022	2982/2021	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM ANGELICA	INDEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
7587/2022	2982/2021	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM ANGELICA	INDEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
7587/2020	2982/2021	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM ANGELICA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 683/2023 - 28/08/2023

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
40918/2021	27118/2023	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI Prorrogação Prazo NP 47147/2023 até 31/11/2023	DEFERIDO
40918/2021	27119/2023	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI Prorrogação Prazo NP 47146/2023 até 31/11/2023	DEFERIDO
40332/2022	23287/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44094/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
40347/2022	23289/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44726/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
40356/2022	23278/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44098/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
40362/2022	23282/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44730/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
40365/2022	23280/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44096/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
40376/2022	23299/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 43344/2023 até 25/09/2023	DEFERIDO
40376/2022	23332/2023	UBS BELVEDERE Prorrogação Prazo NP 44735/2022 até 25/09/2023	DEFERIDO
61919/2022	*	BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2419/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2017/2023

LIQUIDAÇÃO: 31577/2023

OBJETO: Fornecimento de Acetilcisteína.

VALOR: R\$ 41.029,20 (quarenta e um mil e vinte e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 252325

EXIGIBILIDADE: 30/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.105.362/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36609/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15821/2023

LIQUIDAÇÃO: 31612/2023

OBJETO: Fornecimento de espaçador aerocâmara.

VALOR: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 592790

EXIGIBILIDADE: 02/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de espaçador aerocâmara para atendimento nas Unidades Básica de Saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO/PEDIDO: 402/2018-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5486/2023, 9650/2023 e 18180/2023

LIQUIDAÇÃO: 31795/2023, 31805/2023 e 31807/2023

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 1.574.506,18 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Setembro/2023

EXIGIBILIDADE: 01/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO RENOVAR - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA

CNPJ: 10.172.899/0001-83

CONTRATO/PEDIDO: 27601/2020 - DLC -Secretaria da Saúde

EMPENHO: 960/2023

LIQUIDAÇÃO: 31581/2023

OBJETO: Atendimento de pessoas com diagnostico de uso de substâncias psicoativas.

VALOR: R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 194

PERÍODO: Junho/2023

EXIGIBILIDADE: 04/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de atendimento de pessoas com diagnostico de uso de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 3422/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19004/2023, 19905/2023 e 19906/2023

LIQUIDAÇÃO: 31999/2023, 32001/2023 e 32004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce.

VALOR: R\$ 7.628.438,70 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Setembro/2023

EXIGIBILIDADE: 04/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21892/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19079/2023, 19080/2023, 19081/2023 e 19082/2023

LIQUIDAÇÃO: 31987/2023, 31988/2023, 31989/2023 e 31990/2023

OBJETO: Pagamento indenizatório da prestação de serviços de limpeza hospitalar visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas unidades de saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.796.904,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4308

PERÍODO: 01/05/2023 à 31/05/2023

EX

VALOR: R\$ 598,20 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1616411
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de reanimadores adulto, infantil e neonatal para atendimentos nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
 CNPJ: 03.576.719/0001-63
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10123/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15556/2023, 15557/2023 e 15559/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31696/2023, 31697/2023 e 31698/2023
 OBJETO: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha.
 VALOR: R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 41176
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel higiênico e papel toalha utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.
D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME
 CNPJ: 20.762.941/0002-50
 CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 133/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31560/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
 VALOR: R\$ 27.845,91 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: Julho/2023
 EXIGIBILIDADE: 29/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 21.504.525/0001-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21631/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15796/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31576/2023
 OBJETO: Fornecimento de material odontológico.
 VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 32472
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
 CNPJ: 59.650.366/0001-59
 CONTRATO/PEDIDO: 25701/2020 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7819/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31791/2023, 31792/2023, 31793/2023 e 31794/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde
 OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
 VALOR: R\$ 1.165.693,41 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), referente à recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1720, 1721, 1722 e 1724
 PERÍODO: Junho/2023 e Julho/2023
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
 CNPJ: 08.676.370/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21223/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15734/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31869/2023
 OBJETO: Fornecimento de xarope de iodeto de potássio.
 VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 10970
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de xarope de iodeto de potássio para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA
 CNPJ: 11.670.466/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34507/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15814/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31597/2023
 OBJETO: Fornecimento de fórmula para nutrição enteral e oral.
 VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4113
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
EXPAND MÉDICO LTDA
 CNPJ: 00.844.672/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27357/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13654/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31594/2023
 OBJETO: Fornecimento de hidrogel sem alginato.
 VALOR: R\$ 25.712,50 (vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 8764
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de hidrogel sem alginato utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
 CNPJ: 04.522.343/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36917/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16487/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31589/2023
 OBJETO: Fornecimento de Cloreto Férrico.
 VALOR: R\$ 971,90 (novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3983
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cloreto Férrico utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30822/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14525/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31689/2023 e 31691/2023
 OBJETO: Fornecimento de Alteplase.
 VALOR: R\$ 17.310,65 (dezessete mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 136756 e 138006
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023 e 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alteplase utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.319.224/0001-61
 CONTRATO/PEDIDO: 37701/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 120/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31863/2023, 31865/2023 e 31866/2023
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 7.683,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 114916, 114923, 114924, 114925, 114926, 114927, 114929 e 114930
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023, 01/09/2023 e 03/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são fornecidos no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria da Saúde.
INDMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 24.614.797/0001-85
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7530/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11061/2023
 LIQUIDAÇÃO: 30869/2023
 OBJETO: Fornecimento de Claritromicina.
 VALOR: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 7181
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Claritromicina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1602/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15410/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31224/2023
 OBJETO: Fornecimento de Zuclopentixol
 VALOR: R\$ 23.777,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 127222
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Zuclopentixol utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
 CNPJ: 09.003.066/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 36801/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 259/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31531/2023
 OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.
 VALOR: R\$ 114.157,20 (cento e catorze mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 475
 PERÍODO: Julho/2023
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 21.552.695/0001-94
 CONTRATO/PEDIDO: 17101/2023 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7382/2023
 LIQUIDAÇÃO: 31911/2023
 OBJETO: Fornecimento de projetor multimídia.
 VALOR: R\$ 2.299,90 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2099
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de projetor multimídia utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
 CPF: 108.665.448-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63512/2013 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18769/2023
 LIQUIDAÇÃO: 32006/2023, 32007/2023, 32008/2023, 32009/2023, 32010/2023 e 32011/2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.
 VALOR: R\$ 29.024,67 (vinte e nove mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 01/01/2023 à 20/06/2023
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação do imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEREST - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45655/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19125/2023
 LIQUIDAÇÃO: 32084/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tirantes nº 2101 (antigo 715), Avenida Avelino Alves Machado, nº 33 e na Rua Humberto Porto, nº 54 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 29/12/2022 à 31/12/2022
 EXIGIBILIDADE: 29/01/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado localizado na Avenida Tirantes nº 2101 (antigo 715), Avenida Avelino Alves Machado, nº 33 e na Rua Humberto Porto, nº 54 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP, destinado à instalação do CEREST e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACORDO Nº 002/2023

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, criada pela Lei Municipal nº 7.635, de 18 de maio de 2018, CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura do Município de Guarulhos, para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, em atendimento ao Decreto nº 36.456, de 10 de janeiro de 2020, regulamentar.

1. DO DESÁGIO APLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 1.1 - Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores "causa mortis" ou cessionários, mediante deságio de:
 - I - 20% (vinte por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2014;
 - II - 22% (vinte e dois por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2015;
 - III - 24% (vinte e quatro por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2016;
 - IV - 26% (vinte e seis por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2017;
 - V - 28% (vinte e oito por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2018;
 - VI - 30% (trinta por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2019;
 - VII - 32% (trinta e dois por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2020;
 - VIII - 34% (trinta e quatro por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2021;
 - IX - 36% (trinta e seis por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2022;
 - X - 38% (trinta e oito por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2023;
 - XI - 40% (quarenta por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2024.
- 1.2 - O deságio será aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, desde que não haja discussão do crédito em sede de ação rescisória ou recursos pendentes, e ou crédito sujeito a retificação.
- 1.3 - Não serão realizados acordos em precatórios de ordem cronológica 2025 e posteriores.
- 1.4 - Os acordos em precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não estão abrangidos

por este edital, uma vez que devem ser objeto de edital expedido por aquele Tribunal, nos termos da Resolução nº 314, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2. DA HABILITAÇÃO E DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

2.1 - A habilitação deverá ser feita por meio de formulário específico, conforme Anexo I deste Edital, subscrito por advogado devidamente constituído nos autos judiciais, munido de procuração com poderes específicos para celebração do acordo e atos a ele inerentes.

2.2 - O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com o Município de Guarulhos, deverá ser apresentada pela via eletrônica, através do endereço de e-mail comissao-conciliacao@guarulhos.sp.gov.br.

2.3 - A Câmara de Conciliação de Precatórios analisará todas as propostas recebidas até o dia 26 de Novembro de 2023.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - As propostas de acordo devem ser apresentadas por meio de formulário disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - formulário de requerimento de acordo;

II - CNPJ e contrato social ou documento que o equivalha, ou se tratando de certame contemplando credores individuais, o nome, qualificação, CPF e RG dos titulares dos respectivos créditos;

III - As propostas apresentadas pelos sucessores "causa mortis" deverão ser instruídas com:

a - o pedido de habilitação dos herdeiros protocolado nos autos da ação de execução;

b - a decisão judicial que deferiu a habilitação;

c - ofício encaminhado pela vara de origem à DEPRE, com a comunicação sobre o deferimento da habilitação dos herdeiros;

d - a indicação do grau de parentesco e a distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação;

e - certidão ou decisão emitida pela DEPRE ou pelo respectivo Tribunal, que comprove que o precatório foi desmembrado para constar a titularidade de cada herdeiro, nos casos em que o requerimento de acordo não for apresentado por todos conjuntamente.

IV - As propostas formuladas por representante(s) em favor de menor deverão ser instruídas com cópia da autorização judicial apta para o acordo, observando-se, para isso, o disposto no artigo 1691 do Código Civil;

V - As propostas formuladas em favor de curatelado deverão ser instruídas com cópia da autorização judicial apta para o acordo, observando-se, para isso, o disposto no artigo 1748, III c.c.o artigo 1774, ambos do Código Civil;

VI - As propostas formuladas por cessionários deverão ser instruídas com:

a - cópia do instrumento de cessão protocolado em juízo, conforme artigo 100, § 14, da Constituição Federal e Comunicado nº 60/2012 da DEPRE, nos precatórios de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como a cadeia de cessões, se o caso;

b - decisão judicial que homologou a cessão de crédito;

c - ofício encaminhado pela vara de origem à DEPRE, com a comunicação sobre a homologação da cessão de crédito;

d - a indicação da distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação;

VII - procuração atualizada de cada credor ou sucessor, com data posterior à publicação do edital, que confira poderes específicos para celebrar acordo direto. No caso de credor analfabeto ou que por qualquer motivo não possa assinar, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público.

VIII - comprovação de que a condição de portador de doença grave foi reconhecida pelo Tribunal competente;

IX - comprovação da individualização do precatório junto à DEPRE, nos casos de precatórios de outras espécies que não tenham sido expedidos individualmente. Caso não haja individualização, é indispensável a participação de todos os titulares do crédito, uma vez que não haverá desmembramento do crédito, salvo os honorários sucumbenciais.

3.2 - A proposta de acordo e os documentos serão apresentados pela via eletrônica, devendo a proposta estar assinada mediante o uso de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica, através do endereço de e-mail comissao-conciliacao@guarulhos.sp.gov.br.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - São condições obrigatórias da proposta:

I - se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não;

II - a indicação do ente devedor (PMG, SAAE ou IPREF);

III - se os honorários advocatícios de sucumbência (fixados na ação de origem) estão incluídos na proposta. Caso a proposta seja exclusivamente de honorários advocatícios de sucumbência, ao advogado deverá apresentá-la em nome próprio, inclusive nos precatórios de outras espécies;

IV - a comprovação da desistência de eventuais recursos pendentes do credor visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito (constar no formulário);

V - que o interessado declara, sob as penas da lei, estar o crédito do precatório livre de quais quer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais, tais como penhora, arresto ou sequestro;

VI - que o interessado tenha ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal competente, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo titular do precatório, na forma do item 1.1 do edital;

VII - a concordância que o pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, de acordo com a capacidade contributiva do município.

5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

5.1 - Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores disponíveis na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto Municipal nº 51.378, de 31 de março de 2010.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Ao fim do prazo para a apresentação será formado o lote de propostas a serem analisadas pela Câmara de Conciliação de Precatórios da PMG, que habilitará e classificará os pedidos conforme os critérios abaixo indicados, em lista que será divulgada no portal da PMG e publicada no Diário Oficial Eletrônico de Guarulhos que buscará garantir acessibilidade e ampla divulgação disponibilizada no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br).

6.2 - A classificação das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:

I - portadores de doenças graves e maiores de 60 (sessenta) anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório. A condição de prioridade se refere ao credor originário vivo ou, se falecido, aos seus sucessores e não abrange cessionários do crédito;

II - ordem cronológica dos precatórios, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício.

6.3 - Considera-se portador de doença grave aquele que tenha sua condição reconhecida pelo órgão de execução do Tribunal competente.

6.4 - Considera-se maior de 60 (sessenta) anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

6.5 - Caso não sejam comprovados os requisitos dos subitens 6.3 e 6.4, os pedidos serão automaticamente classificados pela ordem cronológica, em obediência ao critério do inciso II do subitem 6.2;

6.6 - Somente serão analisadas as propostas que atendam aos critérios deste edital.

6.8 - Analisadas as propostas será publicada lista preliminar dos credores que aderiram ao deságio e tiveram seu pedido aprovado pela Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

7.1 - Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

7.2 - Havendo impugnação(ões), será convocada sessão da Comissão de Conciliação de Precatórios para análise e julgamento da(s) impugnação(ões) e aprovação da lista definitiva de propostas, e por meio do Presidente da Comissão de Conciliação de Precatórios encaminhará ao Tribunal competente, para efetivação dos pagamentos, com aplicação do deságio definido neste edital, ou seja, até 40% de deságio, até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos.

7.3 - O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal competente, cabendo ao Município de Guarulhos a indicação das retenções obrigatórias (imposto de renda e contribuições previdenciárias do INSS ou IPREF).

7.4 - Após o envio dos acordos ao Tribunal competente para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme artigo 97, § 4º da ADCT.

8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

8.1 - Serão contempladas todas as propostas que possam ser pagas até o limite dos depósitos realizados na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, destinada ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

8.2 - Considerando o valor repassado mensalmente, os pagamentos poderão ser efetuados de forma parcelada, de acordo com o art. 15, III, da Lei Municipal 7.635/2018 em consonância com o fluxo financeiro e a disponibilidade de caixa do Município de Guarulhos, atendendo o artigo 101 da ADCT.

I - o pagamento parcelado, em prazo não superior a 2 (dois) anos, para precatório cujo valor obtido após a redução prevista exceda a 1/3 (um terço) dos recursos repassados ao Poder Judiciário.

9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

9.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal competente, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido.

9.2 - O pagamento do acordo implicará plena e total quitação pelo credor.

9.3 - O Imposto de Renda - IRPF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7.713/88 e INRFB nº 1.145/11, 1.500/14 e 1.558/15) será retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos.

9.4 - Caso até o momento do levantamento do pagamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste.

9.5 - O credor não poderá desistir da proposta de acordo após publicação da lista definitiva de acordos deferidos e envio ao Tribunal competente para pagamento.

10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital, acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação.

10.2 - Serão indeferidas as propostas cujos créditos estejam pendentes de recurso, retificação ou de ação rescisória.

11. DAS IRREGULARIDADES

11.1 - O acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades insanáveis relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

11.2 - A critério da Câmara de Conciliação, o acordo deixará de produzir efeitos e o habilitante será desclassificado se, constatada irregularidade sanável e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da intimação do interessado, este não promover a devida regularização, seja relativa à legitimidade do habilitante ou quaisquer outros pressupostos essenciais para regular homologação da habilitação, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

12. DAS INFORMAÇÕES

12.1 - Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail comissao-conciliacao@guarulhos.sp.gov.br.

ANEXO I

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Colocar X na opção:

O interessado se enquadra nos requisitos de prioridade:

() SIM, PRIORIDADE () NÃO, SEM PRIORIDADE

Indicação do ente devedor:

() PMG () IPREF () SAAE

Há pedido de inclusão da Verba Honorária no acordo:

() SIM () NÃO

ORDEM CRONOLÓGICA Nº _____ / _____

Natureza do Precatório: () ALIMENTAR () OUTRAS ESPÉCIES

EP nº _____ / _____

Autos nº _____ da _____ Vara da Fazenda Pública de Guarulhos

Autos nº _____ do DEPRE

(Nº antigo de autos _____)

1 - Nome(s) do(s) titular (es) do precatório, qualificação completa, endereço, telefone, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, nos termos do Decreto Municipal nº 36.456, de 10 de janeiro de 2020.

2 - O(s) requerente(s) é (são) titular (es) de precatório ALIMENTAR/ NÃO ALIMENTAR inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº _____ / _____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a _____ Vara da Fazenda Pública.

OU

2 - O(s) requerente(s) é (são) herdeiro ou cessionário do precatório ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR, conforme pedido de habilitação em anexo, inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº _____ / _____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a _____ Vara da Fazenda Pública.

3 - O(s) requerente(s) _____ se enquadra(m) na hipótese do inciso II do item 6.2 do Edital de Convocação nº 01/2023-SF, que trata dos portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, comprovando sua condição pelos documentos em anexo (apenas no caso de precatório alimentar).

4 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previsto no Decreto municipal nº 36.456/20, que veda a celebração de acordo parcial em relação a precatórios de outras espécies.

5 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos deste acordo e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários de sucumbência referentes à cota parte do credor requerente.

6 - O valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio de definido no Item 1.1 do Edital de Convocação concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

7 - O requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda - IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7.713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), seja retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos.

8 - O pagamento do presente acordo implicará em plena quitação pelo credor e extinção do precatório.

9 - O requerente tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

Guarulhos, _____ de _____ de 2023.

Advogado: _____

OAB: _____ / _____

Guarulhos, 15 de agosto de 2023.

RAFAEL PRANDINI RODRIGUES

Procurador Geral do Município e Presidente da

Câmara de Conciliação de Precatórios de Guarulhos

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO
TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 03/05/2023

51435/21 - NAYARA GONTIJO
11595/22 - GORK PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
28291/22 - CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA
29592/22 - LUANA AMARAL DOS SANTOS
46693/22 - MARCO AURELIO DARIN
50224/22 - MARIA AMELIA TOURAIS BARRETO
54544/22 - JUVENAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
56693/22 - LUZIA MARCELINO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/05/2023

14099/21 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIA SF02
46220/21 - LEANDRO ALVES DE TOLEDO
46958/21 - ADILSON DE OLIVEIRA PAES
40488/22 - ALLINSON MARLENE HENRIQUEZ PRETEZ CALMONA
29607/22 - JULINDA COSTA DOS PASSOS
40453/22 - ISRAEL FERREIRA BRAGA
55634/22 - DANILO GERALDO RIBEIRO DA MOTA FRANCISCO

PROCESSO INDEFERIDO EM 03/05/2023

38955/19 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIA SF02
17161/21 - MARTA S BEZERRA FLORICULTURA
11297/22 - FRANGUINHO GRU BAR E RESTAURANTE LTDA
37263/22 - GILMAR VIEIRA DOS SANTOS
40656/22 - JOSE EMILIO SANTANA BRONZE
55794/22 - JOSE CARLOS DA SILVA LIMA

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 03/05/2023

36508/21 - MICHELE DE ARAUJO SILVA
26549/22 - JOSE PAULO ALVES DOS PASSOS
37737/22 - VANESSA BARBOSA
41155/22 - CLAUDIMITA MEIRA MAIA
55386/22 - CAROLINE RIVELLO LOBIANCO

PROCESSO DEFERIDO EM 15/05/2023

08470/23 - THIAGO TRICARICO SANCHES

PROCESSO DEFERIDO EM 16/05/2023

47519/21 - RUTH LEOPOLDINO GONCALVES

PROCESSO DEFERIDO EM 19/05/2023

16099/22 - RICARDO NEVES
38512/22 - ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA
09436/23 - JOSE CARLOS GONCALVES
13510/23 - VALDEMAR SOUZA FILHO
15023/23 - JOSE AUGUSTO BRAGA

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/05/2023

31753/22 - JOSE ANIVAN DE CASTRO SANTOS
41404/22 - INAISA MONTEIRO DA SILVA FIORENTINO
51572/22 - JOSE PAULO FERRARI JUNIOR

PROCESSO INDEFERIDO EM 19/05/2023

41154/21 - MONTE VIRGINIA EVENTOS LTDA EPP
45091/22 - ANA BEATRIZ DONEGA
09501/23 - ROSANGELA FERREIRA DOS ANJOS
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 19/05/2023
52952/22 - WANDERLI APARECIDA COELHO

PROCESSO DEFERIDO EM 23/05/2023

19223/23 - GR ENFERMAGEM LTDA

PROCESSO INDEFERIDO EM 23/05/2023

52435/22 - SANBIZ COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 24/05/2023
 28609/22 - JULIO CESAR DA SILVA
 39419/22 - SONIA DE LIMA
 46495/22 - AGNALDO EMILIO ROCHA
 48700/22 - IVANILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
 56302/22 - DOMINGOS PIMENTEL NETO
 20515/23 - TIAGO ALEXANDRE DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/05/2023
 00720/22 - ROBSON CAMPOS DE SOUZA
 50013/22 - ANDERSON OLIVEIRA SOARES SARAIVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/05/2023
 34493/21 - CRISTINA ISABEL DE OLIVEIRA TAKEMASA ME
 35606/21 - ESPACO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 37069/21 - ROTO FORMATTO COMERCIO DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 27/06/2023
 18334/22 - NASCIMENTO CONTABILIDADE EIRELI
PROCESSO DEFERIDO EM 28/06/2023
 30788/23 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PROCESSO INDEFERIDO EM 28/06/2023
 30785/23 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 30786/23 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 30787/23 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PROCESSO DEFERIDO EM 29/06/2023
 45458/21 - BEEF GRILL CARNES LTDA ME
 47894/21 - KELLY CRISTIANE ALMEIDA SILVA
 14982/22 - MARLON ALVES FERREIRA
 49548/22 - JARBAS MATAREZI
 52468/22 - VERA LUCIA GAGO PERA
 01690/23 - CICERO FERREIRA DA SILVA MODAS ME
 12966/23 - OLI & ALE IMOVEIS EIRELI
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/06/2023
 03742/17 - POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 65283/18 - KELLY DE SOUZA ARAUJO
 22584/22 - CELSO DONIZETE BARBOSA
 32656/22 - CELSO FERRAZ RODRIGUES
 32722/22 - FRANCISCO DA SILVA REGO
 46318/22 - ALEX MOURA
 46615/22 - FLAVIO GANGI SEABRA
 49900/22 - EDIVALDO ROBERTO MULATINHO SANTOS
 58795/22 - NISBETE APARECIDA DE ASSIS NUNES BRASIL
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/06/2023
 47442/21 - ALEQSANDRO FARIAS DE JESUS DO NASCIMENTO
 51648/21 - FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO
 29726/22 - ROSIVAL DA COSTA
 33095/22 - ELVIS FERREIRA DE LIRA
 39630/22 - ERAIDE DELGADO DE OLIVEIRA ALVES CARNEIRO
 47948/22 - CARLOS EDSON DE OLIVEIRA
 48371/22 - JESUINO DE JESUS PIRES
 58016/22 - ODILON DE JESUS VEIGA RIBEIRO
 59616/22 - ANNA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO
PROCESSO INDEFERIDO EM 30/06/2023
 63241/22 - PERICLES MENDES DA COSTA
PROCESSO DEFERIDO EM 12/07/2023
 36196/22 - KELLY RANIELLE URBANO COSTA
 39410/22 - SANDRO APARECIDO FENESI
 00528/23 - HLK COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 13395/23 - BRIDGE TECNOLOGIA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 12/07/2023
 18083/21 - JOSE FERNANDES NETO
PROCESSO DEFERIDO EM 14/07/2023
 32546/17 - MARIA MADALENA DA SILVA MARTINELLI
 14833/22 - TANIA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 28811/22 - EMPREENDIMENTOS RODEIRO LTDA
 35519/22 - SILMARA DE ANDRADE SCHELBLI
 48373/22 - ADSON CARVALHO SILVA
 57678/22 - JULIA CRISTINA BENFICA FRANCISCO
 18081/23 - AUTO VIDROS E DISTRIBUIDORA E ACESSORIOS PARA AUTOS B & F LTDA
 24295/23 - WINE TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/07/2023
 39483/22 - JEFFERSON ISSACA DE CARA
 39756/22 - ORLANDO SIQUEIRA
 47353/22 - JURACI FERNANDES
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/07/2023
 01489/21 - ESTAMPOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS ESTAMPADAS EIRELI
 30545/21 - MARIA LUCIA COSTA ALMEIDA
 50798/21 - JOSEFA ALEXANDRE SILVA
 60854/22 - RENATO FERNANDO DE FREITAS FERREIRA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 20/07/2023
 39635/22 - INNOVARE TINTAS GRAFICAS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 28/07/2023
 08783/19 - ESCOLA DE ENFERMAGEM ALMEIDA SANTOS LTDA
 11534/22 - TBB INTERNACIONAL GUARULHOS RESTAURANTE LTDA
 22196/22 - CARLITO LOPES COSTA
 27736/22 - ELLECELOGISTICA LTDA
 34006/22 - SUPPORT PARTICIPACOES LTDA
 41681/22 - FABIO GARCIA PEINADO
 53325/22 - DANILO JERONIMO MARRA CUSTODIO
 00568/23 - LOGGETO EMBALAGENS LTDA EPP
 18145/23 - MENINO DE OURO COMERCIO DE DOCES LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/07/2023
 86484/19 - VIVIANE DEMAZO GUARULHOS
 18073/22 - WALDIR DOS SANTOS TAVARES
 28645/22 - MARIA HELENA DA SILVA PEDRO
 30645/22 - GENIVALDO JOSE DOS ANJOS
 34004/22 - DUT PARTICIPACOES LTDA
 39567/22 - EMILY NATASHA SGARBI
 49821/22 - GISLAINE APARECIDA DA ROCHA CARVALHO
 53016/22 - ANDRE PEREIRA ROSA BORGES
PROCESSO INDEFERIDO EM 28/07/2023
 23419/22 - MOHAMAD HUSSEIN EL KHECHEN
 27668/22 - SIRLENE DE AMARAL RODRIGUES
 27978/22 - MARIA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE
 51849/22 - DEBORA DE SOUZA MORAIS YONOBÍ
 52934/22 - SIDNEY DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47165/2018 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13454/2023.
 OBJETO: Obtenção de exame e cálculo.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 47165/2018.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8915/1978 e 981/2002 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13457/2023.
 OBJETO: Obtenção de exame e cálculo.
 VALOR: R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 8915/1978 e 981/2002.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 955/2005, 12362/1990, 24270/1984 e 27179/1994 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13457/2023.
 OBJETO: Certidão de loteamento e registro.
 VALOR: R\$ 3.604,92 (três mil seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 955/2005, 12362/1990, 24270/1984 e 27179/1994.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2023 e 24/08/2023.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47357/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 18582/2023.
 OBJETO: Refere-se a despesas cartoriais.
 VALOR: R\$ 169,98 (cento e sessenta e nove reais noventa e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 47357/2022.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a entrega de Títulos da Regularização Fundiária.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO.

CNPJ: 45.565.256/0001-84.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4490/1984 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 884/2023.
 OBJETO: Certidão de loteamento.
 VALOR: R\$ 83,48 (oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 4490/1984.
 EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos relativa ao terreno localizado na Rua Dona Catharina Maria de Jesus-Guarulhos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20560/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 4017/2023.
 OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.
 VALOR: R\$ 6.043.774,74 (seis milhões quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 5014, 5015 e 5016.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2023.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 383/2023.
 OBJETO: 50% do consórcio Repav Gru - Prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "Operação Tapa Buracos", execução de recapeamento asfáltico de pequenos panos e execução de reparos de pavimentos intervalados.
 VALOR: R\$ 3.591.628,23 (três milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e oito reais e três centavos).
 NOTA FISCAL: 5027.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2023.

A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.

CNPJ: 20.050.544/0001-75.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48107/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 10099/2023.
 OBJETO: Fornecimento de luvas de proteção (EPIs).
 VALOR: R\$ 11.304,48 (onze mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5195.
 EXIGIBILIDADE: 12/09/2023.

A.M.P. TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 43.121.948/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36909/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7546/2023 e 7544/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 40.527,62 (quarenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI

CNPJ: 22.132.578/0001-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1545/2023 e 1544/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.652,38 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 31.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

ALINE NICÁCIO

CNPJ: 14.304.445/0001-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36237/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 15564/2023.
 OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria.
 VALOR: R\$ 25.413,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais).
 NOTA FISCAL: 8655.
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2023.

ANASTACIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.749.350/0001-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26307/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1140/2023.
 OBJETO: Manutenção de equipamentos de combate a incêndio e adequação de projetos, visando a obtenção de AVCB.
 VALOR: R\$ 20.134,77 (vinte mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 350.
 EXIGIBILIDADE: 14/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Em atendimento às Normas contidas na Lei Complementar Estadual nº 1257/2015, Decreto nº 63911/2018 e Lei Municipal nº 6046/2004, se faz necessária a regularização dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para garantir a segurança, dos Prédios Públicos, Próprios, Locados, bem como, Servidores, e Moradores dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, cuja manutenção predial é de responsabilidade da municipalidade até a entrega dos Títulos de Propriedade.

ANTÔNIO ARANTES DE JESUS JÚNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 43.107.334/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2105/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 11.141,14 (onze mil cento e quarenta e um reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 21.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 44.073.638/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7896/2023 e 7893/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.124,12 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 19.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRAS. DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE

CNPJ: 02.450.677/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5843/2019 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 18542/2023.

OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência - referente à 22ª parcela - competência de Setembro/2023.

VALOR: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 5843/2019.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Fundamental para continuidade dos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

CNPJ: 44.306.157/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11181/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2029/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.487,33 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 13074.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.468.493/0001-12

CONTRATO/PEDIDO: 101/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 67/2023, 70/2023, 71/2023 e 72/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 8.606,64 (oito mil e seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 132 e 709

EXIGIBILIDADE: 03/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças e sua interrupção causaria enormes transtornos à população usuária.

BR2 PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA

CNPJ: 08.347.068/0001-53.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36767/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 16576/2023.

OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal do dia 01/08/2023.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTA FISCAL: 280.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento.

BLUINTER ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 34.471.931/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30027/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 15475/2023.

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico linha branca.

VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1040.

EXIGIBILIDADE: 19/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema importância para atender as demandas exclusivamente das Escolas da Rede Municipal de Educação, existentes e as recém-inauguradas.

C A D E O NEVES

CNPJ: 13.388.555/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19840/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12530/2023 e 12531/2023.

OBJETO: Fornecimento de banners e faixas.

VALOR: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 380.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para identificação e divulgação dos eventos e atividades da Secretaria de Educação.

CAMINHO NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.726.882/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20007/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6144/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 8.760,96 (oito mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6421.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8092/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 2865/2023.

OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 17.529,12 (dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

NOTA FISCAL: 17464.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável para a alimentação dos operacionais desta Secretaria.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11187/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2778/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 13611.

EXIGIBILIDADE: 14/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CONSORCIO GUARULHOS SUSTENTÁVEL

CNPJ: 48.258.640/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24591/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 11722/2023.

OBJETO: Serviços especializados em varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e

logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo.

VALOR: R\$ 5.048.457,18 (cinco milhões quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

NOTA FISCAL: 2.

EXIGIBILIDADE: 15/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção e conservação do Município.

DIPAR FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 16.868.674/0001-42.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10533/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 15689/2023.

OBJETO: Fornecimento de andaime tubular.

VALOR: R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

NOTA FISCAL: 5769.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição torna-se necessário para adequar a execução de obras da equipe do Departamento de Manutenção e Conservação em diversos locais como Ecopontos e do Pet Eterno em busca da garantia de segurança dos servidores durante a execução dos trabalhos em altura.

DORI EDSON FLAUSINO

CNPJ: 16.540.490/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49251/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1557/2023 e 1556/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.132,20 (cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 37.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede.

DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA

CNPJ: 43.962.803/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8162/2023 e 8163/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.955,84 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 16.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DSR MUNDIAL LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.502.354/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22799/2023 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 4216/2023.

OBJETO: Execução de obras de reforma e recuperação do telhado do Hospital Municipal de Urgência HMU - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 683.393,58 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 572.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o Município, e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

EDIVAL JOSE DO SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES

CNPJ: 43.851.181/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9765/2023 e 9763/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 33.335,63 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 65.035.222/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 382/2023.

OBJETO: (50% do consórcio REPV GRU), prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "operação de tapa buracos", execução de recapeamento asfáltico de pequenos panos e execução de reparos de pavimentos intervalados.

VALOR: R\$ 3.591.628,23 (três milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

NOTA FISCAL: 3053.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

FEITOSA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.509.137/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2098/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.844,84 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 84.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.

CNPJ: 62.145.750/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60465/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 246/2023.

OBJETO: Serviço de apoio no desenvolvimento de estudos econômicos, financeiros e conformidade das atividades de transporte coletivo público das concessões do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referentes a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 321293.

EXIGIBILIDADE: 27/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial no monitoramento e distribuição dos créditos eletrônicos, no acompanhamento dos índices tarifários e suas possíveis atualizações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35198/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12821/2023 e 12819/2023.

OBJETO: Consultoria Técnica.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 72123.

EXIGIBILIDADE: 20/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços especializados na elaboração de estudos, apoio e acompanhamento técnico, na implementação das Diretorias Regionais de Educação (DRE), na Secretaria de Educação de Guarulhos.

G F COMEX LTDA

CNPJ: 23.358.643/0001-07

CONTRATO/PEDIDO: 163/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13212/2023

OBJETO: Aquisição de puçá tipo freeman.

VALOR: R\$ 2.132,48 (dois mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 206

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de Aquisição de puçá tipo freeman e sua interrupção prejudicaria a prestação de serviços no controle de zoonoses à população usuária.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42965/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17442/2023.
 OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.
 VALOR: R\$ 32.692,09 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 836.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 23.823.429/0001-84.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20620/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 17458/2023
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 10.794,60 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 839.
 EXIGIBILIDADE: 17/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.798.373/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43490/2023, 13484/2023, 30087/2023, 43492/2023 e 30090/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 17574/2023, 17575/2023, 17576/2023, 17577/2023, 3562/2023, 11552/2023, 17556/2023, 17557/2023, 17558/2023 e 11547/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 340.188,25 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 85.579,59 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes a recursos próprios e R\$ 254.608,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 7353, 7340, 7342, 7354, 7296, 7343, 7344, 7287 e 7295.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2023, 31/08/2023 e 13/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 45.817.467/0001-67
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2186/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 18337/2023.
 OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado.
 VALOR: R\$ 10.995,60 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 143324, 143350 e 143361.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2023 e 23/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.
GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 62/2023, 54/2023, 981/2023, 1603/2023, 1604/2023, 1607/2023 e 1608/2023.
 OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 486.250,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 59131/2022.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.
GUIDO ROVERSO FILHO
 CNPJ: 35.387.452/0001-52.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39492/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 17239/2023.
 OBJETO: Contratação de artista para participação de concerto da Orquestra Jovem Municipal no 07/08/2023.
 VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
 NOTA FISCAL: 29.
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra Gru Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade, e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
 CNPJ: 43.855.234/0001-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9792/2023 e 9784/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.513,98 (quinze mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 16.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ: 08.890.798/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13162/2023, 13164/2023 e 13165/2023
 OBJETO: Manutenção de rede de gases medicinais.
 VALOR: R\$ 17.918,98 (dezesete mil e novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 352
 EXIGIBILIDADE: 24/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em manutenção de rede de gases medicinais com peças inclusas e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
INBRAX COMERCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA.
 CNPJ: 17.724.883/0001-85.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8323/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 4293/2023.
 OBJETO: Fornecimento de luminária LED ornamental.
 VALOR: R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 3817 e 3940.
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se a execução dos trabalhos de implantação e modernização da Iluminação Pública em praças, sendo de fundamental importância no atendimento das demandas geradas em todo Município.
J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ: 43.891.037/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36912/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9775/2023, 9770/2023, 180/2023 e 179/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 11.469,78 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
JOSE ELIAS BARBOZA
 CNPJ: 46.723.709/0001-16.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3989/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.222,24 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 13.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE
 CNPJ: 13.193.116/0001-36
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4045/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 10.709,04 (dez mil setecentos e nove reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas Unidades Escolares.
LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 43.021.217/0001-90.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9810/2023 e 9807/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.701,76 (quatorze mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 16.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
 CNPJ: 30.957.202/0001-97.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35824/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 15225/2023.
 OBJETO: Fornecimento de tela para alambrado.
 VALOR: R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 160.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: O referido material é necessário para a instalação de (cercado) espaço para guarda de cones de sinalização viária no almoxarifado da STMU.
LUDMILLA THOMPSON SATHLER FREITAS
 CNPJ: 40.804.903/0001-40.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36569/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 16108/2023.
 OBJETO: Contratação de artista para participação de concerto da Orquestra Jovem Municipal no 01/08/2023.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 NOTA FISCAL: 47.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra Gru Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade, e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.
MARCELO GUIMARÃES DA SILVA LIMA.
 CNPJ: 09.043.344/0001-52.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9749/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 11024/2023 e 11022/2023.
 OBJETO: Formação continuada.
 VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 23.
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Para gestores, supervisores escolares, docentes e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação
MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
 CNPJ: 17.186.649/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30985/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 565/2023 e 564/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.202,88 (quinze mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 25.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA.
 CNPJ: 19.546.321/0001-14.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7737/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13552/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 18.607,56 (dezoito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 27.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
MARLENE DA SOLIDADE SANTOS ARATI
 CNPJ: 24.657.038/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51889/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 939/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.209,90 (oito mil duzentos e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 25.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
MAURILIO PAULA DA SILVA.
 CNPJ: 44.542.886/0001-70.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35357/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4609/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 12.495,05 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 4.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 09.538.374/0001-30
 CONTRATO/PEDIDO: 139/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13004/2023
 OBJETO: Fornecimento de lenço umedecido.
 VALOR: R\$ 999,36 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5526
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lenço umedecido para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 04.597.289/0001-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 12022/2023, 7399/2023, 7398/2023, 11950/2023 e 11949/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.

VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseite reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 10936, 10937, 10935, 10934, 10939 e 10938.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município, promovendo ampla integração entre as secretarias, escolas e postos de saúde, melhorando a comunicação e reduzindo o custo com links de dados.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 30.612.822/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38522/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17706/2023.

OBJETO: Execução de reforma da EPG Evanira Vieira Romão.

VALOR: R\$ 88.005,11 (oitenta e oito mil cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 162.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de manutenção dos equipamentos educacionais tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem e melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.612.822/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13657/2023 - Secretaria do Meio Ambiente.

EMPENHO: 1873/2023.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

VALOR: R\$ 106.905,27 (cento e seis mil novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

NOTA FISCAL: 166.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, naquela unidade, sendo imprescindível que esses animais tenham condições adequadas, assim como, todo atendimento necessário para serem preparados para adoção.

NILDE ALVES PESSOA BERALDI

CNPJ: 21.717.885/0001-14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5538/2023.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.116,44 (oito mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME

CNPJ: 11.245.144/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7707/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2138/2023 e 2137/2023.

OBJETO: Educação especial para atendimento a educando, referente a atendimentos especializados no contraturno e anuidade escolar.

VALOR: R\$ 5.243,28 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.749,80 (mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 3.493,48 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3031, 3030, 3024 e 3023.

EXIGIBILIDADE: 06/09/2023 e 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME

CNPJ: 11.245.144/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7706/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2134/2023.

OBJETO: Educação especial para atendimento a educando, referente a anuidade escolar.

VALOR: R\$ 3.493,48 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 3029 e 3022.

EXIGIBILIDADE: 06/09/2023 e 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME

CNPJ: 11.245.144/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7704/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1367/2023 e 1362/2023.

OBJETO: Educação especial para integral atendimento a diversos alunos, referente a anuidade escolar e atendimentos especializados no contraturno.

VALOR: R\$ 52.420,56 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 10.498,80 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 41.921,76 (quarenta e um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3033, 3032, 3026 e 3025.

EXIGIBILIDADE: 06/09/2023 e 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42962/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17420/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 643.198,60 (seiscentos e quarenta e três mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 10359, 10360, 10436 e 10474.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2023 e 20/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.763.350/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 31301/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7420/2023

OBJETO: Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar modelo Viasys.

VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7732

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023

JUSTIFICATIVA: A interrupção da manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.

PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES

CNPJ: 43.423.113/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1600/2023.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.462,12 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 19.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.034.010/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9394/2023 e 1239/2023- Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 6654/2023 e 2470/2023.

OBJETO: Aquisição de material asfáltico para usinagem.

VALOR: R\$ 3.594.215,94 (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 29594, 29304 e 29303.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços

prestados por esta Secretaria.

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.940.579/0001-54.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29485/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 16059/2023 e 16060/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha.

VALOR: R\$ 12.752,00 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais).

NOTA FISCAL: 8481.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Destina-se ao preparo dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

PRAXINOSCOPIO PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA

CNPJ: 00.714.608/0001-88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35821/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 16912/2023.

OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal do dia 01/08/2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTA FISCAL: 429.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento.

PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 47.594.523/0001-77

CONTRATO/PEDIDO: 1602/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2785/2023

OBJETO: Fornecimento de iogurte natural.

VALOR: R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 210

EXIGIBILIDADE: 30/08/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.202.872/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12415/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16486/2023

OBJETO: Fornecimento de Tresiba.

VALOR: R\$ 44.781,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5597

EXIGIBILIDADE: 03/09/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 05.366.444/0001-69

CONTRATO/PEDIDO: 33901/2020-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 635/2023, 638/2023, 12068/2023, 12070/2023, 12072/2023 e 13564/2023

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado.

VALOR: R\$ 580.280,39 (quinhentos e oitenta mil e duzentos e oitenta reais e trinta nove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 11541, 11542, 11577 e 11578

EXIGIBILIDADE: 30/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

RMR GRÁFICA LTDA

CNPJ: 46.202.155/0001-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9433/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 15148/2023.

OBJETO: Aquisição de medalhas.

VALOR: R\$ 17.450,00 (dezesseite mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 559.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Visa promover integração entre os educandos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, pela prática esportiva nos Jogos Escolares Municipais.

SCHOOL TRANSPORT'S LTDA

CNPJ: 44.891.454/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1578/2023 e 13556/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.931,26 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

SILCON AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 50.856.251/0002-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 198/2023.

OBJETO: Despesas com coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.

VALOR: R\$ 197.896,61 (cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 30088 e 30089.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de resíduos de saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.

SIVETOR INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 10.522.056/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91072/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 6505/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, Serviços de Implantação dos Sistemas, Suporte Técnico e Hospedagem.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

NOTA FISCAL: 2897 e 2896.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para dar mais celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos e a modernização da máquina pública, sendo que, só será possível com sistemas de informações que suportem todas as demandas.

SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.249.082/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23181/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12793/2023 e 12952/2023

OBJETO: Fornecimento de bebedouro purificador de coluna conjugado.

VALOR: R\$ 6.541,99 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2300

EXIGIBILIDADE: 25/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bebedouro de pressão para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização do serviço.

TDX DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 48.818.030/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39984/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 16446/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 26.500,20 (vinte e seis mil quinhentos reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 20.
 EXIGIBILIDADE: 06/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
THAYANA DE AZEVEDO ROVERSO
 CNPJ: 25.350.250/0001-82.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30492/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 14905/2023.
 OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal do dia 18 e 20/08/2023.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 178.
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento.
UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 26.749.172/0001-56.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37472/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 11215/2023, 8825/2023, 8822/2023, 8820/2023, 8819/2023 e 8818/2023.
 OBJETO: Aquisição de kits de material escolar.
 VALOR: R\$ 1.111.777,34 (um milhão cento e onze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2304 e 2303.
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Aquisição para uso individual e coletivo, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, os quais serão distribuídos nas 241 unidades escolares (rede própria e entidade parceiras), quais sejam, Creche, Pré-escola, Fundamental do 1º e 5º ano e Educação de Jovens e Adultos.
VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA
 CNPJ: 12.788.706/0001-49.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2782/2023 e 2781/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 7.162,60 (sete mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 28.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
 CNPJ: 34.216.708/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64502/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 215/2023.
 OBJETO: Aquisição de tinta de sinalização viária vertical.
 VALOR: R\$ 84.105,00 (oitenta e quatro mil cento e cinco reais), referente a recursos vinculados - FM.TT.
 NOTA FISCAL: 1438 e 1441.
 EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para implantação e manutenção da sinalização viária do Município, contribuindo para a segurança de pedestres e motoristas.
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 12.419.620/0001-49
 CONTRATO/PEDIDO: 209/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14615/2023
 OBJETO: Fornecimento de Fluticasona furoato.
 VALOR: R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2548
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fluticasona furoato para atendimento a mandado de segurança e para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
 CPF: 297.364.478-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Sevioli I - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 11.315,44 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2439/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6403/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA
 CPF: 011.694.248-72
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3938/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I Centro - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA - SECRETARIA DA SAÚDE
HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
 CNPJ: 17.786.853/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61804/2013 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1065/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.478,03 (doze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.

A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
 CNPJ: 49.067.614/0001-80
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 890/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL FAKIH
 CPF: 683.069.978-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15425/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Jardim Santa Beatriz - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde.
 A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
 CPF: 010.692.528-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1227/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
 CPF: 044.615.508-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 928/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1238/2023
 OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasileira, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 06/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 953/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel localizado na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22719/2020- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3308/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 40.669,72 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado localizado na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP, destinado ao armazenamento do arquivo de prontuários da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO WILSON SOARES
 CPF: 439.660.716-49
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2274/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
 CPF: 447.380.726-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2273/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
 CPF: 052.621.238-13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15309/2023
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
 CPF: 406.403.618-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15308/2023
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
 CPF: 385.222.588-48
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15307/2023
 OBJETO: 33,34% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, esquina com a Rua Porto Velho, nº 814 - Cumbica - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 3.067,28 (três mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **locação de ônibus rodoviário executivo - PA37320/23**
- **sacos plásticos para congelamento de alimentos - PA44654/23**
- **cadeiras, mesas e armários para escritórios - PA44731/23**
- **água mineral - copo de 200 ml - PA46880/23**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitações Agendadas:

- PE519/23 DLC PA40226/23** menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de kit higiene pessoal
 Abertura: 19/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE520/23 DLC PA5596/23** menor preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de ações performáticas, apresentações de espetáculos teatrais e estrutura móvel itinerante
 Abertura: 20/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE521/23 DLC PA34953/23** menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de barraca de feira para o Centro de Referência em Agricultura Urbana e Familiar
 Abertura: 20/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE522/23 DLC PA11636/23** menor preço visando aquisição de veículos tipo pick up pesada e leve
 Abertura: 19/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE523/23 DLC PA211/23** menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando aquisição de uniformes para a Secretaria de Meio Ambiente
 Abertura: 19/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PP524/23 DLC PA31882/23** menor preço visando RP de serviço de usinagem - material asfáltico - faixas II, III, IV e V (usinado a quente - CAUQ) Abertura: 20/09/23 9:00.
- PE525/23 DLC PA60270/22** menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de cabeçote, caixa de medição, caixa de passagem e outros
 Abertura: 19/09/23 8:30 Disputa 9:30
- CP78/23 DLC PA13369/23** menor preço visando execução de obras de encosta próximo a rua três e rua Flor de Alfazema - Jd Okuyama
 Abertura: 05/10/23 9:00.

Repetição de Certame:

PE526/23 DLC PA2041/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de amálgama capsular
 Abertura: 21/09/23 8:30 Disputa 9:30

Reprogramação de Certame:

- PE437/23 DLC PA17178/23** menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de seringas estereis descartáveis
 Abertura: 20/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE489/23 DLC PA35616/23** menor preço visando contratação de seguros de equipamentos (retroescavadeira e picador de galhos)
 Abertura: 20/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE514/23 DLC PA16127/22** menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de atorvastatina, rosuvastatina, calcitriol e outro para atender a mandato judicial
 Abertura: 20/09/23 8:30 Disputa 9:30
- PE517/23 DLC PA9156/23** menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando aquisição de raticida e rodenticida
 Abertura: 19/09/23 8:30 Disputa 9:30

Homologação:

- PE 229/23-DLC PA 9546/23**
 Itens 1 e 2 - Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
 Item 3 - Airmed Ltda
 Itens 4, 5, 6 e 8 - AM Moliterno Ltda
 Item 7 - Cirúrgica União Ltda
PE 291/23-DLC PA 12073/23
 Itens 1 e 2 - Vip Farma Comércio de Medicamentos Ltda
PE 350/23-DLC PA 20302/23
 Lotes 1 e 3 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
 Lote 2 - Inpharma Hospitalar Ltda
 Lote 4 - Fracassado
PE 362/23-DLC PA 14896/23
 Item 1 - BGF Comércio de Confeções e Calçados Ltda
 Itens 2 e 4 - AMJ Uniformes Artigos Militares e Segurança Ltda
 Itens 3 e 5 - Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda
 Item 6 - Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda
PE 366/23-DLC PA 8487/23
 Lotes 1, 2 e 4 - Fracassados
 Lote 3 - Quimaflex Científica Ltda
PE 377/23-DLC PA 10541/23
 Itens 1, 2, 3 e 5 - Prioritta Produtos Hospitalares Ltda
 Item 4 - Fracassado
PE 408/23-DLC PA 12675/23
 Item único - Columbia Comercial de Equipamentos Ltda
PE 425/23-DLC PA 9400/23
 Item único - Comercial Agropecuária Scarparo Ltda
PE 432/23-DLC PA 29920/23
 Lote único - Companhia das Bandeiras e Acessórios Ltda

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/23-DLC PA 23176/22- Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda

LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PE 348/23-DLC PA 21239/23

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 51/23-DLC PA 737/23 - A CPL.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas Dp Barros Pavimentação e Construção Ltda; Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda; Soebe Construção e Pavimentação S/A; Vigent Construções Ltda; Arvek Técnica e Construções Ltda; Casamax Comercial e Serviços Ltda; Casa Verde Participação Ltda; Fremix Pavimentação e Construções Ltda; Jofege Pavimentação e Construção Ltda; Potenza Engenharia e Construção Ltda; Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda e Versátil Engenharia Ltda, por atenderem aos requisitos previstos no instrumento convocatório e **INABILITAÇÃO** da empresa Mova Brasil Ambiental Ltda, por não atenderem aos subitens 5.3.2, 3.1.2, pois as declarações dos subitens 5.3.5.4, 5.3.6, 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3 foram assinadas por preposto sem poderes de representação perante a empresa Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CP 59/23-DLC PA 40073/20 - A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda, por atenderem aos requisitos previstos no instrumento convocatório e **INABILITAÇÃO** da empresa União Infraestrutura Ltda, por não atenderem aos subitens 5.2.3.1. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900205/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA40130/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ILLUMINURAS PRODUÇÕES ARTISTICO-CULTURAIS LTDA Objeto: participação de Olinho Malaquias Pereira como figurinista no evento série sem fronteiras - ópera medium de Gian Carlo Menotti Data do Evento: 19/08/2023 Valor: R\$ 29.000,00 Assinatura: 11/08/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900206/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA37317/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: TAYANNE SEPULVEDA DE JESUS 40511408811 Objeto: participação como trompista no evento série sangue novo concurso grucanto Data do Evento: 13/08/2023 Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 11/08/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900207/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA39221/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 40.515.878 IZABEL CRISTINA COSTA CORREA Objeto: participação de Pedro Alves da Silva como músico convidado nos eventos orquestra no bairro e ópera

medium Data do Evento: 14, 18 e 29/08/2023 Valor: R\$ 3.420,00 Assinatura: 11/08/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900208/2023-DLC Dispensa: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA28071/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA Objeto: fornecimento de certificado SSL Prazo de Entrega: 05 dias úteis Valor: R\$ 649,00 Assinatura: 11/08/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900209/2023-DLC Pregão Eletrônico 205/23-DLC PA56947/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Objeto: fornecimento de locosamida, propafenona e outros para atender a mandato judicial Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 8.002,80 Assinatura: 11/08/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900212/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA34965/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA Objeto: aquisição de lousa de vidro magnética 1,20 x 0,90 Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 1.650,00 Assinatura: 17/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027301/2023-DLC Resolução 02/2020-SE PA40951/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCIO HENRIQUE ADAO PINTO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 348.445,44 Assinatura: 17/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027401/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93 PA28478/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: HTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: execução de obras de contenção no córrego do entulho - Avenida João Collado - Jd Fortaleza - Guarulhos/SP Vigência: 180 dias Execução: 4 meses Valor: R\$ 2.903.186,39 Assinatura: 22/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027501/2023-DLC Concorrência 19/23-DLC PA58240/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Objeto: execução de obras de contenção na viela piçarras, travessa pão de açúcar - Jd Pimentas - Guarulhos/SP Vigência: TRD Execução: 03 meses Valor: R\$ 171.587,21 Assinatura: 22/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027601/2023-DLC Resolução 02/2020-SEPA37844/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EVERTON AUGUSTO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 22/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027701/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 "caput" da Lei 8666/93 PA32608/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A Objeto: disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, com direito de atualização e suporte técnico Vigência: 12 meses Valor: R\$ 5.400,00 Assinatura: 22/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027801/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93 PA49543/22 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de educação física para o centro de formação esportiva - handebol e ginástica artística Vigência: 12 meses Valor: R\$ 132.979,20 Assinatura: 23/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 027901/2023-DLC Concorrência 20/23-DLC PA39608/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA Objeto: elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta e drenagem, em área de risco, licenças e outorgas, localizada na Rua Enderina Torchet - Jd Palmira Vigência: TRD Execução: 06 meses Valor: R\$ 110.412,24 Assinatura: 23/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 028001/2023-DLC Pregão Eletrônico 136/23-DLC PA57038/22 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA Objeto: aquisição de bastão tonfa e cinturão operacional para pistola Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 444.699,80 Assinatura: 25/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 028101/2023-DLC Pregão Eletrônico 136/23-DLC PA57038/22 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: G F COMEX LTDA Objeto: aquisição de algema para punho Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 70.343,00 Assinatura: 25/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 028301/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 PA 27945/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria técnica com vistas ao desenvolvimento de descritivo para aquisição de uniformes escolares, bem como assessoria técnica e acompanhamento de certame licitatório e análise de produtos finais, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 75.035,00 Assinatura: 29/08/2023.

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 028201/2023-DLC Concorrência 15/23-DLC PA33469/22 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: UNIÃO INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: reforma da praça esportiva - rua São José da Lage, 980 - Cidade Parque Alvorada Vigência: TRD Execução: 03 meses Valor: R\$ 601.484,58 Assinatura: 29/08/2023

Por omissão do dia 14/07/2023: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 023001/2023-DLC Resolução 02/2020-SE PA29503/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANA PAULA ZAMBUZZI PEREIRA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 10/07/2023

Por omissão do dia 14/07/2023: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 023101/2023-DLC Resolução 02/2020-SEPA29507/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JASSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 10/07/2023

Por omissão do dia 14/07/2023: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 023201/2023-DLC Resolução 02/2020-SE PA29510/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 10/07/2023

Por omissão do dia 14/07/2023: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 023301/2023-DLC Resolução 02/2020-SEPA29514/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ÚBIA DE OLIVEIRA MONTEIRO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 10/07/2023

Termo de Aditamento nº 01-043601/2022-DLC CPS043601/2022-DLC PA23991/20 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI Objeto: confecção e fornecimento de impressos Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 2.636,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual em razão do acréscimo de 100 blocos de atuação/notificação para aplicação da Lei Municipal 7839/20 e inclusão da Secretaria de Meio Ambiente Valor: R\$ 5.361.027,62 Assinatura: 29/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-013901/2022-DLC CPS013901/2022-DLC PA34323/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU III constituído pelas empresas: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A E CONSTRUTORA ETAMA LTDA Objeto: execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14m - Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Lote 3 Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.605.431,04, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da necessidade de adequação do projeto executivo inicial Valor: R\$ 142.342.496,31 Assinatura: 21/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-042401/2021-DLC CPS042401/2021-DLC PA12479/20 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: DIGITAL JUNDIAI LTDA Objeto: impressão por meio de outsourcing, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 352.459,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da inclusão dos itens: Anexo A - locação de Impressora tipo I - 10 unidades para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; 2 unidades para a Secretaria de Cultura, 6 unidades para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 1 unidade para a Secretaria de Direitos Humanos, 1 unidade para a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e 22 unidades para a Secretaria de Administrações Regionais; locação de impressora tipo II - 2 unidades para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 1 unidade para a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e 1 unidade para a Secretaria de Administrações Regionais; locação de impressora tipo III - 1 unidade para a Secretaria de Esporte e Lazer; Anexo B - serviço de impressão tipo I (mono A4) - 50.000 cópias para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, 8.000 cópias para a Secretaria de Cultura, 30.000 cópias Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 4.000 cópias para a Secretaria de Direitos Humanos, 4.000 cópias para a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, 152.500 cópias para a Secretaria de Administrações Regionais; serviço de impressão tipo II (color A4) - 500 cópias para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 1.000 cópias para a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e 4.000 cópias para a Secretaria de Administrações Regionais; serviço de impressão tipo III (color A3) - 1.000 cópias para a Secretaria de Esporte e Lazer; e Anexo B - software de blindagem para gerenciamento e monitoramento de equipamentos - 225 licenças; para atender a Secretaria de Administrações Regionais que não estava contemplada no referido contrato e para o remanejamento do quantitativo entre as demais Secretarias Vigência: 12 meses, até o dia 02/08/2024 Valor: R\$ 2.548.819,25 Assinatura: 02/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-046001/2022-DLC CPS046001/22-DLC PA58941/17 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA Objeto: execução de reforma na EPG César Finalidade: Prorrogação do prazo de execução Vigência: 60 dias, até o dia 10/10/2023 Assinatura: 24/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-046701/2021-DLC CPS046701/2021-DLC PA6882/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos elevadores de passageiros da marca Thyssenkrupp instalado na sede da Sec. da Educação Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 01/09/2024 Valor: R\$ 52.686,24 Assinatura: 29/08/2023

Termo de Aditamento nº 03-033601/2020-DLC CPS 033601/2020-DLC PA 68716/2019 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Objeto: Gerenciamento de vale-refeição e de vale-alimentação Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 77.985.068,40, referente ao reajuste no valor facial dos vale-alimentação e refeição, por meio da Lei Municipal nº 8.142/2023; 2. Acréscimo do valor contratual de R\$ 20.737.200,00, em razão da previsão do aumento no quadro de servidores, passando de 22.415 para 23.415 servidores sendo, desse total, 16.600 beneficiados com o vale-alimentação,

Valor: R\$ 675.588.943,92 Assinatura: 29/08/2023

Por omissão do dia 30/06/2023: Termo de Aditamento nº 03-027601/2020-DLC CPS027601/2020-DLC PA86808/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ASSOCIAÇÃO RENOVAR - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA Objeto: atendimento de pessoas com diagnóstico de uso de substâncias psicoativas Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/06/2024 Valor: R\$ 302.400,00 Assinatura: 23/06/2023

Por omissão do dia 30/06/2023: Termo de Aditamento nº 02-029501/2019-DLC CPS029501/2019-DLC PA24149/18 Contratante: Sec. da Gestão Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A Objeto: serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 28/06/2024 Valor: R\$ 124.536,00 Assinatura: 28/06/2023

Termo de Rerratificação nº 02-011601/2023-DLC CPS011601/2023-DLC PA16000/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA Objeto: fornecimento de fampridina para atender mandado judicial Finalidade: Retificar e ratificar o CF011601/23, correção do PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses Assinatura: 30/08/2023

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001201/2022-DLC PA44507/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA Objeto: execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 81.409,92 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 1.490.343,12 Assinatura: 15/08/2023

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008501/2022-DLC PA37109/20 Contratante: Sec. Para Assuntos de Segurança Pública Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A Objeto: locação de veículos adaptados para SASP e Defesa Civil Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 453.967,18 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 7.356.116,68 Assinatura: 24/08/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA26262/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: DREX EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA Objeto: fornecimento de saquinhos plásticos e garrafinhas de 50ml transparentes Fundamento: Art. 24 Inciso V da Lei 8666/93 Valor: R\$ 5.800,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/08/2023

PA28819/23 Contratante: Sec. de Justiça Contratada: OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR Objeto: adesão e acesso aos serviços prestados eletronicamente por cartórios de registros de imóveis do país, disponibilizados na plataforma do serviço de atendimento eletrônico compartilhado - SAEC, operados e administrados, em âmbito nacional, pelo operador nacional do sistema de registro de imóveis - ONR (CNPJ N 37.318.313/0001-00) conforme termo de uso da própria plataforma Fundamento: Art. 25 caput da Lei 8666/93 Prazo: 60 meses Valor: R\$ 600.096,00 Data da Autorização e Ratificação: 29/08/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA11970/23 ARP43711/23 Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS Fornecedor: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE Ass: 18/08/23 lote 1/1 locação de mesas plásticas quadradas, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70 x 0,70 m unidade dcc 3,57 1/2 locação de cadeiras plásticas, resistentes, sem apoio de braço, na cor branca. Unidade dcc 3,00

PA6867/22 ARP43811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SAGU, MILHO PARA CANJICA, COCO RALADO, FAROFA PRONTA E FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fornecedor: MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Ass: 22/08/23 lote 1/1 sagu - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos embalagem primária de aproximadamente 500g a 1kg, de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação quilo pindaucas/apres. 500 x 2 = 1kg/valid. 12 meses 12,09 1/2 milho para canjica - (amarela), produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem de aproximadamente 500 gr a 1 kg, de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso. Quilo pindaucas/apres. 500 x 2 = 1kg/valid. 12 meses 6,19 1/3 coco ralado - produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico. embalagem primária aluminizada de 100 gramas e máximo de 1 kg aproximadamente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo. prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Quilo adel coco/apres. 100g x 10 = 1kg/valid. 12 meses 52,77 1/4 farofa pronta - de mandioca sem pimenta (sem pimenta). embalagem aluminizada de 500 gramas aproximadamente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Quilo pindaucas/apres. 500 x 2 = 1kg/valid. 12 meses 9,19 1/5 fermento em pó químico - com pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, amido de milho ou fécula de mandioca e fosfato de manocasio monoidratado para bolo embalagem de pote com 0,500 gr 02 kg cada aproximadamente. Quilo trisanti/apres. 1kg/valid. 12 meses 21,75. **ARP43911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE UHT - LITRO Fornecedor: SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 22/08/23 lote 2/1 leite uht - produto de origem animal (vacca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado. embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro. Litro viva laticínios jussara s.a/leite uht integral/ jussara/sif/dipoa sob nº 0077/2379/val. 4 meses 6,14

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA8788/22 ARP49211/22 Objeto: FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO Fornecedor: FABIANA D. CARVALHO LTDA Ass: 28/11/22 lote 1/1 relé fotocontrolador eletrônico multitemperatura que liga de noite (In) peça extrator/mod. luxonofd 24,33

PA15548/22 ARP49311/22 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ESPUMA Fornecedor: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA Ass: 28/11/22 lote 1/1 álcool etílico 70%preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos. forma farmacêutica espuma. formulação contendo álcool na concentração final mínima de 70% com atividade antibacteriana comprovada por testes de laboratório in vitro (teste de suspensão) ou in vivo, destinados a reduzir o número de microrganismos. recomenda-se que contenha emolientes em sua formulação para evitar o ressecamento da pele. forma de apresentação refil descartável contendo 800-1.500 ml e que proporcione 2.000-3.000 acionamentos. via de administração tópica. código interno: 4798 deverão ser incluídos o fornecimento e a instalação de dispensers de acionamento manual, sob a forma de comodato. o sistema deverá contar com válvula dosadora antirretorno e anti-vazamento. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 42/2010 e suas atualizações mililitro indasept espuma/ indalabor/apres. unidade: refil 800ml cx c/ 12 refs/val. 24 meses/cosmético grau ii reg. 233870023 val. 09/05/2026/rms.: 25351.119122/2021.52/proc. nacional 0,0499

PA13800 ARP49411/22 Objeto: FORNECIMENTO DE PEDRA POMES E PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE Fornecedor: AIRMED EIRELI Ass: 28/11/22 lote 1/1 pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica, pote com 100 gramas. (código de uso interno 2372) unidade:pote/frasco unidade pedra pomes 100 gramas/preven/apres. Pacote com 100 gramas/rms: 80089620023 3,64 2/2 pasta para tratamento de alveolite frasco contendo 10 a 20 gramas. (código de uso interno 2362) unidade:pote/frasco unidade curativo alveolar alveolex c/10 g/multi brasil comercio exportação impor/apres. vc c/ 10 g/rms.: 10298550052 26,43

PA27848/22 ARP49511/22 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE PROPRANOLOL 40 MG Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 28/11/22 lote 1/1 75%- propranolol 40 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2712 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade cloridrato de propranolol g/laboratório osório de Moraes Ltda/apres. cx c/ 300 bl x 20 cp/val. 36 meses/proc. nacional/rms.: 1.0504.0051.002.4.0.0359

PA49349/21 ARP49611/22 Objeto: FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A Ass: 29/11/22 lote 2/2 levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica comprimido dispersível. forma de apresentação cartela/blister/strip/ frasco. via de administração oral. código interno: 4290 unidade: comprimido dispersível unidade prolopa disp susp/produtos roche químicos e farmaceuticos s.a/rms.: 1010000640126 1,70

PA24963/22 ARP49711/22 Objeto: FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE E CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Ass: 30/11/22 lote 1/1 clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 837 frasco gliconato de clorexidina/vic pharma ind. e com. ltda./notificado rdc 199/2006/proc. nacional/rms.: medicamento de notificação simplificada 5,79 2/2 clorexidina 0,5%. forma farmacêutica solução alcoólica. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 3721 frasco gliconato de clorexidina/vic pharma ind. e com. ltda./notificado rdc 199/2006/proc. nacional/rms.: medicamento de notificação simplificada 3,29

PA27056/22 ARP49811/22 Objeto: FORNECIMENTO DE FILME PARA USG Fornecedor: DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI Ass: 30/11/22 lote 1/1 filme para usg - sony up 890 - compatível com aparelho marca sony, medindo 110mmx20mm, para impressora pb up - 890 md, preto. (código de uso interno 1552). rolo medpex/zeit trading co. ltd/mod. mp110s/proc. coreia do sul/rms.: produto não regulado pela anvisa conforme nota técnica nº 218/2020/sei/gemat/ggtps/dire3/anvisa 56,00

PA20872/22 ARP49911/22 Objeto: FORNECIMENTO DE POTE PLÁSTICO UNIVERSAL 80 ML - TRANSPARENTE COM TAMPA Fornecedor: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI Ass: 01/12/22 lote 1/1 pote plástico universal - 80 ml, transparente, com tampa rosqueada, boa vedação. utilizado para coleta de material para exames. Embalagem individualmente. embalagem com dados de identificação e procedência. (código de uso interno 2685) unidade cral 80ml/não esteril/cral artigos para laboratório ltda./rms.:

10379860097/proc. brasil/aut. de func. 8.20049.1.0.4341

PA31527/22 ARP50011/22 Objeto: FORNECIMENTO DE METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 01/12/22 lote 1/1 metoclopramida, cloridrato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2217. unidade: capsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea unidade novosil/hipolabor/apres. cx c/ 500 cp/rms.: 1134300520057 0,0864

PA28668/22 ARP50111/22 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS - DIÁRIOS DE CLASSE, REGISTROS AVALIATIVOS, RELATÓRIOS E CADERNOS DE PROVA Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA Ass: 01/12/22 lote 1/1 diário de classe - educação básica (tiragem mínima: 6.000 unidades) capa: 48x32cm; papel cartão azul 240g; 1x1 cor (preta); 1 dobra miolos: 1 lâmina de 61x32cm; offset 90g; 1x1 cor (preta), 2 dobras; 4 lâminas de 56x32cm; offset 90g; 1x1 cor (preta), 2 dobras; 2 lâminas de 48x32cm; offset 90g, 1x1 cor (preta), 1 dobra. acabamentos: refil, dobra e dois grampos tiragem propria/mod. 2022 20.400,00 1/2 diário de classe - eja (tiragem mínima: 2.000 unidades) capa: 48x32cm; papel cartão azul 240g; 1x1 cor (preta); 1 dobra miolos: 1 lâmina de 61x32cm; offset 90g; 1x1 cor (preta), 2 dobras; 2 lâminas de 56x32cm; offset 90g; 1x1 cor (preta), 2 dobras; 1 lâminas de 48x32cm; offset 90g; 1x1 cor (preta), 1 dobra. acabamentos: refil, dobra e dois grampos tiragem propria/mod. 2022 5.160,18 1/3 registro avaliativo - 0 a 3 anos (tiragem mínima: 5.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor. Tiragem propria/mod. 2022 750,00 1/4 registro avaliativo - 4 e 5 anos (tiragem mínima: 5.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor. Tiragem propria/mod. 2022 750,00 1/5 registro avaliativo - ensino fundamental (tiragem mínima: 5.000 unidades) 42x29,7cm (aberto); 4 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor; refil e 1 dobra. Tiragem propria/mod. 2022 1.348,68 1/6 registro avaliativo - eja ciclo i (tiragem mínima: 1.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor. Tiragem propria/mod. 2022 380,00 1/7 registro avaliativo - eja ciclo ii (tiragem mínima: 1.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor tiragem propria/mod. 2022 380,00 1/8 relatório - educação básica (tiragem mínima: 25.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor. Tiragem propria/mod. 2022 2.750,00 1/9 relatório - eja (tiragem mínima: 2.000 unidades) 21x29,7cm; 2 páginas/1 lâmina em papel offset 120g/m², 1x1 cor. Tiragem propria/mod. 2022 440,00 1/10 caderno de prova 1 (tiragem mínima: 12.000 unidades) 42x29cm (aberto); 4 páginas/1 lâmina em papel offset 75g/m²; 4x4 cores; refil, dobra. Tiragem propria/mod. 2022 2.160,00 1/11 caderno de prova 2 (tiragem mínima: 12.000 unidades) 42x29cm (aberto); 8 páginas/2 lâminas em papel offset 75g/m²; 4x4 cores; refil, dobra, 2 grampos. Tiragem propria/mod. 2022 5.040,00 1/12 caderno de prova 3 (tiragem mínima: 12.000 unidades) 42x29cm (aberto); 12 páginas/3 lâminas em papel offset 75g/m²; 4x4 cores; refil, dobra, 2 grampos. Tiragem propria/mod. 2022 7.320,00

PA11723/22 ARP50211/22 Objeto: (75% - LOTE 1) - FORNECIMENTO DE CINTA TIPO W Fornecedor: DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA Ass: 01/12/22 lote 1/1 75% - cinta tipo w com parafuso m16 x 100 mm com porca quadrada. Peça delfer/delfer/proc. nacional 56,74 1/2 75% - cinta tipo w com parafuso m16 x 150 mm com porca quadrada. Peça delfer/delfer/proc. nacional 63,15. **ARP50311/22** Objeto: (25% - LOTE 2) FORNECIMENTO DE CINTA TIPO W E METÁLICA Fornecedor: IBF TRANSPORTES E COMERCIO LTDA Ass: 01/12/22 lote 2/1 25% - cinta tipo w com parafuso m16 x 100 mm com porca quadrada. Peça delfer/delfer/proc. nacional 72,01 3/1 cinta metálica completa, 300mm. Peça delfer/delfer/proc. nacional 43,50 2/2 25% - cinta tipo w com parafuso m16 x 150 mm com porca quadrada Peça delfer/delfer/proc. nacional 81,03 3/2 cinta metálica completa, 320mm. Peça delfer/delfer/proc. nacional 46,11 3/3 cinta metálica completa, 340mm. Peça delfer/delfer/proc. nacional 49,60 3/4 cinta metálica completa, 360mm. Peça delfer/delfer/proc. nacional 55,67 3/5 cinta metálica completa, 400mm. Peça delfer/delfer/proc. nacional 61,76 3/6 cinta metálica para poste de seção circular 220 mm. peça delfer/delfer/proc. nacional 34,80 3/7 cinta metálica para poste de seção circular 240 mm. peça delfer/delfer/proc. nacional 37,41 3/8 cinta metálica para poste de seção circular 260 mm. peça delfer/delfer/proc. nacional 40,01

PA33298/22 ARP5811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BISCOITOS Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 02/02/23 lote 1/1 biscoito doce tipo maria quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 19,54 1/2 biscoito doce tipo maisena quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 19,55 1/3 biscoito doce com farinha integral quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 25,45 1/4 biscoito doce tipo sequinhos quilo lici/delos industria e comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 31,86 1/5 biscoito doce tipo rosquinha sabor coco quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 19,73 1/6 biscoito doce tipo brininha de milho quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 19,95 1/7 biscoito salgado tipo cream cracker quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 19,54 1/8 biscoito salgado tipo cream cracker integral quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 23,62 1/9 biscoito salgado com grãos quilo liane/industria alimenticias liane ltda/proc. brasileira 23,62 1/10 biscoito doce tipo cookies com grãos quilo celevitahibra comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 91,19 1/11 biscoito salgado com grãos sem glúten quilo celevitahibra comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 99,90 1/12 biscoito doce sem açúcar quilo suavipan/pan christian ind e com de prod alimenticios ltda/proc. brasileira 128,33 1/13 biscoito de polvilho sem lactose quilo crek/crek ind e com de prod alimenticios ltda/proc. brasileira 100,5000 1/14 biscoito tipo cream cracker sem glúten quilo belfar/olvebra indústria ltda/proc. brasileira 196,2800 1/15 biscoito doce sem glúten e sem açúcar quilo belfar/olvebra indústria ltda/proc. brasileira 178,1500 1/16 biscoito salgado de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos ltda me/proc. brasileira 234,6300 1/17 biscoito doce de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos ltda me/proc. brasileira 238,09

PA28677/22 ARP12611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO DIGITAL. Fornecedor: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Ass: 27/02/2023 Lote 1/1;termômetro digital para geladeira de máxima e mínima - com indicador de temperatura externa e interna, com display individual em cristal líquido com máxima e mínima e reset independente, memória de máxima e mínima para temperatura, com as seguintes características: escala mínima interna = -10 a +50°C - exatidão ± 1° c, escala mínima externa = -20 a 70°C - exatidão ± 2° c, resolução c = 0,1°C, memória para mínima e máxima, comutação para temperatura ambiente/externa (in/out), sensor externo, cabo com no mínimo 1 metro e haste em aço inoxidável semi emborrachado com aproximadamente 45 mm, alimentação a bateria ou pilha (inclua), com informação no visor de bateria/pilha fraca. (código de uso interno 3083); unidade: insmart/insmart comércio de equipamentos ltda. me/mod. im8007a/proc. brasil; 50,00. **ARP12711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO CLÍNICO. Fornecedor: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. Ass: 27/02/2023 Lote 2/2;termômetro clínico infravermelho - digital, com sensor de distância que permita a leitura da temperatura do corpo humano em segundos, sem contato corporal. o produto deverá possuir registro no ministério de saúde. (código de uso interno 6521);unidade:bioland/bioland technology ltd/proc. china/rms.: 10410139003;103,60

PA8785/22 ARP12811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PROJETO LED PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA. Fornecedor: ZAGONEL S.A. Ass: 28/02/2023 Lote 1/1; projetor led para iluminação esportiva até 160w; peça; zagonel forza evz zl 6004;625,00

PA20892/22 ARP12911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MACARRÃO. Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA. Ass: 28/02/2023 Lote 2/1;25% - macarrão com ovos tipo curto;quilo;massas alimenticias da roz ltda/da roz/proc.nacional;12,65. 2/2;25% - macarrão colorido com vegetais;quilo; mosmann alimentos ltda/mosmann/proc.nacional;27,00. 2/3;25% - macarrão multigrãos; quilo;siena alimentos ltda/ sabb integral/proc.nacional;28,90. 2/4;25% - macarrão sem glúten;quilo;a urbano agroindustria ltda./urbano/proc. Nacional;20,45

PA 54871/2022 ARP 23511/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA. Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA. Ass: 28/04/2023 lote 1/1cesta básica unidade arroz: tinarelli familia/café: sultão/açúcar: guarani/óleo: coamo/ farinha de mandioca: amafil/farina de trigo: marrakech/feijão carioca: jota/feijão preto: jota/molho de tomate: fugini/macarrão: da mamma/fubá: zanine/leite em pó: romano/sardinha: somag/sal: garça/marca: propria.160,00

PA 59152/2022 ARP 30011/2023 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: BIOLIFE BRASIL LTDA. Ass: 26/05/2023 lote 2/225% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g. (código de uso interno: 6429)lata modulen/nestlé/apres. lata 400 g/rms.: 4.0076.1778400,00. **ARP 29911/2023** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 26/05/2023 lote 1/175% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g. (código de uso interno: 6429)lata modulen ibd/nestlé/apres. lata de 400 g/rms.: 400761778/proc. importado 304,75

PA 2188/2023 ARP 30111/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%). Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 1/1metronidazol 5 mg/ml (0,5%). Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. Via de administração intravenosa. Código interno: 2226 unidade: bolsa/frasco unidade metronidazol 5 mg/ml (0,5%)jpa/apres. Bolsa/rms.: 10491006400267,50 **PA 9829/2022 ARP 30211/2023** Objeto: (25%) -FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4", PERFURADOR DE SOLO, FURADEIRA, MARTELETE E MARTELO. Fornecedor: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 2/125% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"-peca makita/b66880/garantia 12 meses260,00 3/1perfurador de solo com duas alças a gasolina peca vulcan/vps 5201.400,00 3/2furadeira profissional com maleta da marca do equipamento peca bosch/gsb/550re501,00 3/3martetele rotativo e rompedor com velocidade variável peca makita/hr24701.050,00 3/4martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 900 w peca makita/m 8600b1.908,80 3/5martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 2000 w peca de walt/d2598011.250,00. **ARP 30311/2023** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE ¼ Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 1/1 75% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"- peca vonder 258,49

PA 8326/2023 ARP 30411/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE TENOXICAM. Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 30/05/2023 lote 1/1tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade:cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea unidade genérico/medquimica/apres. cx c/ 10 cp/rms.: 1091700940013/afe. 1.06700.50,7468

PA 64928/2022 ARP 30511/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL RENAL CRÔNICO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA Ass: 30/05/2023 lote 1/1fórmula para nutrição enteral e oral renal crônico hipercalórica, hipoproteica e hipossódica. Código de uso interno: 7339litrnutri renal/nutrimed/proc. Controlandia (castro/pr) brasil/sabor: baunilha/emb. Tetra pak 1000ml = 2000kcal/validade do produto: 12 meses/rms.: 5.7419.001976,00

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 104/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 248/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **VITÓRIA SILVA MACHADO**, dependente do ex-segurado falecido *Clayton da Conceição Machado*, a contar de 3 de abril de 2023, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a 1/5 (um quinto) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 249/2023-IPREF, 251/2023-IPREF, 252/2023-IPREF e 253/2023-IPREF.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 105/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 249/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **ESTEFFANI DA SILVA MACHADO**, dependente do ex-segurado falecido *Clayton da Conceição Machado*, a contar de 22 de fevereiro de 2022, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a 1/4 (um quarto) dos proventos no período de 22/02/2022 a 02/04/2023 e a partir de 03/04/2023 em quota parte correspondente a 1/5 (um quinto) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 248/2023-IPREF, 251/2023-IPREF, 252/2023-IPREF e 253/2023-IPREF.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 106/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 251/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **ALÍCIA ROBERTA SILVA MACHADO**, dependente do ex-segurado falecido *Clayton da Conceição Machado*, a contar de 22 de fevereiro de 2022, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a 1/4 (um quarto) dos proventos no período de 22/02/2022 a 02/04/2023 e a partir de 03/04/2023 em quota parte correspondente a 1/5 (um quinto) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 248/2023-IPREF, 249/2023-IPREF, 252/2023-IPREF e 253/2023-IPREF.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 107/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 252/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **DAVID SAMUEL SILVA MACHADO**, dependente do ex-segurado falecido *Clayton da Conceição Machado*, a contar de 22 de fevereiro de 2022, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a 1/4 (um quarto) dos proventos no período de 22/02/2022 a 02/04/2023 e a partir de 03/04/2023 em quota parte correspondente a 1/5 (um quinto) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 248/2023-IPREF, 249/2023-IPREF, 251/2023-IPREF e 253/2023-IPREF.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 108/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 253/2023-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **EMANUELLY DA SILVA MACHADO**, dependente do ex-segurado falecido *Clayton da Conceição Machado*, a contar de 22 de fevereiro de 2022, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota parte correspondente a 1/4 (um quarto) dos proventos no período de 22/02/2022 a 02/04/2023 e a partir de 03/04/2023 em quota parte correspondente a 1/5 (um quinto) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservada aos Processos Administrativos nº 248/2023-IPREF, 249/2023-IPREF, 251/2023-IPREF e 252/2023-IPREF.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 483/2023 – BRAM-Bradesco Asset Management S.A. DTVM

Gestor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017-IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 484/2023 – Banco Bradesco S.A.

Administrador de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 485/2023 – BEM DTVM Ltda.

Administrador de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 496/2023 – Genial Investimentos CVM S.A.

Distribuidor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 497/2023 – S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

Administrador de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 512/2023 – Caixa Econômica Federal

Administrador de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 513/2023 – Caixa DTVM S.A.

Gestor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 521/2023 – Rio Bravo Investimentos Ltda.

Gestor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/08/2023.

Vigência: 12 meses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 12/09/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 (doze) de setembro de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **julho de 2023**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **julho de 2023**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 28 de agosto de 2023.

PATRICIA PAULINO DO CARMO

Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de agosto de 2023 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2023 - P.A. Nº 162/2023 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP - OBJETO: locação de equipamentos de informática novos, sem uso (impressoras laser monocromáticas, impressora laser multifuncional e scanner), com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner ilimitado, revelador, cilindro, entre outros), exceto papel.- R\$ 52.060,88 (cinquenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - assinatura: 28/08/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25478

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 013/2023-Pregoeiro, de 28/08/2023, **DESIGNA** a servidora **LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód.24053), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Pregoeira Oficial, enquanto perdurarem as férias do servidor **THIAGO SEMINOTTI FELSKI** (cód.22896), no período de 11/09/2023 a 21/09/2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25479

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do relatório final do Processo Administrativo Sumário - PAS sob nº 1.565, de 24/05/2023, instituído pela Portaria nº 25.302, de 17/05/2023, visando apurar infração praticada por servidor desta Casa, e, ainda, de acordo com a decisão proferida nos autos, **RESOLVE**, aplicar pena de repreensão prevista no inciso I, do art. 179 da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1.968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - ao servidor **EDUARDO DA SILVA FLORES** (cód.23878), ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Área Administração de Redes.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25480

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 393, de 04/02/2020, procede à **PROMOÇÃO** do servidor abaixo designado:
- **RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA**(cód.23063), no cargo de Técnico Legislativo A 30h - IV - Área Telefonia, a partir de 11/04/2021.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25481

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 393, de 04/02/2020, **RETIFICA**, a Portaria nº 24.243, de 21/10/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“-RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA(cód.23063), no cargo de **Técnico Legislativo B 40h - III – Gestão Pública, NE-2-TLB-04.**”

LEIA-SE:

“-RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA(cód.23063), no cargo de **Técnico Legislativo B 40h - II – Gestão Pública, NE-2-TLB-05.**”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25482

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2566, de 28/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE**, a partir de 01/09/2023:

EXONERAR

-PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR - (cód.26281), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25483

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2564, de 28/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE**, a partir de 01/09/2023:

EXONERAR

- ASSIS DE OLIVEIRA NETO - (cód.25568) do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25484

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2567, de 28/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE**, a partir de 01/09/2023:

NOMEAR

-PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR - (cód.26471), RG n.º XX.XXX.438-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25485

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2565, de 28/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE**, a partir de 01/09/2023:

NOMEAR

- ASSIS DE OLIVEIRA NETO - (cód.26472) RG n.º XX.XXX.398-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25486

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2568, de 28/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, **RESOLVE**, a partir de 01/09/2023:

NOMEAR

-JOSE PEDRO MARTELLO DE AQUINO- (cód.26473) RG n.º XX.XXX.407-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de agosto de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

LEI Nº 8165

De 25 de agosto de 2023.

Autor: **TICIANO AMERICANO**

"Altera a Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, para incluir a Corrida Folha Metropolitana no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 038/2023, referente à nova redação do Projeto de Lei nº 379/2023, de autoria deste subscritor, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IX do art. 6º da Lei Municipal nº 7.470/2016 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "h":

"Art. 6º

IX – *Eventos do mês de dezembro:*

h) *Corrida Folha Metropolitana, em comemoração ao aniversário da cidade, a ser realizada no primeiro final de semana após o dia 08 de dezembro;*"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Processo nº 736/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 018/2022DE10 DE OUTUBRO DE 2022.

Objeto: Supressão parcial do objeto, correspondente ao módulo "Financeiro e Contabilidade" e todos os seus submódulos a partir de 01 de setembro de 2023.

Empresa: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

Novo Valor Mensal do Contrato: R\$ 42.367,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 30/08/2023.

Vigência: a partir de 01/09/2023 até o final da vigência contratual.

Guarulhos, 30 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPARE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS

RECICLÁVEIS DE UM LADO



Papéis, latinhas, plásticos, garrafas pet, papelão, vidro, embalagens longa vida, isopor e óleo de cozinha engarrafado.

LIXO COMUM DO OUTRO



Lixo de varrição, restos de comida e lixo de banheiro. O dia da coleta do lixo comum não sofre alterações.

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br

